



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 1000. DA REPÚBLICA - No. 26.759

BELEM, TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
 VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
 CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
 CASA CIVIL

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
 JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
 FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro
 VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
 SAÚDE PÚBLICA
Paulo Mendes Barroso Rebelo
 EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
 AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
 SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Odinéia Leite Caminha
 CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Fernando Teruo Yamada
 TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício
 TRANSPORTES
Luiz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olynto Contente
 CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 6.992/90

Relação das Licitações realizadas pela
 Administração Pública Estadual

PORTARIAS

Da Secretaria de Estado de Administração
 Da Secretaria de Estado de Palnejamento
 Da Secretaria de Estado da Fazenda
 Da Secretaria de Estado de Educação
 Da Secretaria de Estado de Saúde

RESENHAS - Da Justiça Estadual

BOLETIM - Da Justiça Federal

EDITAIS - Do Tribunal Regional Eleitoral

EDITAIS - Da Justiça do Trabalho

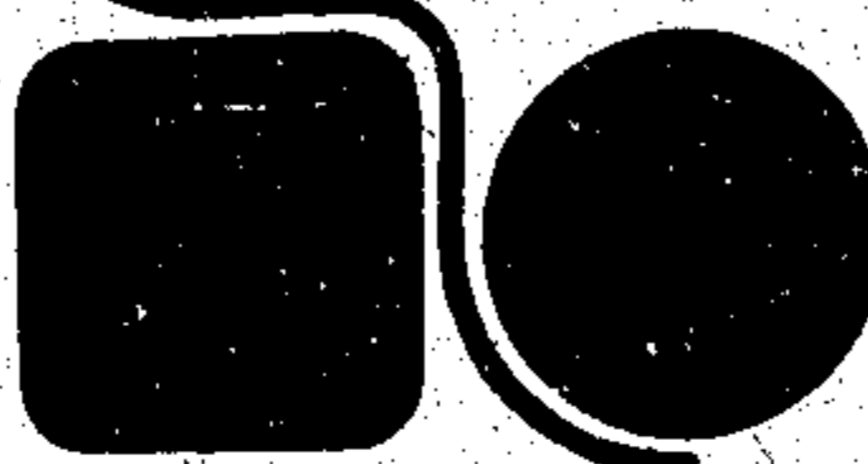
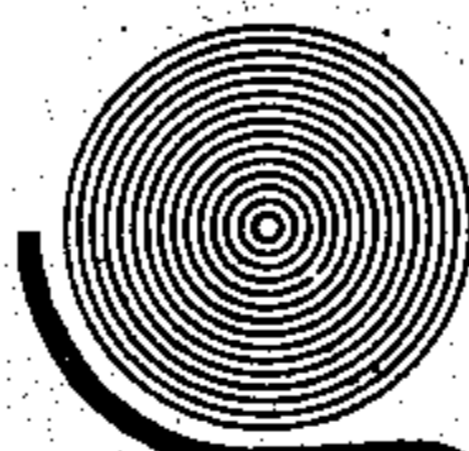
EDITAIS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Do Tribunal de Contas dos Municípios

ERRATA

No DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO No.
 26.758, edição de SEGUNDA-FEIRA, 09 DE
 JULHO DE 1990, na primeira página, onde
 se lê:
 BELEM, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 1990
 leia-se o correto:
 BELEM, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 1990

2 Cadernos
 32 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6992 DE 06 DE julho DE 1990.....

Abre ao Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.850.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.850.000.000,00 (UM BILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ	32000
UNID. ORÇ.: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ	32101
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Planejamento Governamental	09
SUBPROGRAMA: Programação Especial	183
PROJETO: Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos	1.095
4130.00.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial	Cr\$ 1.200.000.000,00
4130.00.01 - Investimentos em Regime de Execução Especial	Cr\$ 600.000.000,00
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo	10
PROGRAMA: Regiões Metropolitanas	59
SUBPROGRAMA: Planejamento Urbano	323
PROJETO: Programação a Cargo do Fundo Metropolitano	1.100
4130.00.01 - Investimentos em Regime de Execução Especial	Cr\$ 50.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de julho de 1990.

[Assinatura]

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

MARIA DE FÁTIMA C. MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear SÔNIA HAGE AMARO PINGARILHO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento do Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 DE abril DE 1990

Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.704, de 20.04.90.

[Assinatura]
Governador do Estado

[Assinatura]
Secretário de Estado de Administração

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear ORLANDO DE ALMEIDA CORREA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Fundiário do Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 DE abril DE 1990

Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.704, de 20.04.90

[Assinatura]
Governador do Estado

[Assinatura]
Secretário de Estado de Administração

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Jurídico do Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 DE abril DE 1990

Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.704, de 20.04.90.

[Assinatura]
Governador do Estado

[Assinatura]
Secretário de Estado de Administração

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear o Assessor Especial do Governador DANIEL NUNES LOPES, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 DE abril DE 1990

Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.704, de 20.04.90

[Assinatura]
Governador do Estado

[Assinatura]
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53: IONARA MESQUITA GUIMARÃES para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o Cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, Pólo Castanhal.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 DE JUNHO DE 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.751, de 15.06.90.

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, ANTONIO MENDONÇA ROCHA, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - Pólo Ananindeua.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1990.

Terça-feira, 10 de julho de 1990

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Pag. 3 0203

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário do Estado de Administração
PÁULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública
— Republicado por ter saído com incorreções
no D.O. nº 26.758 de dia 09 de julho de 1990.

ERRATA DECRETO Nº 6383 de 18.10.89.

ONDE SE LÊ:
DECRETO Nº 6383 DE 18 DE OUTUBRO DE 1990
LEIA-SE:
DECRETO Nº 6343 DE 18 DE OUTUBRO DE 1990.

ERRATA DECRETO Nº 6906 de 06 DE JUNHO DE 1990.

ONDE SE LÊ:
ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
LEIA-SE:
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral,
em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 503 DE 02 DE 03 DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art.33, item III, alinea "d" da Constituição Estadual, art.10 da Lei nº 5378/87, arts.35, "caput", 36, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA EURIDICE POÇO LOUREIRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref.IX, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "E.E.de 2º Grau Instituto de Educação do Pará"

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de março de 1990

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão
Nº 19 de 1990

PORTARIA Nº 0539 DE 08 DE 03 DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts.33, item III, alinea "b" e 31, item I da Constituição Estadual, arts.35, "caput", 36, parágrafo único e 37, § 2º da Lei nº 5251/86, CREUSA GÓES SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Altamira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de março de 1990

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão
Nº 19 de 1990

PORTARIA Nº 540 DE 08 DE 03 DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que MARIA ESTHER DOS SANTOS MATOS, solicita através do processo nº 01494/89-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.

RESOLVE:

I - Retificar os proventos de MARIA ESTHER DOS SANTOS MATOS, aposentada no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, fixados na Port. nº 1167/86, sob o Acórdão nº 14.836 de 16.09.86.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de março de 1990

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão
Nº 19 de 1990

PORTARIA Nº 571 DE 14 DE 03 DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

Considerando que ADA RODRIGUES VIANA, solicita através do Processo nº 01781/89-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.

RESOLVE:

I - Retificar os proventos de ADA RODRIGUES VIANA, aposentada no cargo

de Inspetor de Alunos, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação, fixados no Decreto s/nº de 08.02.74, sob o Acórdão nº 8849/74 de 09.04.74.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de março de 1990

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão
Nº 19 de 1990

PORTARIA Nº 634 DE 31 DE 03 DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts.33, item III, alinea "b" e 31, item I da Constituição Estadual, arts.35, "caput" e 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ZILMA MARA BRITO RIBEIRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de março de 1990

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão
Nº 19 de 1990

PORTARIA Nº 0670 DE 26 DE 03 DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts.33, item III, alinea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art.145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JOANA D'ARC MELO MAUÉS, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E.Artur Porto".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de março de 1990

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão
Nº 19 de 1990

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/90
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração
CONTRATADA: Xerox Industrial e Comercial S/A.
a) Resumo do Objeto do Termo Aditivo: alterar os recursos financeiros previstos na Cláusula III do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, firmado em 21/02/90 para:
a) Recursos Financeiros:
Exercício de 1990.
Verba: Recursos do Estado

13101: Secretaria de Estado de Administração
03: Administração e Planejamento
07: Administração
021: Administração Geral
2023: Coordenação Geral e Funcionamento da SEAD.
3132: Outros Serviços e Encargos

c) Registro e Publicação: O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado e encaminhado para registro no Tribunal de Contas do Estado do Pará.

d) Assinaturas: Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques, pela contratante e Fernando Giffoni Couto, pela contratada.

**RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL**

BELEM, 09 DE JULHO DE 1990

INTERESSADO: SEVOP
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 18/90
OBJETO : OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSTRUTORA MARAJOARA LTDA.
VALOR GLOBAL: Cr\$-6.020.316,58
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEVOP
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 16/90
OBJETO : CONSTRUTORA DE UMA ESCOLA EM S. JOÃO DE PIRABAS
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CAP. CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR GLOBAL: Cr\$-18.209.717,40
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 006/90
OBJETO : EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANCA
FIRMA(S) VENCEDORA(S): SERVINORTE - ADM. E SERV. LTDA.
VALOR GLOBAL: Cr\$-23.121,30
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ
ASSUNTO : CONVITE Nº 070/90
OBJETO : REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
FIRMA(S) VENCEDORA: ASSISSE E MR. INFORMÁTICA
VALOR GLOBAL: Cr\$-171.680,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA
ASSUNTO : CONVITE Nº 038/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA
FIRMA(S) VENCEDORA(S): STAR TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.
VALOR GLOBAL: Cr\$-254.566,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA
ASSUNTO : CONVITE Nº 039/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): EXTINSIL
VALOR GLOBAL: Cr\$-27.900,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA
ASSUNTO : CONVITE Nº 037/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA E INTERFACE EMULADORA
FIRMA(S) VENCEDORA(S): COLARES INFORMÁTICA LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$-242.574,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 050/90
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERV. DE CONS-
TRUÇÃO LTDA
FIRMA(S) VENCEDORA(S): SANDOTEC-GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$-7.734.552,80
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CONVITE Nº 117/90
OBJETO : SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSERVAÇÃO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): DEMOLIDORA J.L.S.
VALOR GLOBAL: Cr\$-2.954.886,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CONVITE Nº 116/90
OBJETO : SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 01 VEÍCULO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CHEVROTÉCNICA VEÍCULOS
VALOR GLOBAL: Cr\$-206.800,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CONVITE Nº 131/90
OBJETO : SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE UMA PONTE EM MADEIRA
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSTRUTORA BELEM
VALOR GLOBAL: Cr\$-2.680.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 124/90
OBJETO : SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO SIST. ELÉTRICO DA Balsa DR.
MARÇAL
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CHEVROTÉCNICA VEÍCULOS PEÇAS E SERV.
VALOR GLOBAL: Cr\$-688.800,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA
ASSUNTO : CONVITE Nº 040/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): FERRAMAQ LTDA.
VALOR GLOBAL: Cr\$-165.531,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA
ASSUNTO : CONVITE Nº 015/90
OBJETO : MELHORIA NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO SISTEMA DE ABASTECI-
MENTO DE ÁGUA (SÃO CAETANO DE ODIVELAS)
FIRMA(S) VENCEDORA(S): SANECON CONSTRUÇÕES GERAIS E SANEAMENTO LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$-3.152.043,80
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA
ASSUNTO : CONVITE Nº 014/90
OBJETO : AMPLIAÇÃO E MELHORIA NA CAPITAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTE-
CIMENTO DE ÁGUA (SÃO CAETANO DE ODIVELAS)
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSULSAN ENGENHARIA LTDA.
VALOR GLOBAL: Cr\$-3.099.876,30
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 045/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE ISOLADORES PARA DISTRIBUIÇÃO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): PORCELANAS INDS. GERMER S/A.
VALOR GLOBAL: Cr\$-154.406,82
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 030/90
OBJETO : OBRA DE AMPLIAÇÃO DA RDU DE ANANINDEUA
FIRMA(S) VENCEDORA(S): INTEC-INST. TÊC. LTDA.
VALOR GLOBAL: Cr\$-3.073.857,60
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA
ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/90
OBJETO : LEITURA E ENTREGA DE CÔNTAS NAS REGIONAIS
FIRMA(S) VENCEDORA(S): SOTEL-SOC. TÊC. DE ELET. LTDA.
VALOR GLOBAL: Cr\$-192.010.968,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA
ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): TÉCNICA DE PRÊ-MOLDADOS S/A. E ARTECON-ARTEFA-
TOS DE CONCRETO LTDA.
VALOR GLOBAL: Cr\$-9.723.218,40
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 025/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
FIRMA(S) VENCEDORA(S): IND. DE CONFECCÕES SUDENVESTE S.A. E CONFECCÃO
EXCELSIOR LTDA.
VALOR GLOBAL: Cr\$-1.552.686,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1294 DE 24 DE 05 DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

R E S O L V E

APOSENTAR: de acordo com os arts.33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, 162, 163 e 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81 e art.2º parágrafo único da Lei nº 2516/62 Resolução do Acórdão nº 17.262, de 19.04.90-TCE, ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO, no cargo em Comissão de Secretário de Estado de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Maio de 1990
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretário de Estado de Administração, Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão

206 N.º 13438 de 26 de Maio de 1990



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888(Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Seção de Informática 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cr\$ 1.514,12
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cr\$ 4.625,09
Publicações: Página comum,
cada centímetro .. Cr\$ 741,88
Preço por página . Cr\$ 151.343,52

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 10,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIO OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de
Caderno Especial, elaborado exclusivamente para
distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 451 de 22 de Junho de 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, a funcionária ANA LUCIA BENTES NOGUEIRA, ocupante do Cargo de
Administração - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a funcio-
nária MARIA MADALENA VIEIRA DA CRUZ na função Gratificada FG-3 de Coordena-
dor, durante as férias da titular no período de 04.06 a 03.07.90.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 452 de 22 de Junho de 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, o funcionário OIAMIR ANICETO DE OLIVEIRA CARNEIRO, ocupante do
Cargo de Portaria - "A", lotado nesta Secretaria para substituir a funcio-
nária ANA LUCIA BENTES NOGUEIRA na função Gratificada FG-3 de Coordena-
dor, durante o impedimento da titular no período de 04.06 a 03.07.90
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 457 de 25 de Junho de 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, a funcionária CLAUDELINA DE AQUINO RODRIGUES, ocupante do cargo de
Datilógrafo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a funcio-
nária MARIA DO SOCORRO DA CRUZ CASTILHO, na função Gratificada FG-1 de
Coordenador, a contar de 13.06.90, ate ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 458 de 25 de Junho de 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, o funcionário RAIMUNDO NONATO SARRIVA DIAS, ocupante do cargo de
Datilógrafo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para substituir a funcio-
nária MARIA DO SOCORRO DA CRUZ CASTILHO, na função Gratificada FG-1 de
Coordenador, a contar de 13.06.90, ate ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 459 de 25 de Junho de 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, a funcionária CLAUDELINA DE AQUINO RODRIGUES, ocupante do Cargo de
Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir
o funcionário ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, no Cargo em Comissão de Coor-
denador do Núcleo Regional de Administração I (Santarém), Código GEP-DAS-
D11.3, durante suas férias, no período de 02.07 a 31.07.90
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 460 de Junho de 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a funcionária DOROTHEA GENÉZIA DA SILVA, ocupante do Cargo de Tecni-
co em Assuntos Educacionais - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para subs-
tituir a funcionária ZELIA SANTOS DE SALES, na função Gratificada FG-3 de
coordenador, durante sua licença Especial, no período de 02 a 31.07.90.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 461 de 25 Junho de 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, a funcionária MARIA DO PERPETUO SOCORRO ABRAM DE ASSIS RIBEIRO,
ocupante do Cargo de Bibliotecarista Classe "A", lotada nesta Secretaria,
para substituir a funcionária MARLENE CONCEIÇÃO CARDOSO BERNARDI, na função
Gratificada FG-4 de Sub-Coordenador, durante suas férias, no período de 02
a 31.07.90
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 462 de 25 de Junho de 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, a funcionária CELISE MARIA DA CUNHA PINTO, ocupante do Cargo de
Administrador - Classe "A" nesta Secretaria, para substituir a funcionária
MARIA DE FATIMA MASCARENHAS SIMÕES, no Cargo em COMISSÃO DE ASSESSOR, Cód-
igo GEP-DAS-D12.3, durante suas férias, no período de 09.07 a 07.08.90.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 475 de 29 de Junho de 1990
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições
que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, do Secretário de Estado
de Administração,
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta
Secretaria, relativas ao exercício de 1988, conforme discriminação abaixo:

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO
01-Mª das Graças V. Côrrea	DRM	02.07 a 31.07.90
02-Mª Onelide da Silva Bentes	DIPES/DEPAD	09.07 a 09.07.90
03-Teresa C. Sadala dos Santos	CRH/DRH	09.07 a 07.08.90
04-Antonio Carlos Santos Melo	MICROFILMAGEM/DRH	09.07 a 07.08.90

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CELIA MIYURI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 487 de 02 de Junho de 1990
A SECRETARIA ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, o servidor PAULO EDUARDO NUNES SAO PEDRO, ocupante da função -Ati-
vidade de Datilógrafo, lotado nesta Secretaria, para substituir o funcio-
nário CARLOS ALBERTO DE SENA DANASCENO, na função Gratificada FG-2 de Secreta-
rio, durante sua licença Especial, no período de 26.06 a 24.07.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARTA DE NAZARE KOS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 488 de 02 de junho de 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, o funcionário MARCO AURELIO DOLZANE DO COUJO, ocupante do Cargo
de Técnico em Contabilidade Classe "A", lotado nesta Secretaria, para subs-
tituir o funcionário WALCIAR ARAUJO DE OLIVEIRA, na função Gratificada de
Coordenador, durante suas férias, no período de 18.06. a 17.07.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARTA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração

Portaria nº 1628 de 28.06.1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pelo
Decreto nº 076, de 21.05.1979,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de
24.12.1953, licença sem vencimento aos
funcionários abaixo relacionados, lotados na
Secretaria de Estado de Segurança Pública:
1- HAILTON DE BARROS DE ANDRADE mat.
nº 0702536/015, ocupante do cargo de Agente de
Artes Práticas GEP-SO-1.010.1 Cl. "A", Processo
01855/90 SEAD, período de 06(meses) a partir de
01.07.90.
2- RAIMUNDA MACHADO E SOUZA mat. nº 0228990/015,
ocupante do cargo de Datilógrafo GEP-SA-902.1 Cl
"A", Processo 01246/90 SEAD, período de
02(dois)anos, a partir de 01.07.90.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho
de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

Portaria nº 1629 de 28 de junho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 076 de
21.05.79 e,
Considerando os termos do Proc. nº 01283/90-SEAD.

R E S O L V E:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº
749/53, a contar de 17.04.90, o restante da
Licença sem vencimentos de 02 anos, concedida
através da Portaria nº 1973, de 28.09.88, a MARIA
DE JESUS E SILVA, matrícula nº 0403237/016,
ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD3-
401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-
capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho
de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

Portaria nº 1671 de 02 de julho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480, de
24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº
01308/90-SEAD,

R E S O L V E:

Colocar a disposição, até ulterior deliberação do
Governo do Estado de Pernambuco, MARIA DE NAZARÉ
RIQUE COSTA, matrícula nº 0122700/011, ocupante do
cargo de Administrador, Código GEP-ANS-617.1,
Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de
Saúde Pública, com ônus para o órgão de origem, a
contar de 17.05.90.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de julho
de 1990

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretário de Administração

Portaria nº 1644 de 28 de junho de 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480 de
24.10.84

R E S O L V E:

Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75 item
II letra "a" da Lei nº 749 de 24.12.53, JOSE
FERREIRA GOMES, do cargo em comissão de Delegado
de Polícia da Delegacia Distrital da Vila de
Americano, Município de Santa Isabel do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho
de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

Portaria nº 1645 de 28 de junho de 1990
1645 28.06.90
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480 de
24.10.84.

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº
749 de 24.12.53, DJALMA MORAES DOS SANTOS, para
exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia
da Delegacia Distrital da Vila de Americano,
Município de Santa Isabel do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho
de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

Pag.6

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Terça-feira, 10 de julho de 1990

0206

Portaria nº 1659 de 28 de junho de 1990
1659 28.06.90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, JOÃO BATISTA MOURA BARRA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Vigia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

Portaria nº 1626 de 28 de junho de 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento, considerando os termos do of. nº 222/90-SUCESU' 90.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XXIII CONGRESSO NACIONAL DE INFORMÁTICA, a realizar-se no Riocentro Rio de Janeiro, no período de 27 a 31 de agosto do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar ao regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

Portaria nº 1627 de 28 de junho de 1990
1627 28.06.90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento, considerando os termos do of. S/nº de 30.05.90- OS GIDESES INTERNACIONAIS NO BRASIL.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem CONVENÇÃO NACIONAL DOS GIDESES INTERNACIONAIS NO BRASIL, a realizar-se no Rio de Janeiro, no período de 04 a 10 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar ao regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

Portaria nº 1643 de 28 de junho de 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. S/nº SEDUC.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação da Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAS, RAIMUNDO SOARES DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1. Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

Portaria nº 1642 de 28 de junho de 1990
1642 28.06.90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. S/nº SEDUC.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação da Fundação Educacional do Pará-FEP, NEUZA NAPULIS DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 0184519/013, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANM-812.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

Portaria nº 1641 de 28 de junho de 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. S/nº SEDUC.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação da Prefeitura Municipal de Barcarena, MAGNÓLIA MAGNO NOVO, matrícula nº 0501034/012, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-ADI-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

Portaria nº 1639 de 28 de junho de 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. S/nº SEDUC.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação do Tribunal Regional Eleitoral-TRE, MARIA DE NAZARÉ BRITO LEÃO, matrícula nº 0185884/012, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código GEP-SP-1.102.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 28 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

Portaria nº 1638 de 28 de junho de 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. S/nº SEDUC.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEMEC, JACIRA PANTOJA PEREIRA, matrícula nº 0186872/010, JACIRA PANTOJA PEREIRA, matrícula nº 0186872/10, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem, a contar de 04.08.80.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1637 28.06.90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. S/nº SEDUC.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação do Tribunal Regional Eleitoral-TRE, YEDA MARIA DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 0186074/017, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem, a contar de 18.08.82.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1640 28.06.90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. S/nº SEDUC.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação da Casa da Criança Santa Inês, MARIA DAS GRACAS SILVA, matrícula nº 0187020/010, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-ADI-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem, a contar de 20.10.85.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1641 28.07.90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do of. nº 23/90-FEF

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação da Universidade Estadual do Pará, MARIO XAVIER HILKEIRA, matrícula nº 8257916/016, ocupante do

cargo de Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública/Hospital dos Servidores do Estado, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de julho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1660 29.06.90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

RESOLVE:

EXONERAR "ex-officio" de acordo com o art. 75 item II letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Porto de Moz.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1658 de 29.06.90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO VALDEDIR BRINGEL, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de São Félix do Xingú.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1661 de 29.06.90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, PAULO RENATO MONTES DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Porto de Moz.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1549 de 21.06.90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação

CÉLIO HITOSHI WATAYA, matrícula nº 0332194/015 C.E.S. "Luiz Otávio Pereira", cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Proc. 01190/90-SEAD, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 01.03.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1646 de 03 de julho de 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

RESOLVE:

Revogar, a contar de 29.04.90, a Port. nº 0684, de 27.03.90, que colocou à disposição, até ulterior deliberação da Academia de Polícia-ACADEPOL, WALTER JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 0729019/016, ocupante da função de Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o órgão de origem, a contar de 19.02.90, a fim de participar do curso de Formação de Policiais Civis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1647 de 03 de julho de 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

RESOLVE:

Revogar, a contar de 29.04.90, a Port. nº 0865, de 27.03.90, que colocou à disposição, até ulterior deliberação da Academia de Polícia-

Terça-feira, 10 de julho de 1990

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Pag.7

ACADEPOL, MARIA DE BELÉM NASCIMENTO DE JESUS, matrícula nº 0471755/018, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem, a contar de 19.02.90, a fim de participar do curso de Formação de Policiais Civis.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1648 de 03 de julho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

R E S O L V E :

Revogar, a contar de 29.04.90, a Port. nº 0686, de 27.03.90, que colocou à disposição, até ulterior deliberação da Academia de Polícia-ACADEPOL, ALVARO ALVES AFONSO, matrícula nº 0453970/016, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem, a contar de 19.02.90, a fim de participar do curso de Formação de Policiais Civis.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1649 de 03 de julho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

R E S O L V E :

Revogar, a contar de 29.04.90, a port. nº 0687, de 27.03.90, que colocou à disposição, até ulterior deliberação da Academia de Polícia-ACADEPOL, DÉLCIO CARLOS DA SILVA GOUVEA, matrícula nº 0315540/012, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem, a contar de 19.02.90, a fim de participar do curso de Formação de Policiais Civis.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1650 de 03 de julho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

R E S O L V E :

Revogar, a contar de 29.04.90, a Port. nº 0688, de 27.03.90, que colocou à disposição, até ulterior deliberação, da Academia de Polícia-ACADEPOL, JOSÉ MARIA RIBEIRO TAVARES JÚNIOR, matrícula nº 3169499/016, ocupante da função de Datilógrafo, lotado no Instituto de Terras do Pará-INTERPA, com ônus para o órgão de origem, a contar de 19.02.90, a fim de participar do curso de Formação de Policiais Civis.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1651 de 03 de julho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

R E S O L V E :

Revogar, a contar de 29.04.90, a Port. nº 0689, de 27.03.90, que colocou à disposição, até ulterior deliberação da Academia de Polícia-ACADEPOL, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, matrícula nº 06023959/010, ocupante da função de Professor lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem, a contar de 19.02.90, a fim de participar do curso de Formação de Policiais Civis.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1652 de 03 de julho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

R E S O L V E :

Revogar, a contar de 29.04.90, a Port. nº 0690, de 27.03.90, que colocou à disposição, até ulterior deliberação da Academia de Polícia-ACADEPOL, o soldado PM LÚCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 3393895/019, lotado na Polícia Militar do Pará, com ônus para o órgão de origem, a contar de 19.02.90, a fim de participar do curso de Formação de Policiais Civis.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1653 de 03 de julho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

R E S O L V E :

Revogar, a contar de 29.04.90, a Port. nº 0691, de 27.03.90, que colocou à disposição, até ulterior deliberação da Academia de Polícia-ACADEPOL, MIRTHES INES DE JESUS LAGO MIRANDA, matrícula nº 0455725/010, Técnico lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, a contar de 19.02.90, a fim de participar do curso de Formação de Policiais Civis.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1654 de 03 de julho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

R E S O L V E :

Revogar, a contar de 29.04.90, a Port. nº 0692, de 27.03.90, que colocou à disposição, até ulterior deliberação da Academia de Polícia-ACADEPOL, ANTONIO DA SILVA GOMES, matrícula nº 2004275/019, Estagiário, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, com ônus para o órgão de origem, a contar de 19.02.90, a fim de participar do curso de Formação de Policiais Civis.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1655 de 03 de julho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

R E S O L V E :

Revogar, a contar de 29.04.90, a Port. nº 0693, de 27.03.90, que colocou à disposição, até ulterior deliberação da Academia de Polícia-ACADEPOL, MARIO ANTONIO DOS SANTOS DE JESUS, matrícula nº 5049008/019, ocupante da função de Agente Prisional, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SUSIPE, com ônus para o órgão de origem, a contar de 19.02.90, a fim de participar do curso de Formação de Policiais Civis.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1656 de 03 de julho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

R E S O L V E :

Revogar, a contar de 03.07.90, a Port. nº 0694, de 27.03.90, que colocou à disposição, até ulterior deliberação da Academia de Polícia-ACADEPOL, ADILSON QUEIROZ SOARES, matrícula nº 5074495/014, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, com ônus para o órgão de origem, a contar de 19.02.90, a fim de participar do curso de Formação de Policiais Civis.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1657 de 03 de julho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

R E S O L V E :

Revogar, a contar de 29.04.90, a Port. nº 0812, de 27.03.90, que colocou à disposição, até ulterior deliberação da Academia de Polícia-ACADEPOL, FLÁVIO LUIZ FONSECA DE ALMEIDA MORAES, matrícula nº 6061400/010, ocupante da função de Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o órgão de origem, a contar de 19.02.90, a fim de participar do curso de Formação de Policiais Civis.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1674 de 03 de julho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 061/90-SEGUP,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I

da Lei nº 749 de 24.12.53, DIONISIO DEMÉTRIO MOREIRA, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital da Cidade Nova, Município de Marabá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1675 de 03 de julho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

R E S O L V E :

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, FRANCISCO EDYR SOUSA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Altamira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1677 de 03 de julho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 01168/90-SEAD,

R E S O L V E :

Colocar à disposição, até ulterior deliberação do Instituto Superior do Estado do Pará-ISEP, SALOMÃO ANTONIO MUFARREJ HAGE, matrícula nº 6021352/017, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1678 de 03 de julho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do proc. nº 01169/90-SEAD,

R E S O L V E :

Colocar à disposição, até ulterior deliberação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO, matrícula nº 0553468/010, ocupante da função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 489 DE 02 de julho de 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO BRÍGIDO NASCIMENTO SUSUKI, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, da Função Gratificada-FG-4 de Chefe de Unidade, a contar de 15.06.90.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 492 de 03 de julho de 1990
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração,

R E S O L V E :

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, à funcionária ELAINY MARY PONTES DE LIMA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo-Classe "A", lotada nesta Secretaria, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Saúde, no período de 19.06 a 02.08.90.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 490 de 02 de julho de 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar, o servidor JAIRO DE JESUS VARELA OLIVEIRA, ocupante da função - Atividade de Datilógrafo, lotado nesta Secretaria, para a Função Gratificada-FG-4 de Chefe de Unidade, a contar de 15.06.90.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 696 de 29.06.90 - DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço de Informações Econômico-Fiscais e Arrecadação da Central de Fiscalização de Benefícios - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-2, RUI GUILHERME PORTO DE OLIVEIRA FOLHA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 702 de 29.06.90 - TRANSFERIR da 15ª Região Fiscal para a 1ª Região Fiscal, IVO LINS BASTOS, Agente Tributário.

PORT. Nº 706 de 02.07.90 - LOTAR na 2ª Região Fiscal, AMÉRICA DE FREITAS DOS REIS, Agente de Portaria.

PORT. Nº 710 de 04.07.90 - TRANSFERIR da 2ª para a 15ª Região Fiscal, CLOVIS BARROS DA SILVA, Agente Tributário.

PORT. Nº 712 de 04.07.90 - LOTAR na 9ª Região Fiscal, FRANCISCO GERALDO SOBRINHO, Agente de Portaria GEP-TP-1.102.1.

PORT. Nº 713 de 04.07.90 - LOTAR na 6ª Região Fiscal, AFONSO CARDOSO DE CASTRO JUNIOR, Agente Administrativo, GEP-SA-901.1.

PORT. Nº 713 de 05.07.90 - 1. TRANSFERIR da 8ª para a 9ª Região Fiscal, EUNICE HELENA DE LIRA RODRIGUES Agente Tributário.

2. DESIGNAR a servidora para exercer a função de Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares da Divisão Regional de Informações Econômico-Fiscais da 9ª Região Fiscal, símbolo FG-2.

PORT. Nº 714 de 05.07.90 - TRANSFERIR da 16ª para a 9ª Região Fiscal, EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 715 de 05.07.90 - DISPENSAR da função de Chefe do Serviço Regional de Administração da 11ª Região Fiscal, símbolo FG-3, JACIREMA SUELY HASCIMENTO.

PORT. Nº 716 de 05.07.90 - DESIGNAR, VIRGÍNIA LUCIA NEVES SANTOS, Agente Tributário para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Administração da 11ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

PORT. Nº 717 de 05.07.90 - DISPENSAR da função de Chefe do Núcleo de Treinamento da 11ª Região Fiscal símbolo FG-2, VIRGÍNIA LÚCIA NEVES SANTOS, Agente Tributário.

PORT. Nº 718 de 05.07.90 - TRANSFERIR do Serviço de Finanças-DAC-DGA, para a 1ª Região Fiscal, ROSENEY FERAZ, Agente Administrativo.

PORT. Nº 719 de 05.07.90 - LOTAR no DGA-DAC-Serviço de Material, MARIA ELOISA MAROJA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO, Administrador.

FREDERICO AMIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GABINETE DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORT. Nº 106 de 09.07.90 - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora ELZA FREITAS MOREIRA, Chefe do Serviço Regional de Administração da 7ª RF, no valor total de Cr\$ 922.158,00 (NOVECIENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.204- Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo Cr\$ 712.464,00 (SETECENTOS E DOZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS) 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 209.694,00 (DUZENTOS E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS) para as despesas nos meses de julho, agosto e setembro/90 do presente exercício. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora Geral de Administração

Extrato do Convênio nº 0.002 de Serviços Técnicos que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Pará.

OBJETIVO: Prestação de Serviços Técnicos pela PRODEPA à Órgãos de Administração Estadual.

VALOR: 123.089.388,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MILHÕES, OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS).

VIGÊNCIA: 02.07.90 à 30.09.90. Dotação Orçamentária: 28101.03070212.142 - Manutenção dos Serviços de processamento de Dados-3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

NOTA DE EMPENHO Nº 001285 de 09.07.90

Secretaria de Estado da Fazenda

Processamento de Dados do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

- S E P L A N -

PORTARIA Nº 00206, DE 05 DE JULHO DE 1990.

A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOGAR, a Portaria nº 0022, de 06 de janeiro de 1988, que designou a servidora MARLY DA SILVA DANTAS, para responder pelo Setor de Progra-

mação de Coordenadoria de Programas Especiais.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 07 de junho de 1990. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 00207, DE 05 DE JULHO DE 1990.

A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOGAR, a Portaria nº 0071, de 29 de março de 1989 que designou a técnica FELISBELA XERFAN PINTO E SILVA, para responder pela Divisão de Apoio Administrativo.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 07 de junho de 1990. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 00208 de 05 de julho de 1990.
A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOGAR, a Portaria nº 0230, de 05 de dezembro de 1989, que designou a servidora MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, para responder pela Chefia do Setor de Convênio - FUNDEPARÁ, percebendo a Função Gratificada "4".

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 07 de junho de 1990. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PORTARIA Nº 00209 de 05 de julho de 1990.
A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOGAR, a Portaria nº 0104/84, que designou a servidora GLÓRIA REGINA DE PINHO PAES, para responder pela Chefia do Setor de Contabilidade do Departamento de Financiamento, percebendo a Função Gratificada FG-4.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 07 de junho de 1990. Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 00210 de 05 de julho de 1990
A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOGAR, a Portaria nº 0397 de 03 de setembro de 1987, que designou a servidora ROSÂNGELA NAZARÉ BRAGA LAMEGO PEREIRA, para responder pela Chefia do Setor de Controle Orçamentário-Financeiro, percebendo a Gratificação de Função "4".

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 07 de junho de 1990. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 00212 de 05 de julho de 1990.
A Secretária de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOGAR, a Portaria nº 0295, de 03 de agosto de 1985 que designou a servidora ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, para responder pela Chefia do Setor Instrumental e de Apoio da Coordenadoria de Programação e Orçamento.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 07 de junho de 1990. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação geral, em exercício.

PORTARIA Nº 00214 de 05 de julho de 1990
A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOGAR, a Portaria nº 0075 de 03 de abril de 1989, que designou o Técnico ALCIDES ARY ALVES MONTEIRO, para exercer a Função de Chefe de Setor de Material, desta Secretaria.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 07 de junho de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 00215 de 05 de julho de 1990.
A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOGAR, a Portaria nº 0111, de 30 de março de 1984, que designou a servidora MARIA DA GLÓRIA ALBUQUERQUE CORREA, para responder pela Chefia da Assessoria de Documentação, Informação e Treinamento da Coordenadoria de Ação Municipal.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 07 de junho de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 00216 de 05 de julho de 1990.
A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOGAR, a Portaria nº 005 de 10 de janeiro de 1990, que designou o servidor CLÁUDIO JOSÉ CARVALHO FERREIRA, para responder pela Chefia do Setor de Serviços Gerais, desta Secretaria.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 07 de junho de 1990. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 00217 de 05 de julho de 1990.
A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº 205 de 10 de novembro de 1989, que designou o servidor SEBASTIÃO MAGNO CASTELO BRANCO OLIVEIRA, para responder pela Chefia do Setor de Infraestrutura Física Social da Coordenadoria de Ação Regional.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 07 de junho de 1990. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 00218 de 05 de julho de 1990.
A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOGAR, a Portaria nº 0077, de 24 de maio de 1988, que designou a servidora CENEM PALMEIRA DA COSTA, para coordenar eventos nesta Secretaria.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 07 de junho de 1990. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 00219, DE 05 DE JULHO DE 1990
A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOGAR, a portaria nº 208, de 10 de novembro de 1989, que designou a técnica ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO, para exercer a função de Chefe de Setor de Planejamento da Coordenadoria de Ação Metropolitana, desta Secretaria.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 07 de junho de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 00220, DE 05 DE JULHO DE 1990
A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOGAR, a Portaria nº 0183, de 23 de maio de 1985, que designou a servidora LOURDES DE FÁTIMA BARALHA PANTOJA PIMENTEL, para responder pela Chefia do Núcleo Central do Sistema Acompanhamento de Realizações.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 07 de junho de 1990. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 00221, DE 05 DE JULHO DE 1990.
A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

Terça-feira, 10 de julho de 1990

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Pag.9

RESOLVE:

I - REVOCAR a Portaria nº 270, de 16 de Junho de 1990, que concedeu a servidora MARIA LUCIA BANDEIRA DONALVES, Gratificação de Função, como Revisora de Grupo de Processamento Datilográfico, desta Secretaria.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 07 de Junho de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE FATIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 00223, DE 05 DE JULHO DE 1990

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOCAR, a Portaria nº 0107/80, que designou a servidora SÔNIA CHENORI GUZHI, para responder pela seção de Contabilidade, percebendo a Gratificação de Função "4".

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 07 de Junho de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE FATIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

DECRETO

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento, de acordo com o que preceitua a alínea I, do inciso II, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao Servidor Municipal LINDOLFO TEIXEIRA BRANCO, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Serviços de Terras e Fiscalização de Obras, para que este possa concorrer a uma vaga na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 02 de julho de 1990.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL
Antônio Geraldo Rodrigues de Brito
Secretaria Municipal

PORTARIA Nº 342/90 de 12 de junho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 0942, de 04.04.90, art. 70, inciso VIII, e, CONSIDERANDO, que o interesse da coletividade deve suplantar o interesse individual e, CONSIDERANDO que o traçado da Rodovia PA-150 na área deste Município, na localidade do Bairro São João, Rua 19 de julho, s/nº, é imprescindível para a sua conclusão e, CONSIDERANDO que tal área foram outorgados títulos de propriedade aos ali moradores,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o Título Definitivo nº 011413, concedido a RAUL SEABRA, no exclusivo interesse da coletividade na construção e conclusão da Rodovia supra-mencionada, declarando desde já, NULO para todos os efeitos o Título Definitivo acima concedido, devendo o interessado requerer as possíveis e cabíveis indenizações junto a SETRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, 12 de junho de 1990.

FERNANDO DE SOUZA CORREA

Prefeito Municipal de Ananindeua

ANTÔNIO GERALDO RODRIGUES DE BRITO

Secretário Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: FIRMA HIGH TECH-COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de Serviços de Manutenção de uma Copiadora NASHUA, Modelo 1290, de propriedade deste Instituto.
VALOR SEMESTRAL: GR\$-21.000,00
PRAZO: 01.07.90 a 31.12.90
DATA DA ASSINATURA: 02.07.90

Presidente do IPASEP
AMILCAR ALVES TUPIASSU FILHO
SÓCIO da FIRMA HIGH TECH

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 2741/90- DEFERIDO: PORTARIA Nº 139 de 03.07.90- EX-SEG. ESTHER PINHEIRO GURGEL E SILVA- DECISÃO: INDEFERIR o arbitramento e pagamento da pensão em favor do viúvo JOSÉ RAYNER GURGEL DE ASSIS E SILVA, como dependente de "DE CUJUS", visto que não é inválido e nem maior de 70 anos de idade. Conceder o pecúlio no valor de CR\$-12.487,50; integralmente ao Sr. JOSÉ RAYNER GURGEL DE ASSIS E SILVA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento de assegurada.

PROC. Nº 2147/90- DEFERIDO: RESOLUÇÃO Nº 059 de 27.06.90- EX-SEG. ARISTIDES RODRIGUES DIAS- DECISÃO: Incluir a menor TÂNIA DO SOCORRO PANTOJA DIAS, na Pensão deixada pelo ex-segurado. A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 27.06.90.

PORTARIA Nº 0977 de 28.06.90 - Conceder a ROSA MARIA SILVA DE LIMA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 29.03.89 a 29.03.90, a contar de 09.07.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 09.07.90.

PORTARIA Nº 0985 de 02.07.90 - Conceder a MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE SOUZA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 02.07.90. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0986 de 02.07.90 - Conceder a JOSÉ JORGE NETO, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 02.07.90. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0988 de 02.07.90 - Conceder a MARIA DO SOCORRO DE ALENCAR BECKMANN, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 02.07.90. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0989 de 02.07.90 - Conceder a LUCIEDNA SANTIAGO LOPES, 60 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, a contar de 04.06.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.06.90.

PORTARIA Nº 0990 de 02.07.90 - Conceder a ANA ANGÉLICA BRASIL COSTA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 02.07.90. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0991 de 02.07.90 - Conceder a RITA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 02.07.90. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0992 de 02.07.90 - Conceder a JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 21.11.87 a 20.11.88, a contar de 01.07.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.90.

PORTARIA Nº 0993 de 02.07.90 - Conceder a MÁRCIA GABY MUTRAN 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 21.11.88 a 20.11.89, a contar de 02.07.90. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0995 de 02.07.90 - Conceder a SILVIA ANGÉLA COSTA DE PAULA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 21.11.88 a 20.11.89, a contar de 02.07.90. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0996 de 02.07.90 - Conceder a PEDRO FLÁVIO DE SIQUEIRA MENDES, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 01.08.87 a 31.07.88, a contar de 02.07.90. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0997 de 02.07.90 - Conceder a SANDRA HELENA NAVARRO GUERREIRO, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 21.11.88 a 20.11.89, a contar de 15.07.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16.07.90.

PORTARIA Nº 0998 de 02.07.90 - Conceder a RAIMUNDO EDILSON PUGA FERREIRA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 02.07.90. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0999 de 02.07.90 - RETIFICAR a Portaria nº 0430, de 14.03.90, que concedeu 30 dias de férias regulamentares a EUGECÍLIA SOCORRO FERREIRA MACHADO.

ONDE SE LÊ - 21.11.88 a 20.11.89
LEIA-SE - 21.11.87 a 20.11.88

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.03.90.

PORTARIA Nº 1000 de 02.07.90 - Conceder a PAULO MARIO DE PAULOS CABRAL, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 01.08.89 a 31.07.90, a contar de 04.07.90, e a presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 04.07.90.

Secretaria de Estado de Saúde

RESUMO DE PORTARIAS.
JULHO/90

AUTORIZAR

Autorizar, a partir de 02/07/90, a carga horária atribuída a servidora ALMERINDA FREIRE DA SILVA, Assistente Social, lotada na Divisão de Educação em Saúde/DAS, seja alterada de 30 horas para 40 horas de serviços semanais.

Autorizar, a partir de 21/06/90, a carga horária atribuída ao servidor JOÃO PAULO GUIMARÃES MARTINS, Engenheiro, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, seja alterada de 30 para 40 horas semanais.

Autorizar, a partir de 02/07/90, a carga horária atribuída a servidora DALILA RIBEIRO DOS ANJOS, Datilógrafa, lotada no Departamento de Recursos Humanos, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais.

Port. 1795/05.07.90 - AUTORIZAR, a partir de 20.06.90, a carga horária atribuída ao servidor OTAVIO SAMPALHO MELO JUNIOR, Engenheiro Civil, lotado no DNA, seja alterada de 30 para 40h.

Port. 1796/05.07.90 - Autorizar, a partir de 20/06/90, a carga horária atribuída a servidora LAURICÉA BARROS AYRES, Geógrafa, lotada no Departamento de Meio Ambiente, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais.

Port. 1793/04/07/90- Autorizar a partir de 04/06/90, a carga horária atribuída a servidora SIMONE SILVA MARRANHÃO, Médica, lotada na UBS. Tipo II- Icoaraci, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais.

Port. 1785/04/07/90- Autorizar, a partir de 02/07/90, a carga horária atribuída ao servidor FERNANDO ANTONIO MARTINS, Médico lotado na UBS. Tipo II- Marabá, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais.

Port. 1790/04/07/90- Autorizar, a partir de 01/06/90, a carga horária atribuída a servidora MARILINA CAMPOS MARIZ, Dáti-

lógrafa, lotada no Departamento de Administração de Pessoal/DRH, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais.

Port. 1746/02/07/90- Autorizar, a partir de 02/07/90, a carga horária atribuída a servidora TELMA SOCORRO SILVA SOBRINHO, Bibliotecarista, lotada na Divisão de Documentação e Divulgação/DRH, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais.

Port. 1756/02/07/90- Autorizar, a partir de 02/05/90, a carga horária atribuída a servidora FRANCISCA VENUTO DE FREITAS COSTA, Agente Administrativo, lotada no 5º CRS (São Miguel do Guama), seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais.

CESSAR.

Port. 1764/03/07/90- Cessar a partir de 03/07/90, os efeitos da Port. nº 1646/90, que designou IVONE DA SILVA FERNANDES, Assistente Social para a função gratificada de Chefe do Centro de Saúde do Marco.

Port. 1748/02/07/90- Cessar, a partir de 02/07/90, os efeitos da Port. nº 2188/89, que designou MARIA TEREZA COSTA DE MENEZES VIEIRA, Médica para a função gratificada de Diretor FCBAS-5 da Diretoria Técnica.

DESIGNAR

Port. 1819/05/07/90- Designar, ROSILENE CARVALHO CARNAVAL, Agente Administrativo, para responder pela Secretaria da Diretoria Técnica no período de 15/07 a 14/08/90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias.

Port. 1811/05/07/90- Designar, ALMERINDA FREIRE DA SILVA, Assistente Social, para responder pela Direção da Divisão de Educação e Saúde, no período de 02/07/90 até ulterior deliberação, em substituição ao titular que se encontra em processo de aposentadoria.

Port. 1809/05/07/90- Designar DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO, Enfermeira, para responder pela assistência do Departamento de Recursos Humanos, no período de 17/07 a 30/07/90, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção do Departamento de Recursos Humanos.

Port. 1808/05/07/90- Designar DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES, Médica, para responder pela Direção do Departamento de Recursos Humanos, no período de 17/07 a 31/07/90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias.

Port. 1807/05/07/90- Designar RENEIDA PINTO RODRIGUES, Enfermeira, para responder pela Direção da Divisão de Estudos e Apoio Pedagógico/DRE, no período de 02/07 a 16/07/90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias.

Port. 1866/05/07/90- Designar, TELMA DO SOCORRO SILVA SOBRINHO, Bibliotecarista, para responder pela Direção da Divisão de Divulgação e Documentação/DRH, no período de 02/07 a 16/07/90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias.

Port. 1805/05/07/90- Designar, ADENILDE FERRAZ PALMEIRA, Assistente Social, para responder pela Assistência do Departamento de Recursos Humanos, no período de 02/07 a 16/07/90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias.

Port. 1803/05/07/90- Designar ISABEL IVONE SEABRA DANIM, Enfermeira, para responder pela Chefia do 3º CRS (São Miguel do Guama), no período de 02/07 a 31/07/90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 1801/05/07/90- Designar OLGA SUELY BECHARA PARDAUL, Odontóloga, para responder pela Chefia da Divisão de Saúde Bucal/DAB, no período de 02/07 a 31/07/90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias.

Port. 1800/05/07/90- Designar, MARIA LÚCIA COELHO DE BARROS PEREIRA, Farmacêutica, para responder pela Chefia da Divisão de Medicamentos Básicos, no período de 18/06 a 21/06/90, em substituição ao titular que se encontra viajando a serviços.

Port. 1797/05/07/90- Designar, EDNA MARIA COSTA MOREIRA, Farmacêutica, para responder pela Chefia da Divisão de Laboratório de Saúde, no período de 02/07 a 31/07/90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias.

Port. 1771/03/07/90- Designar, ROSILENE LEÃO DE NAZARÉ, Administradora, para responder pela Coordenação do Núcleo Setorial de Planejamento e Bioestatística-19 CRS, no período de 15/06 a 14/07/90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias.

Port. 1765/02/07/90- Designar, MARIA JOSÉ DA SILVA BRABO, Médica, para responder pela Chefia do UBS. Tipo II- Marco, no período de 03/07 a 01/09/90, em substituição ao titular que se encontra de licença especial.

Port. 1755/02/07/90- Designar, MYRTHES ANDRÉA BITAR CAVALCANTE, Assistente Social, para responder pela Direção da Divisão de Saúde Mental/DSE, no período de 04 a 08/06/90, em substituição ao titular que se encontra em treinamento.

Port. 1761/03/07/90- Designar, SÔNIA OBADIA, Assistente Social, para responder pela Divisão de Dermatologia Sanitária, no período de 02/04 a 01/05/90 e 01/06 a 30/06/90, em substituição ao titular que se encontra de licença especial.

Port. 1677/02/07/90- Designar, BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA, Odontólogo, para responder pela direção do Departamento de Ações Básicas, no período de 02/07/90 até ulterior deliberação.

Port. 1749/02/07/90- Designar, IZAMIR CARNEVALI DE ARAÚJO, Odontólogo, para exercer a função gratificada de Diretor DAS-5 da Diretoria Técnica a partir de 02/07/90.

Port. 1751/02/07/90- Designar, GLÓRIA IZOLINA RIBEIRO DE BARROS, Farmacêutica, para responder pela Assistência do Departamento de Ações Básicas, no período de 01/08/90 até ulterior deliberação.

Port. 1770/03/07/90- Designar, MARIA DALVA MARCIÃO E SILVA, Farmacêutica, para responder pela Chefia do Setor Imunologia do Laboratório Central, no período de 04/06 a 03/07/90, em substituição ao titular que se encontra de licença para tratamento de Saúde.

Port. 1742/02/07/90- Designar, MARIA TEREZA COSTA DE MENEZES VIEIRA, Médica, para exercer a função gratificada de Diretora DAS-5 da Diretoria Operacional a partir de 02/07/90.

Port. 1757/02/07/90- Designar, MARIA RAIMUNDA SILVA DE VASCONCELOS, Administradora, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor FG-3 da Colônia do Prata a partir de 02/02/90.

Port. 1758/02/07/90- Designar, ANGELA SOCORRO CASTRO DA SILVA, Farmacêutica, para responder pela Chefia da Unidade Básica de Saúde de Ponta de Pedras, no período de 11/06 à 11/07/90, em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO

Port.1812/05/07/90- Tornar Sem Efeito, a Portaria nº 1661 que admitiu a partir de 02/07/90, MANOEL PEREIRA GOMES, Agente de Portaria, para o Centro de Saúde Especial de Quatipurú, com 40 horas de serviços semanais, sob o regime de serviços temporários.

Port. 1747/03/07/90- Tornar Sem Efeito, da Portaria coletiva nº 307/90 que transferiu, MARIA DE NAZARÉ PAES LOUREIRO, do Hospital Juliano Moreira para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, a partir de 02/01/90.

Port.1670/03/07/90- Tornar Sem Efeito, a Portaria nº 1155/90, que designou SONIA OBADIA, Assistente Social, para responder pela Divisão de Dermatologia Sanitária, no período de 02/04 à 30/06/90.

Port.1745/02/07/90- Tornar Sem Efeito, a Portaria nº 573/90 que transferiu MARIA JANETE FRANÇA DE SOUZA, Agente de Saúde da Unidade Básica de Saúde de Paragominas para Unidade Básica de Saúde de Taiandá.

TRANSFERIR

Port.1794/04/07/90- Transferir a partir de 26/06/90, MARIA DA GRAÇA HENRIQUES MARTINS, Agente de Saúde, da Unidade Básica de Saúde Tipo II-Ananindeua para a Unidade Básica de Saúde Tipo II- Icoaraci, com 40 horas de serviços semanais.

Port.1782/04/07/90- Transferir, a partir de 03/07/90, LENIRA CORREA DE ARAUJO, Enfermeira, do 122 Centro Regional de Saúde de para a Unidade Básica de Saúde Tipo II- Conceição do Araguaia, com 40 horas de serviços semanais.

Port.1769/03/07/90- Transferir, a partir de 30/05/90, LUIZ CARLOS SILVA CLOS, Odontólogo, da Unidade Básica de Saúde Tipo II- Pedreira para Unidade Básica de Saúde Tipo II- Cremação, com 30 horas de serviços semanais.

Port.1762/03/07/90- Transferir, a partir de 02/07/90, MARI ZETE NERI DA SILVA FARIAS, Agente de Saúde, da Unidade Básica de Saúde Tipo II- Marco para a Unidade Básica de Saúde Tipo II da Providência, com 30 horas de serviços semanais.

Port.1763/03/07/90-Transferir, a partir de 02/07/90, ROSE MARY MENDES TEREZO, Agente de Saúde, da Unidade Básica de Saúde Tipo II- Providência para a Unidade Básica de Saúde Tipo II- Marco, com 30 horas de serviços semanais.

Port.1744/02/07/90- Transferir, a partir de 02/07/90, LIBANIA DOS SANTOS CABRAL, Agente de Saúde, da Unidade Básica de Saúde da Sacramenta para a Unidade Básica de Saúde da Cidade Nova IV, com 40 horas de serviços semanais.

Port.1779/03/07/90- Transferir, a partir de 03/07/90, ANTONIO CARLOS DA MATA SIDRIM, Técnico em Educação Física, da Unidade de Reabilitação Psico-Social para o 4º Centro Regional de Saúde - Capanema, com 40 horas de serviços semanais.

DISPENSAR

Port. 1775/03/07/90- Dispensar, a pedido a partir de 01/07/88 LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA DE FREITAS MAIA, Médico, lotado na Unidade Mista de Salinópolis, desta Secretaria de Saúde.

Port.1766/03/07/90- Dispensar, a pedido a partir de 29/04/90, MARIA VIEIRA DA SILVA, Agente de Saúde, lotado na Unidade Básica de Saúde de Xinguara, desta Secretaria de Saúde.

Port.1784/03.07.90 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 02.07.90 a servidora MARIA DA GLORIA DIAS DOS SANTOS, Odontóloga, lotada no 8º CRS- Breves, de sua respectiva função, vinculada ao regime de serviços prestados, que ao ser nomeada, passou a ocupar o referido cargo, sob a égide do regime estatutário.

Port. 1777/02.07.90 - DISPENSAR, a partir de 02.07.90, a servidora MARIA ELDENOURA RODRIGUES LOPES, da função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na Unidade Básica de Saúde Tipo II Jaderlândia, desta SESP.A.

Port. 1778/02.07.90 - DISPENSAR, a partir de 02.07.90, a servidora ODALÉIA NELLY DE ASSUNÇÃO NEGREIROS, da função atividade de auxiliar de saúde, lotada na Unidade Básica de Saúde Tipo II- Jaderlândia, desta Secretaria de Saúde.

Port. 1789/04/07/90- Dispensar, a pedido, a partir de 02/07/90, a servidora MIRIAM SILVA BRANDÃO, Auxiliar de Saúde, lotada na Unidade Básica de Saúde Tipo II- Jaderlândia, de sua respectiva função, vinculada ao regime de serviços prestados, que ao ser nomeada passou a ocupar o referido cargo, sob a égide do regime Estatutário.

LOTAR

Port. 1787/04/07/90- Lotar, a partir de 01/06/90, a servidora SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAUJO GOMES, Administradora, no Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, com 30 horas de serviço semanais.

Port. 1780/02/07/90- Lotar, a partir de 02/07/90, o servidor JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES CAMACHO, Motorista, CEP-TP 1.102.1, no Departamento de Administração de serviços, com 40 horas de serviços semanais.

Port. 1788/04/07/90- Lotar, a partir de 02/07/90, a servidora MIRIAM SILVA BRANDÃO, Auxiliar de Saúde, CEP-ANN 802.1, na Unidade Básica de Saúde Tipo II- Jaderlândia, com 30 horas de serviços semanais.

Port. 1783/04/07/90- Lotar, a partir de 04/07/90, o servidor AUGUSTO DE ARAUJO VIANA, Médico Veterinário, CEP- ANSHV-613, na Unidade de Reabilitação Psico-Social, com 40 horas de serviços semanais.

Port.1007/06/04/90- Lotar, a partir de 10/11/89, a servidora GLAUCIA DO NASCIMENTO MARTINS, ACESSOR, CEP-DAS-012.3, na Diretoria Administrativa, com 40 horas de serviços semanais.

MANDAR SERVIR

Port.1767/03/07/90, Mandar Servir, a partir de 02/07/90, na Prefeitura Municipal de Almerim, DILZA MARIA TAVARES MARINHO, Enfermeira, Lotada no Centro Regional de Saúde- Santarém, com ônus para a SESP.A e 40 horas de serviços semanais.

Port.1692/28/06/90-Transferir, a partir de 27/06/90, LUCIANA CARNEIRO SIMÃO DE MENDONÇA, Médica, da Unidade Básica de Saúde de Benfica para a Unidade Básica de Saúde de Providência, com 30 horas de serviço semanais.

Port.1768/03/07/90-Transferir, a partir de 02/07/90, DILZA MARIA TAVARES MARINHO, Enfermeira, da Unidade Básica de Saúde

Tipo II- Capitão-Poço para o 9º Centro Regional de Saúde- Santarém, com 40 horas de serviços semanais.

Port.1752/02/07/90- Transferir, a partir de 18/06/90, JOSE MARTINS DE QUEIROZ, Odontólogo, da Unidade Básica de Saúde do Moju para a Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Paz, com 40 horas de serviços semanais.

Port.1810/03/07/90-Transferir, a partir de 21/02/90, LUCIGLEUMA NOBRE CAVALCANTE, Administradora, da Divisão de Administração de Pessoal/DRH para o Gabinete, com 40 horas de serviço semanais.

Port.1772/03/07/90-Transferir, a partir de 06/06/90, MARIA DE NAZARÉ GUEDES DE OLIVEIRA, Técnica em Planejamento, do Departamento de Finanças para o Núcleo Setorial de Planejamento, com 40 horas de serviços semanais.

LOTAR

Port.1818/05/07/90-Lotar, a partir de 17/05/90, a servidora MARIA DE NAZARÉ RIQUE COSTA, Administradora, CEP-ANSAD-617.1 no Gabinete, com 30 horas de serviços semanais.

Port.1817/05/07/90-Lotar, a partir de 05/07/90, a servidora BENEDITA AMARAL CAMPOS, Auxiliar de Saúde, CEP-ANN-802.1, na Unidade de Reabilitação Psico-Social, com 40 horas de serviços semanais.

ADMITIR

Port.1816/02/07/90-Admitir, ROSEANE MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, para a função atividade de Técnico de Laboratório, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Departamento de Meio Ambiente, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 30 horas de serviços semanais.

Port.1813/02/07/90-Admitir, WALDEMAR FRANCISCO MENDES MORAES para a função atividade de Meteorologista, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Departamento de Meio Ambiente, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 30 horas de serviços semanais.

Port.1815/02/07/90-Admitir, REJANE NAZARÉ CUNHA DOREA, para a função atividade de Odontóloga, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Unidade Básica de Saúde Tipo IV - Mosqueiro, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 horas de serviços semanais.

Port. 1774/02.07.90 - ADMITIR, ANTONIO CARLOS DA MATA SIDRIM, para a função atividade de Técnico em Educação Física, lotado na SESP.A, Unidade de Reabilitação Psico-Social, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da lei 5 389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40h.

Port. 1773/02.07.90 - ADMITIR, MARIA EMILIA QUEIROZ FREIRE, para a função atividade de Enfermeira, lotada na SESP.A, UBS Tipo IV Mosqueiro, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da lei 5 389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de 02.07.90, 40h.

Port. 1791/04.07.90 - ADMITIR, MARIA JOCELENE BARBOSA, para a função atividade de Agente Administrativo lotada na SESP.A, UBS Tipo IV São Felix do Xingu, na qualidade de servidor temporario, sob o regime da lei 5 389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40h.

Port. 1781/04.07.90 - ADMITIR, LENIRA CORREA DE ARAUJO, para a função atividade de Enfermeira, lotada na SESP.A, 12º CRS, na qualidade de servidor temporario sob o regime da lei 5 389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40h.

Port. 1668/26.06.90 - ADMITIR, FRANCISCO JOSE FEIO BOULHOSA, para a função atividade de Contador, lotado na SESP.A, 12º CRS - Conceição do Araguaia, na qualidade de de servidor temporario, sob o regime da lei 5 389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40h.

Port. 1743/02.07.90 - TORNAR SEM EFEITO, da portaria coletiva nº 1252/90, que mandou servir LIBANIA DOS SANTOS CABRAL, Agente de Saúde, na SESP.A, com onus para a SESP.A e 30h.

Port. 1740/02.07.90 - LOTAR, a partir de 02.07.90, a servidora MARIA ELDONOURA RODRIGUES LOPES, Auxiliar de Saúde GEP ANN 802.1, na UBS de Jaderlândia, 40h.

Port. 1771/03.07.90 - LOTAR, a partir de 02.07.90, a servidora MARIA DA GLORIA DIAS DOS SANTOS, Odontóloga GEP ANSO 614.1, no 8º CRS - Breves, 40h.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, Em 09.07.90

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP

Portaria 843/09.07.90

A DIRETORA DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 558/09.07.87,

RESOLUÇÃO

RETIFICAR, na portaria nº 1671/26.06.90, publicada no Diário Oficial 26,758/09.07.90, o nome do servidor.

ONDE LE-SE

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

LEIA-SE

PAULO NORBERTO DE OLIVEIRA

DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, Em 09.07.90

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP

INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A - CGC 04967659/0001-72
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCACAO - Convidamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 25/07/90, às 16:30 horas na Sede Social Fazenda-Inajá S/A, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDINARIAMENTE: a) Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.89; b) Aprovação e capitalização da Correção Monetária do Capital realizado; c) Outros assuntos de interesse social. Achar-se-á à disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social, os documentos referidos no Art. 133, I e II da Lei 6404/76. Conceição do Araguaia, 09/07/90 - Roberto Nascimento-Presidente do Conselho de Administração.

(Dias: 09, 10 e 11/07/90)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/90-CPL.
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 025/90-CPL, às 10:00 horas do dia 06 de agosto de 1990, para aquisição de Equipamento Rodoviário, de acordo com as normas e exigências do Edital. Belém-PA., 06 de julho de 1990. A COMISSÃO

(Dias: 06, 09 e 10/07/90)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
BANCO DA AMAZONIA S/A
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
C.G.C. 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA DEMAP Nº 90/003

O BANCO DA AMAZONIA S/A (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará Concorrência para venda de um terreno urbano constituído por parte do lote nº 001, quadra 088, com área de 1.935 m², localizado na cidade de Açuilândia (MA), na Rua Bonaire, s/nº.

A sessão pública para entrega e abertura das propostas será no dia 08/08/90, às 11:00 h, na Agência de Açuilândia (MA), sita na Rua Bom Jesus, nº 290.

Para recebimento de cópia do edital completo, os interessados deverão se dirigir à Agência do BASA em Açuilândia, endereço acima e Edifício Sede localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 800, em Belém (PA). Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (098) 738-3232 e 216-3123.

Belém (PA), 09 de julho de 1990

A DIRETORIA

(Dias: 09, 10 e 11/07/90)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL
SERVIÇO REGIONAL DE INTENDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/SERINT-1/90

Objeto - Fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza às Organizações Militares da Aeronáutica sediadas em Belém-PA, no período de 01 a 31 de agosto de 1990.

Data: 25 Jul 90 (Abertura das Propostas)

Hora: 14:00 horas

Local: Av Julio Cesar S/N - 1º COMAR (Setor Serviço Regional de Intendência)

Edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e a partir do dia 10 de julho de 1990. Comissão de Licitações

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

-CELPA-

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A., considerando a necessidade de pessoal, em razão da expansão dos serviços prestados na área do interior do Estado, processou em 09/07/90, as seguintes admissões:

-Douglas Machado Bezerra, Operador de Usina Diesel I para Terra Santa;

-Renato da Silva, Auxiliar Técnico I para Castanhal.

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Pelo presente, e na forma dos Estatutos Sociais, convocamos os associados deste Sindicato em pleno gozo de seus direitos legais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia quatorze (14) de julho de 1990, na sede social do Sindicato dos Armadores do Estado do Pará, localizada a Rua Senador Manoel Barata, nº. 1583 nesta capital, em primeira convocação às 18 horas se atingindo o quórum legal ou às 19 horas em segunda e última convocação no mesmo local, com qualquer número, para na forma estatutária, debaterem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) - Alteração parcial dos Estatutos da Entidade, inclusive em seus artigos nº. 18, 19º., 20º., 39º., 40º., 41º., 87º. e 88º., além de seus parágrafos, itens e alíneas, com as adaptações necessárias deliberadas pela Assembléia Geral Extraordinária; 2º.) - Criar novos cargos de administração, inclusive seus respectivos salários; 3º.) - Criar o Conselho de Representantes Sindical e seus respectivos Suplentes; 4º.) - Alteração parcial do Regimento das Eleições Sindicais inclusive em seus artigos nº. 6º., 9º., e 10º., além de seus respectivos parágrafos, itens e alíneas. 5º.) - O que ocorrer. Belém - PA, 10 de julho de 1990. ALTINO DE SANTANA ALVES FILHO - Presidente.

Extrato do Contrato de Empreitada AJ-067/90. Partes: SETRAN / O. SEBRAE ENGENHARIA. Procs: 1025/90. Convito 105/90-CPL. Atorras nas cabeças da ponte São José no Km 50 da Rodovia PA-287 - Conceição do Araguaia/Redenção. Prazos: 30 dias. Valor: CR\$ 1.609.520,00. Dotação: 291011688382197-4110.00-046. NOME: 0021 74/90-SE. Belém, 13.6.90. A) ADM. LUIZ OTAVIO OLIVEIRA CAMPOS - SETRAN e ENG. CÉLIO SIKKIRA SEARA-DIRETOR DA EMPREITEIRA.

ATA DAS REUNIÕES DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE PALMA DO PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 1990.

As nove horas do dia vinte e cinco do mês de junho de mil novecentos e noventa, em sua sede social localizada à Rua Cidade de Gurupá, 23, no município de Ananindeua, no Estado do Pará, reuniram-se em sua totalidade, os acionistas da sociedade PALMA DO PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - PALMIPARÁ, conforme ficou verificado no livro "Presença de Acionistas", sanando a falta de publicação dos Editais de Convocação, conforme preceitua o Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76. Foi aclamado presidente o acionista Marcos Martelanc e para secretariá-lo o acionista Edgar Rodrigues de Aguiar. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente informou que a assembléia reuniu-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: ORDINARIAMENTE: a) Apreciação, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras correspondente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1989; b) Apreciação e discussão da correção monetária do capital social; c) Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1990; d) O que ocorrer. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Aumento do Capital Social; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) O que ocorrer. Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente fez a apresentação do Diário Oficial do Estado, número 26748, no qual foi publicado o Balanço Geral encerrado no dia 31 de dezembro de 1989, com suas respectivas Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas. Depois de apreciado foi o referido documento submetido a votação obtendo aprovação de todos os presentes. Com a palavra o acionista Edgar Rodrigues de Aguiar, propondo que a correção monetária do capital fosse também aprovada por todos, considerando que já consta das Demonstrações Financeiras anteriormente apreciadas e aprovadas, no que foi acompanhado pelos demais acionistas presentes. Com a palavra o Senhor Presidente propondo que os honorários dos membros da Diretoria para o exercício de 1990 fossem fixados em Reunião da Diretoria, dentro dos limites estabelecidos pelo Regulamento do Imposto de Renda, proposta que também foi aprovada por todos os presentes. Como tivesse se esgotado a pauta da reunião Ordinária, o Senhor Presidente passou imediatamente à pauta da reunião extraordinária, propondo inicialmente que o Capital Social fosse elevado de Cr\$ 19.047.705,00 (Dezenove milhões quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e dois cruzeiros) com a emissão de 796.267 (Setecentas e noventa e seis mil duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 796.267,00 (Setecentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e sete cruzeiros) a serem subscritas pela sociedade comercial Metalúrgica Carto Ltda, portadora do CGC 60.475.803/0001-24, sediada à Avenida In terlagos nº 1740, em São Paulo-SP e integralizadas em moeda corrente, no ato da subscrição, passando o artigo quinto dos Estatutos Sociais, se aprovada a proposta, a ter a seguinte redação: Artigo 5º - A Sociedade tem um capital fixo de Cr\$ 19.843.972,00 (Dezenove milhões oitocentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e dois cruzeiros) dividido em 19.843.972 (Dezenove milhões oitocentas e quarenta e três mil novecentas e setenta e duas) ações nominativas de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, sendo 3.981.334 (Três milhões novecentos e oitenta e um mil trezentas e trinta e quatro) ações ordinárias, 9.492.638 (Nove milhões quatrocentas e noventa e duas mil seiscentas e trinta e oito) ações preferenciais da Classe "A" e 6.370.000 (Seis milhões trezentas e setenta mil) ações preferenciais da Classe "B". Permanece inalterado o Parágrafo Único do referido artigo. A proposta foi submetida a apreciação e posterior votação obtendo aprovação dos acionistas presentes, que na oportunidade renunciaram o direito de preferência que lhes é assegurado por lei. Ainda com a palavra o Senhor Presidente solicitando que fossem tomadas as providências necessárias à emissão e integralização das ações ora aprovadas, o que foi providenciado imediatamente pelo Senhor Secretário, que informou que o valor já tinha sido depositado no Banco da Amazônia S/A, conforme recibo de depósito exibido. Como nada mais tivesse a ser tratado, foi a palavra colocada à disposição de quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão foi a ata lida e aprovada e vai assinada por todos os presentes. Ananindeua-Pará, 25 de Junho de 1990. (Ass) Ovepar Indústria e Comércio Ltda - Marcos Martelanc - Edgar Rodrigues de Aguiar - Provedor Ltda pp - Metalúrgica Carto Ltda pp. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 000789, por despacho de 03 de Julho de 1990.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/90
PARTES: COSANPA X CONSULSAN ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Execução de obras de ampliação, com fornecimento de materiais, na rede de distribuição e ramais prediais do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de São Caetano de Odivelas-PA; VALOR: Cr\$3.122.037,10; VIGÊNCIA: 20 dias; F.LEGAL: CARTA CONVITE Nº 18/90-COSANPA; F.RECURSO: Convênio SEPLAN X COSANPA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/90
PARTES: COSANPA X TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; OBJETO: Execução de obras de implantação, com fornecimento de materiais da linha de adução de um Sistema de Abastecimento de Água, na Vila de Terra Alta, Curuçá-PA; VALOR: Cr\$2.340.025,30; VIGÊNCIA: 07 dias; F.LEGAL: Carta Convite nº 19/90-COSANPA; F. RECURSOS: Convênio SEPLAN / COSANPA.

Belém, 10 de julho de 1990
AURELIO SOUZA
PELO NÚCLEO DE LIC. E CONTRATOS

Tribunal de Contas do Estado do Pará

EDITAL

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO através da Comissão de Licitação avisa aos interessados, que na data de hoje expede o presente EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/90, destinado a aquisição de dez(10) MICROCOMPUTADORES compatível com a linha PC, devendo possuir 640 Kbytes de memória RAM, 1 Drive dupla face/dupla densidade de 360 K, saída paralela padrão centronics, saída serial padrão RS 232 C, monitor de vídeo e teclado; oito(08) IMPRESSORAS MATRICIAIS com capacidade gráfica, podendo usar folhas soltas ou formulários contínuos de 80 ou 132 colunas, com velocidade mínima de 220 cps/10 cpp. A velocidade deverá ser expressa em cps/10cpp., devendo as propostas serem apresentadas no edifício-sede do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito à Trav. Quintino Bocaiuva nº 1585, no prazo de quinze (15) dias corridos à contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados na DIVISÃO DE MATERIAL no horário das 08.00 às 13.00 horas, a partir do dia 06 de julho de 1990.

Belém, 05 de julho de 1990

Dr. PAULO CESAR DE LIMA SANTOS
Diretor do Departamento de Administração.

(Dias: 06, 09 e 10/07/90)

EDITAL DE CONVOCACÃO

A Comissão Provisória, convoca todos os trabalhadores no Comércio do Município de Castanhal, como também nos Municípios de Benevides, Santa Isabel, Santo Antonio do Tauá, Vigia, Colares, Curuçá, Marapanim, Magalhães Barata, São Francisco do Pará, Igarapé-Açu, Maracanã, Inhangapi, Santa Maria do Pará, Cidade Mãe do Rio, Irituia e Paragominas, para uma Assembléia Geral que se realizará no próximo dia 19.08.90, no Taboquinha Bosque, situado à Av. Maximino Porpino, s/nº - Centro, nesta cidade, DOMINGO, às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação e última, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) Criação e Fundação do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio do Município de Castanhal, com Base Territorial nos demais Municípios acima citados;
b) Discussão e aprovação dos Estatutos da Entidade;
c) Eleição de uma Diretoria Provisória;
d) Decidir sobre a fixação de mensalidades sociais e do Imposto Confederativo;

Castanhal-PA., 21 de junho de 1990.

José David de Oliveira Neto

Francisco Costa da Silva

Fernando Célio Marques Pereira

Edson Soares de Farias

Resumo do Estatuto do Sindicato dos Publicitários, Agenciadores de Propaganda e Trabalhadores em Empresas de Propaganda no Estado do Pará.

Data da Fundação: 04 de julho de 1990.

Finalidade: Defender os interesses da Categoria.

Duração: Prazo Indeterminado.

Base: Estado do Pará.

Objetivo maior: melhorar as condições de vida e de trabalho da categoria.

Patrimônio: Doações, contribuições sindicais, impostos e multas.

Dissolução: Em Assembléia Geral, com aprovação de 60% dos associados.

Paulo Coelho, Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RECONSTRUTIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1990

DESPESA AUTORIZADA	SALDOS DE REPASSES ANTERIORES	MOVIMENTO NO 1º TRIMESTRE			SALDOS DE REPASSES PARA O TRIMESTRE SEQUINTE	
		REPASSES RECEBIDOS	EMPENHADA	PAGA		
02101.01020022.002	3111.01 512.845.448,00	2.040.548,12	147.294.873,85	185.386.310,24	159.547.878,36	9.716.363,61
	3111.02 3.575.000,00	337.899,83	740.000,00	613.122,68	376.821,71	661.877,32
	3111.03 8.155.000,00	224.293,24	3.090.000,00	3.613.658,85	3.194.952,49	921.341,15
	3113.00 28.466.170,00	130.768,36	7.651.840,00	8.245.624,41	7.436.392,77	946.215,59
	3124.00 4.546.162,00	243.823,58	1.890.000,00	2.820.589,47	1.585.818,41	478.145,17
	3131.00 4.864.189,00	381.578,72	1.850.000,00	3.478.221,12	1.480.241,84	823.356,00
	3132.00 11.781.429,00	1.121.821,72	5.736.692,50	10.611.719,13	5.572.348,68	1.284.145,54
	3192.00 200.000,00	84.671,85	161.500,00	38.420,59	---	186.171,85
	3233.00 3.200,00	---	---	---	---	---
	3253.00 77.540,00	429,20	34.300,00	42.432,20	27.352,44	7.367,80
	3292.00 47.200,00	---	---	---	---	---
	4120.00 3.752.240,00	34.411,63	2.850.000,00	3.210.876,88	2.267.177,74	1.617.433,89
02101.01020051.175	4110.00 16.584.420,00	---	---	---	---	---
02101.01021752.144	3251.00 100.845.249,00	249,63	32.250.200,00	36.920.222,17	31.757.471,00	472.977,83
	3292.00 49.200,00	---	---	---	---	---
03091031.075 FUNDEPARA	4130.07 24.413.542,50	10.815.792,00	12.685.900,00	22.781.692,00	14.555.484,45	8.146.247,75
	4130.31	---	---	---	---	---
	4130.32 17.849.745,00	---	2.000.000,00	16.523.848,10	37.441,10	1.740.530,90
T O T A L	737.009.174,50	14.544.510,00	229.815.304,35	294.346.778,04	227.327.829,75	24.234.683,48

MANUEL ATRES
PRESIDENTE DO T.C.C.

MANUEL ATRES
PRESIDENTE DO T.C.C.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E O SENHOR MARCO ANTONIO DA SILVEIRA PRADO COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

OBJETO: prestação de serviços especializados em informática, relativamente ao desenvolvimento de sistema em linguagem LINC II, de utilização exclusiva nos equipamentos AN98R - UNISYS.

VALOR MENSAL: CR\$119.178,80 (CENTO E DEZENOVE MIL CENTO E SETENTA E OITO CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS), reajustado trimestralmente mediante acordo entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

01020022.002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

PRAZO: 01.07.90 à 31.12.90.

FORO: Comarca de Belém.

Belém 29 de junho de 1990

MANUEL AYRES
Pelo Contratante

MARCOS ANTONIO DA SILVEIRA
PRADO
Contratado

Republicado por ter saído com incorreção no dia 05 do corrente mês.

FEDERAÇÃO DOS TRBS. NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ E T. FEDERAL DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória, convoca todos os trabalhadores no Comércio do Município de Ananindeua, do Estado do Pará, para uma Assembleia Geral que se realizará no dia 26 de agosto de 1990, na sede campestre do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiros do Estado do Pará, situada na Estrada do 40 Hora, neste Município, no horário, 12 convocação 9.00 hs, e a 2ª convocação às 9.30 hs., com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a- Criação e Fundação do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio do Município de Ananindeua do Estado do Pará,
b- Discussão e Aprovação dos Estatutos da entidade,
c- Eleição de uma Diretoria;
d- Decidir sobre a fixação de mensalidade social e imposto confederativo;

Ananindeua-Pa, 22 de junho de 1990.

Pela Comissão Provisória.

KILOMBO AGROPECUÁRIA S/A CGC(MF)Nº 05.005.533/0001-80
AGE/AGE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Solicitamos aos Senhores Acionistas da KILOMBO AGROPECUÁRIA S/A, a se reunirem em sua Sede Social a Av. Nazare 982, Aptº 701 - A, nesta cidade no dia 12/07/90, às 10:00 (dez) horas em Assembleia Geral Ordinária e às 11:00 (onze) horas em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Assembleia Geral Ordinária - 1) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, decidir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1989; 2) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social do exercício de 1989; 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade; b) Assembleia Geral Extraordinária: 1) Aumento do Capital Social Autorizado da Empresa, tendo em vista a incorporação das reservas de Correção Monetária do Exercício de 1989, dando em consequência nova redação ao artigo 5º dos Estatutos Sociais; 2) Fixação dos pro-labores dos membros da diretoria e Conselho de Adm. para o exercício de 1990; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade, outrossim em contram-se a disposição dos Senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, Belém-Pa., 9 de julho de 1990. A Diretoria.

KILOMBO AGROPECUÁRIA S/A CGC(MF)Nº 05.005.533/0001-80
Extrato das Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 20/07/89. As 15:00 (quinze) horas do dia 20/07/89, na sede social a Av. Nazare 982 Aptº 701 - A, nesta cidade, com a presença dos acionistas que representavam a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme assentado no Livro de Presença de Acionistas nº 01 Folhas 05. Sumário das Ocorrências e Deliberações: a) Assembleia Geral Ordinária: 1) Aproveito do Relatório da diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/89. Aproveito a Correção da Expressão Monetária do Capital Social em NC\$-120.905,11; b) Assembleia Geral Extraordinária: 1) Tendo em vista a Medida Provisória nº 32 de 15/01/89, convertida em Lei 7730 de 31/01/89, foi aprovada o valor nominal das ações em NC\$-1,00 (Um Cruzado Noivo) por lote de 1000 ações; 2) Aproveito o aumento do capital Social Autorizado do para NC\$-250.000,00, divididos em 90.000 ações ordinárias e 160.000 ações preferenciais. 3) Tendo em vista o falecimento do Sr. Paulo Dias Moreira membro do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da Empresa, foi eleito para substituí-lo com mandato até 30/04/90 o Sr. Paulo Teixeira Morelli. Finalizando foram aprovados 5 salários mínimos mensais de pro-labore dos membros da Diretoria e 1 salário mínimo aos membros do Conselho de Administração, a vigorar até a próxima AGO de abril/90. A via original desta Ata, cujo Extrato e acórdão apresentados, foi arquivado na JUCEPA sob o nº 001593 de 23/11/89 - Giselle Teixeira Morelli Bernardes - Secretária.

AGROPECUÁRIA S/A - CGC(MF)Nº 05.005.533/0001-80
Extrato das Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 02/04/90. As 10 (dez) horas do dia 02/04/90, na sede social a Av. Nazare, 982 Aptº 601, nesta cidade, com a presença dos acionistas que representavam a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas nº 01 - Folhas 15. Sumário das Ocorrências e Deliberações: a) Assembleia Geral Ordinária: 1) Aproveito o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/89; 2) Aproveito a Correção da Expressão Monetária do Capital Social em Cr\$-20.000.541,05; b) Assembleia Geral Extraordinária: 1) Tendo em vista a Medida Provisória nº 168 de 16/03/90, que transf. formou a moeda Cruzados novos para Cruzeiros, foi aprovada por todos o valor nominal das ações da Empresa em Cr\$-1,00 (Um Cruzado); 2) Aproveito o aumento do Capital Social Autorizado para Cr\$-36.000.000,00, dividido em 12.000.000 de ações ordinárias e 24.000.000 de ações preferenciais. Finalizando, foram aprovados 5 salários mínimos mensais de pro-labore aos membros da Diretoria e 1 salário mínimo aos membros do Conselho de Administração, a vigorar até a próxima AGO de abril de 91. A via original desta Ata, cujo Extrato e acórdão apresentados foi arquivado na JUCEPA sob o nº 000574 de 30/05/90. Maria Solange Teixeira Morelli - Secretária.

MILEIA-AGRO INDUSTRIAL S/A CGC(MF)Nº 05.173.778/0001-16
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de MILEIA - AGRO INDUSTRIAL S/A, realizada em 04 de junho de 1990. (Sociedade de Capital Autorizado) LOCAL, DIA E HORA: - Sede da Empresa, na localidade de Interlagos, no dia 04 de junho de 1990, às 15:00 (quinze) horas. QUORUM E PRESEÇA: - Presentes os acionistas representando a totalidade do Capital Social. ACIONISTAS: - Ignácio Curi Gabriel Filho, Otilardo Bonos de Araújo, Hélio de Moura Melo, Sílvio Ubrajara de Oliveira Gabriel, Ignácio Koury Gabriel Neto, Carlos Roberto de Oliveira Gabriel, Telma de Oliveira Gabriel e Sérgio Espinheira Araújo. ABELICADO DO RELATÓRIO DO BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Diário Oficial do dia 29 de maio de 1990. MESA DIRETORA: - Presidente: Ignácio Gabriel Filho, Secretário: Sílvio Ubrajara de Oliveira Gabriel. DELIBERAÇÕES: - I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Por maioria de votos com as abstenções legais, aprovar o relatório do Relatório de Administração, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989; b) Por unanimidade, aprovar o balanço da correção monetária no montante de Cr\$-3.892.141,00 (Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Dois Mil, Cento e Quarenta e Um Cruzeiros), em virtude da absorção do prejuízo acumulado no montante de Cr\$-91.646,00 (Noventa e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Cruzeiros) e elevando o Capital Social Realizado de Cr\$-224.830,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta Cruzeiros), para Cr\$-4.216.971,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Dezesesseis Mil, Novecientos e Setenta e Um Cruzeiros), ao qual se incorpora, por força da Lei, o valor do Passivo Exigível a Longo Prazo, proveniente de crédito de coligados e sócios, o valor de Cr\$-60.816,00 (Sessenta Mil, Oitocentos e Dezesesseis Cruzeiros) o que fixa o Capital Social Realizado em Cr\$-4.277.787,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Cruzeiros), assim distribuídos: Capital Integralizado de Ações Ordinárias Cr\$-3.360.889,00 (Três Milhões, Trezentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Oitenta e sete Cruzeiros) e Capital Integralizado de Ações Preferenciais Cr\$-916.898,00 (Novecentos e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Cruzeiros). Tendo como consequência a emissão de novas ações Classe "B", que serão distribuídas como bonificações aos atuais acionistas, na proporção das ações já possuídas e obedecendo os seguintes valores: Capital Integralizado de Ações Ordinárias Cr\$-254.202,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Doze Cruzeiros) mais a correção correspondente de Cr\$-348.871,00 (Três Milhões, Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Um Cruzeiros) e mais o cr\$ (dois) sobre o valor de Cr\$-60.816,00 (Sessenta Mil, Oitocentos e Dezesesseis Cruzeiros), perfazendo Cr\$-3.360.889,00 (Três Milhões, Trezentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Cruzeiros), e Capital Integralizado de Ações Preferenciais no valor de Cr\$-70.628,00 (Setenta Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Cruzeiros); mais correção respectiva de Cr\$-846.270,00 (Oitocentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta Cruzeiros), o que fixa o Capital Social Realizado em Cr\$-916.898,00 (Novecentos e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Cruzeiros), ficando assim o Capital Social Integralizado no montante de Cr\$-4.277.787,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Cruzeiros); c) Por unanimidade, com as abstenções dos administradores, fixar novos valores da remuneração da Diretoria, para o exercício de 1990, a saber: Cr\$-1,00 (Um Cruzado) mensais, para cada membro da Diretoria, a partir de 1º de janeiro de 1990. II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aprovar a proposta da diretoria, acompanhada do Parecer favorável do Conselho de Administração, elevando o Capital Social Autorizado para Cr\$-9.604.260,00 (Nove Milhões, Seiscentos e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta Mil, Cento e Trinta Cruzeiros) e Cr\$-4.802.130,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Dois Mil, Cento e Trinta Cruzeiros) de Ações Ordinárias e Cr\$-4.802.130,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Dois Mil, Cento e Trinta Cruzeiros) de ações preferenciais; b) Aprovar a alteração dos Estatutos Sociais em seu Art. 5º que passará a ter a seguinte redação: Art. 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$-9.604.260,00 (Nove Milhões, Seiscentos e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta Mil, Cento e Trinta Cruzeiros), divididos em 9.604.260 (Nove Milhões, Seiscentos e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta Mil) ações, com valor nominal de Cr\$-1,00 (Um Cruzado) cada uma, sendo 4.802.130 (Quatro Milhões, Oitocentos e Dois Mil, Cento e Trinta) ações ordinárias e 4.802.130 (Quatro Milhões, Oitocentos e Dois Mil, Cento e Trinta) de ações preferenciais Classe "A", e o Capital Social Realizado de Cr\$-4.277.787,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Cruzeiros), representado por ações, sendo Cr\$-3.360.889,00 (Três Milhões, Trezentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Cruzeiros) de ações ordinárias e Cr\$-916.898,00 (Novecentos e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Cruzeiros) de ações preferenciais. Para o efeito, a Companhia emitirá títulos múltiplos de ações; d) Por unanimidade, aprovar a publicação a do Estatuto Social consolidado após as modificações ocorridas; e) Por unanimidade, aprovar a lavratura da Ata da Ata de reunião, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricada pela mesa, dos documentos que interessam a presente assembleia. Castanhal, 04 de junho de 1990.

DEFENSORIA PÚBLICA

Resumo de Portarias
305/90-DE-7, de 04/07 - Admite LUIZ HENRIQUE ROSAL DE MENDONÇA para a função de datilógrafo, lotado na Coordenação Geral de Administração, na qualidade de servidor temporário, sob regime da Lei 5.389, de 16/09/87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02/07/90.
315/90-DE-G, de 09/07 - Nomeia o advogado DÉLCIO JOSÉ COHEN SILVA, como Defensor Público, no Município de Abaetetuba.
318/90-DE-G, de 09/07 - Nomeia o advogado JOSÉ FABIANO DA SILVA, como Defensor Público, no Município de Oeiras do Pará.
DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Afonso Vitor Cardoso
Procurador-Geral

Secretaria de Estado de Educação

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/88-SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA SERVINORTE-ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Contrato nº 20/88-SEDUC, onde terá o prazo de 09 (nove) meses a contar de 01 de julho/90 a 31 de março de 1991, para prestação de serviços de vigilância permanente, por parte da servinorte, nos períodos diurno e noturno.
VALOR: Cr\$ 2.568.890,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa cruzeiros)
RECURSOS: ORÇAMENTO DO ESTADO/PTA-90.Meta: 01/ Ação: 01. Códigos: 16.101; 08; 07; 021; 2122; 3132.00.
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 1990.
ASSINANTES: TEREZINHA MORAES GUEIROS, pela Secretaria de Estado de Educação.
JOÃO DAS NEVES LOUREIRO, pela Firma.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 836/90-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões do Processo nº 017729/89;
R E S O L V E
DESIGNAR MARIA RUTH DE MORAES, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e MARIA DAS GRAÇAS BORGES para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 06 de julho de 1990.
MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO
Secretária de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 837/90-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo os despachos exarados no Processo nº 5.137/90.
R E S O L V E
DESIGNAR os servidores MARIA RUTH DE MORAES, MARIA DAS GRAÇAS BORGES e JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 06 de julho de 1990.
MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO
Secretária de Estado de Educação, em exercício.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS.

- Port. nº9722 de 20.06.90-CONCEDER(120) dias de L/Reposou a ANGELA DO SOCORRO SOARES COSTA, Profª, lotada na EE Presid. Tancredo de Almeida Neves, no per. de 04.06.90 a 01.10.90.
- Port. nº9728 de 20.06.90-CONCEDER(120) dias de L/Reposou a MARIA IZABEL NASCIMENTO ROSO DANIN, Profª, lotada na EE Maroja Neto, no per. de 04.06.90 a 01.10.90.
- Port. nº9737 de 20.06.90-CONCEDER(120) dias de L/Reposou a MARIA DE NAZARÉ NEVES SOUSA, Profª, lotada na EE Poranga Jucá, no per. de 31.05.90 a 27.09.90.
- Port. nº9735 de 20.06.90-CONCEDER(120) dias de L/Reposou a VERA LUCIA GONÇALVES DOS SANTOS, Profª, lotada na EE XV de Novembro, no per. de 13.05.90 a 09.09.90.
- Port. nº9734 de 20.06.90-CONCEDER(120) dias de L/Reposou a MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA, Profª, lotada na EE Poranga Jucá, no per. de 22.05.90 a 18.09.90.
- Port. nº 9731 de 20.06.90-CONCEDER(120) dias de L/Reposou a LOUDES DO SOCORRO NASCIMENTO DA ASSUNÇÃO, Profª, lotada na EE Ruth dos S. Almeida, no per. de 23.05.90 a 19.09.90.
- Port. nº9730 de 20.06.90-CONCEDER(120) dias de L/Reposou a LUCIMAR SILVA MORAES, Profª, lotada na EE Maroja Neto, no per. de 20.05.90 a 16.09.90.
- Port. nº9729 de 20.06.90-CONCEDER(120) dias de L/Reposou a AUREA PINHEIRO PEREIRA, Profª, lotada na EE Mateus do Carmo, no per. de 11.05.90 a 07.09.90.
- Port. nº9733 de 20.06.90-CONCEDER(120) dias de L/Reposou a ANGELA MARIA OLIVEIRABRITO ALMEIDA, Ag. Adm. lotada na EE Ruth Passarinho, no per. de 12.04.90 a 09.08.90.
- Port. nº9732 de 20.06.90-CONCEDER(120) dias de L/Reposou a EDNA DO SOCORRO SANTIAGO, servente, lotada na EE Jornalista Romulo Maiorana, no per. de 27.05.90 a 23.09.90.
- Port. nº9727 de 20.06.90-CONCEDER(120) dias de L/Reposou a MARIA TRINDADE SIQUEIRA PINTO, servente, lotada na EE Profª Maria da Conceição, no per. de 27.06.90 a 24.10.90.
- Port. nº9726 de 20.06.90-CONCEDER(120) dias de L/Reposou a VILMA CRISTINA RUY SECCO DOS BASSOS, Ag. Adm., lotada na ERC Stª Afonso, no per. de 28.05.90 a 24.09.90. *****
- Port. nº9342 de 12.06.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA ILCA BRASIL DA SILVA, Profª, lotada na EE Dom Pedro, ref: ao quinq. de 01.03.84 a 28.02.89, no per. de 02.08.90 a 30.10.90.
- Port. nº9343 de 12.06.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ARLETE DAS GRAÇAS ESTUMANO MARQUES, Profª, lotada na EE Instituto de Educação Estadual do Pará, ref ao quinq. de 19.04.78 a 18.04.83, no per. de 01.04.90 a 29.06.90.
- Port. nº9344 de 12.06.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA AUGUSTA DE ALCANTARA DA COSTA, Profª, lotada na EE Almirante Tamandaré, ref: ao quinq. de 04.03.82 a 03.03.87, no per. de 16.06.90 a 13.09.90.
- Port. nº8768 de 12.06.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a JOSÉ DARCY PANTOJA ASSUNÇÃO, Profª, lotado na EE Camilo Salgado, ref: ao quinq. de 30.05.84 a 29.05.89, no per. de 01.08.90 a 29.10.90.
- Port. nº8777 de 12.06.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a RITA DE CÁSSIA DANTAS DE SOUZA, Profª, lotada na EE Cornelio de Barros, ref. ao quinq. de 14.03.85 a 13.03.90, no per. de 01.08.90 a 29.10.90.
- Port. nº8784 de 12.06.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a HELOISA HELENA DE JESUS NASCIMENTO, Profª, lotada na EE Alm. Tamandaré, ref. ao quinq. de 19.04.83 a 18.04.88, no per. de 01.08.90 a 29.10.90.
- Port. nº8780 de 12.06.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ELSINAR RODRIGUES CHAVES, Profª, lotada na EE Dep Armando Correa em Ananindeua, ref. ao quinq. de 25.07.84 a 24.05.90, no per. de 01.08.90 a 29.08.90.
- Port. nº8779 de 12.06.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a CARMEN DORALICE SOUZA DA SILVA, Profª, lotada na EE Donatila Santana Lopes, ref: ao quinq. de 04.03.85 a 03.03.90, no per. de 29.10.90.
- Port. nº8778 de 12.06.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA RAIMUNDA DIAS SANTAREM, Profª, lotada na EE Aldebaro C. de M. Klautau, ref. ao quinq. de 02.04.84 a 01.04.89, no per. de 01.08.90 a 29.10.90.
- Port. nº9339 de 12.06.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a LOPOLDINA BARROS MENDES, Profª, lotada na EE

- Aldebaro C. de M. Klautau, ref. ao quinq. de 01.03.84 a 28.02.89, no per. de 01.08.90 a 29.10.90.
 =Port. nº9725 de 20.06.90-CONCEDER(120)dias de L/Reposo a AURICILEA MOURA DE FREITAS FURTADO, Profª, lotada na EE Teodora Bentes, no per. de 28.05.90 a 24.09.90.
 =Port. nº9724 de 20.06.90-CONCEDER(120)dias de L/Reposo a FRANCISCA CANDIDO DOS SANTOS, Profª, lotada na EE Vilhena Alves, no per. de 23.05.90 a 19.09.90.
 =Port. nº9723 de 20.06.90-CONCEDER(120)dias de L/Reposo a ROSE MARY CHERMONT MESQUITA, Profª, lotada na EE Profª Acy de Jesus Barros Pereira, no per. de 23.05.90 a 19.09.90. *****
 =Port. nº6902 de 15.06.90-CONCEDER(120)dias de L/Reposo a REGINA NONATA DE SOUSA GOMES, Profª, lotada na EE Augusto Montenegro, no per. de 16.05.90 a 12.09.90.
 =Port. nº9329 de 15.06.90-CONCEDER(120)dias de L/Reposo a MARLENE MENDES SOARES, Profª, lotada na EE Domingos Acatauassu Nunes, no per. de 19.04.90 a 16.08.90.
 =Port. nº9322 de 15.06.90-RETIFICAR na portaria nº 56821 de 12.10.89, o período de 11.09.89 a 09.12.89 para 01.08.89 a 29.10.90, ref: ao quinq. de 01.05.84 a 30.04.89, da servidora MARIA LIBIA GONÇALVES RODRIGUES, Profª, lotada na EE Artur Porto.
 =Port. nº9323 de 15.06.90-RETIFICAR na port. nº55-461 de 22.09.89, o per. de 01.09.89 a 29.11.89, para 01.08.90 a 29.10.90, ref: ao quinq. de 22.03.77 a 21.03.82, a ANTONIO TARCISIO DE OLIVEIRA FALCO, / Profª, lotada na EE Fernando Ferrari em Ananindeua.
 =Port. nº9332 de 15.06.90-DETERMINAR que MARLENE / QUEMEL BARBOSA, Profª, lotada na EE Donatila Santana Lopes, goze L/Esp. concedida através da Port. nº 13675 de 12.12.86, o per. de 01.08.90 a 29.10.90, ref: ao quinq. de 12.04.81 a 11.04.86.
 =Port. nº9333 de 15.06.90-DETERMINAR que MARIA FA BIOLA LIMA MENDES, Profª, lotada na EE Dep. Raimundo Ribeiro de Souza Sede, goze Lic/Especial concedida através da port. nº6547/83 de 21.06.83, o per. de 01.04.90 a 29.06.90, ref: ao quinq. de 01.04.71 a 01.04.81.
 =Port. nº9335 de 15.06.90-DETERMINAR que IERECÉ DE SOUSA TAVARES, Profª, lotada na EE Dr. Agostinho Monteiro, goze L/Esp., concedida atrav. da port. nº257/80 de 12.08.80, o per. de 01.08.90 a 27.01.91 ref: ao quinq. de 23.01.70 a 23.01.80
 =Port. nº9331 de 15.06.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp a IERECÉ DE SOUSA TAVARES, Profª, lotada na EE Dr Agostinho em Ananindeua, ref: ao quinq. de 23.01.80 a 22.01.85, no per. de 28.01.91. 27.04.91.
 =Port. nº9337 de 12.06.90-DETERMINAR que Mª DO SOCORRO DOMICIANO DA SILVA, Profª, lotada na EE Dr. Agostinho Monteiro em Ananindeua, goze L/Esp, concedida através da Port. nº 12427/84 de 03.12.84, o per. de 01.08.90 a 29.10.90 ref: ao quinq. de 02.04.79 a 01.04.84.
 =Port. nº9338 de 12.06.90-CONCEDER(180)dias de L/Esp a MARIA DOLORES DA SILVA NASCIMENTO, lotada na EE Dr. Anibal Duarte, ref: aos quinq. de 30.06.75 a 29.06.85, no per. de 01.08.90 a 29.10.90 e 30.10.90 a 31.01.91. *****
 =Port. nº 9402 de 19.06.90-CONCEDER(45)dias de L/Saúde Prorrog. a MANOEL LUIZ FREIO, Profª, lotada na EE Dr. Justo Chermont, no per. de 24.05.90 a 07.07.90.
 =Port. nº9405 de 19.06.90-CONCEDER(30)dias de L/Saúde Prorrog. a IOLANDA FRANÇA DE LIMA, Profª, lotada na EE Profª João Renato Franco, no per. de 16.05.90 a 14.06.90.
 =Port. nº9399 de 19.06.90-CONCEDER(15)dias de L/Saúde Prorrog. a ALZEMIRA DA SILVA BRAZAO, Profª, lotada na EE Gal. Gurjão, no per. de 25.05.90 a 02.06.90.
 =Port. nº9403 de 19.06.90-CONCEDER(15)dias de L/Saúde Prorrog. a MARIA JOSE FARIAS BOTELHO, Profª, lotada na ERC Educandário Jesus de Nazaré, no per. de 24.05.90 a 07.06.90.
 =Port. nº9412 de 19.06.90-CONCEDER(10)dias de L/Saúde a ODILENA DE JESUS MORAES FREITAS, Profª, lotada na EE Profª Joaquim Viana, no per. de 20.04.90 a 29.04.90.
 =Port. nº9392 de 19.06.90-CONCEDER(15)dias de L/Assistência Prorr. a ELDA BRAGA PESTANA, Profª, lotada na EE Profª Mª Araújo de Figueiredo, no per. de 18.04.90 a 02.05.90.
 =Port. nº9408 de 19.06.90-CONCEDER(10)dias de L/Assistência a Mª HELOISA ALVES DA SILVA, Profª, lotada na EE Profª Mª Luísa Vella Alves, no per. de 15.05.90 a 24.05.90.
 =Port. nº9407 de 19.06.90-CONCEDER(15)dias de L/Assistência a Florismar dos Santos Lopes Dourado, / Profª, lotada na EE Luiz Nunes Direito em Ananindeua, no per. de 08.05.90 a 22.05.90.
 =Port. nº 9377 de 19.06.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp a MARIA LOBATO DE OLIVEIRA, Profª, lotada na ERC São Afonso, ref. ao quinq. de 01.04.84 a 31.01.89, no per. de 09.04.90 a 07.07.90.
 =Port. nº9375 de 19.06.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp a RITA DE Fátima Correia Maranhão, Profª, lotada na EE Elaciada Cardoso, ref. ao quinq. de 21.02.89 a 20.02.90, no per. de 01.08.90 a 27.01.91.
 =Port. nº9374 de 19.06.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a ZENAIDE MARIA RAMOS BORGES, Profª, lotada na EE Presid. Tancredo de Almeida Neves em Ananindeua, ref. ao quinq. de 12.03.85 a 11.03.90, no per. de 01.08.90 a 29.10.90.
 =Port. nº9371 de 19.06.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a HAIDEE MIAMI DE CASTRO, Profª, lotada na EE Vert. Simplicio, ref. ao quinq. de 01.04.84 a 31.01.89, no per. de 01.08.90 a 29.10.90. *****
 =Port. nº9797 de 30.05.90-Aprovar, a escala de férias de 1990 dos servidores desta secretaria, lotados na Divisão de Serviços Gerais, de acordo com o quadro abaixo.
 MARGARIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Ag. de Portaria no per. de 04.06.90 a 03.07.90
 AFONSO JOSÉ DA CONCEIÇÃO
 Servente no per. de 02.07.90 a 31.07.90
 CLAUDETE LINA WAIZELLER
 Administrador no per. de 02.07.90 a 31.07.90
 DAMIÃO FERREIRA BORGES
 Servente no per. de 02.07.90 a 31.07.90
 FAIX PEDRO KHOURY NETO
 Escr. Datilog. no per. de 02.07.90 a 31.07.90
 FELLISSERTO DO ESPÍRITO SANTO ALVES
 Ag. de Portaria no per. de 02.07.90 a 31.07.90
 ROSSET HELENA PINTO DRAGO
 Servente no per. de 02.07.90 a 31.07.90
 TEREZINHA PINHEIRO DA SILVA
 Ag. de Portaria no per. de 02.07.90 a 31.07.90
 =Port. nº7974 de 30.05.90-Aprovar a escala de férias de 1990 dos servidores desta secretaria, lotados na Divisão de Serviços gerais de acordo com o quadro / abaixo.
 MARLI ROCHA MARTINS
 Aux. Técnico no per. de 02.07.90 a 31.07.90
 EDNA MARIA SILVA RAMOS
 Servente no per. de 02.07.90 a 31.07.90
 PAULO ERALDO CARDOSO BARROS
 Servente no per. de 02.07.90 a 31.07.90
 ALBA CELIA MIRANDA FRANCO
 Escr. Datilog. no per. de 02.07.90 a 31.07.90
 =Port. nº8161 de 31.05.90-APROVAR, a escala de férias de 1990 dos servidores desta secretaria, lotados na Assessoria de Planejamento, de acordo com o quadro abaixo.
 MARIA CLARA MONTEIRO GONÇALVES
 Aux. Técnico no per. de 26.06.90 a 25.07.90
 CHARBEL WAGE SNADE
 Assistente técnico no per. de 18.06.90 a 17.7.90
 JEFFERSON FONSECA DE MORAES
 Tec. de Planejamento no per. de 03.07.90 a 01.08.90
 ARIENE SOUTO PINHO
 Assist. Técnico no per. de 02.07.90 a 31.07.90
 RAIMUNDA DOS SANTOS DE SOUZA RODRIGUES
 Tec. em Contabilidade no per. de 02.07.90 a 31.07.90.
 MARIA DE NAZARÉ SOUZA CABRAL
 Estatístico no per. de 02.07.90 a 31.07.90
 LUIZ CARLOS DE QUEIROZ FONSECA
 Administrador no per. de 02.07.90 a 31.07.90
 ANA MARIA MIRANDA BOTO
 Escr. Datilog. no per. de 02.07.90 a 31.07.90.
 =Port. Nº9232 de 18.06.90-Conceder, (20)dias de L/ Saúde a IDEVUITE GOMES DE ALENCAR, Ag. de Port. lotado na EE Profª. Luci Correa de Araújo-Ananindeua, no per. de 04.05.90 a 23.05.90
 =Port. nº9247 de 18.06.90-Conceder, (45)dias de férias a HELENA JACINTA LOURINHO DE MATOS, professor, lotado na EE José Bonifácio no per. de 02.07.90 a 15.08.90 ref, a escala de 1990.
 =Port. nº9230 de 18.06.90-Conceder, (120)dias de L/ Saúde a MARIA AUGUSTA MENDES N. SANTOS, servente / lotada na EE Profª. Hilda Vieira, no per. de 02.05.90 a 29.08.90.
 =Port. nº9233 de 18.06.90-Conceder, (30)dias de L/ Saúde a SEBASTIANA BATISTA WANDERLEY, professor, lotado na EE João Renato Franco, no per. de 14.05.90 a 12.06.90.
 =Port. nº9242 de 18.06.90-Conceder, (45)dias de L/ Saúde prorrogação a JOSÉ MARIA MOTA DA SILVA, prof. lotado na EE Augusto Meira no per. de 22.05.90 a 05.07.90.
 =Port. nº9236 de 18.06.90-Conceder, (60)dias de L/ Saúde prorrogação a IRENEITA RODRIGUES GOMES, profª. lotada na EE Paulino de Brito no per. de 27.04.90 a 25.06.90
 =Port. nº9238 de 18.06.90-Conceder, (60)dias de L/ Saúde a MARIA DO LIVALENTO SILVA, professor, lotado na EE José Bonifacio no per. de 20.05.90 a 18.07.90.
 =Port. nº9228 de 18.06.90-Conceder, (30)dias de L/ Saúde a IRENE MENEZES DA SILVA CARLOS, professor lotado na EE Dr. Gaspar Viana-Ananindeua no per. de 30.04.90 a 29.05.90.
 =Port. nº9150 de 14.06.90-Conceder, (20)dias de L/ Saúde a WENEYD WEYL FERREIRA, professor, lotado na EE Presid. Tancredo de Almeida Neves-Ananindeua, no per. de 22.04.90 a 11.05.90
 =Port. nº9149 de 14.06.90-Conceder, (30)dias de L/ Saúde a MARIO ALBERTO NOBRE OLIVEIRA, professor, lotado na EE Paulo Maranhão no per. de 05.04.90 a 04.05.90.
 =Port. nº9148 de 14.06.90-Conceder, (30)dias de L/ Saúde a SONIA MARIA FRANÇA SARMANHO, professor, lotado na EE Virginia Alves da Cunha no per. de 02.04.90 a 15.05.90
 =Port. nº9159 de 14.06.90-Conceder, (30)dias de L/ Saúde prorrogação a MARIA RAIMUNDA DE O. RODRIGUES professor, lotado na EE Princesa Isabel-Ananindeua no per. de 13.04.90 a 17.05.90.
 =Port. nº9147 de 14.06.90-Conceder, (30)dias de L/ Saúde a WENDEL DO ESPÍRITO SANTO, Profª. lotado na ERC Santo Afonso no per. de 23.04.90 a 22.05.90.
 =Port. nº9153 de 14.06.90-Conceder, (15)dias de L/ Saúde a AMELIA MARTA FARO GONÇALVES, professor, lotado na EE Vilhena Alves, no per. de 26.04.90 a 10.05.90.
 =Port. nº9152 de 14.06.90-Conceder, (15)dias de L/ Saúde a RAIMUNDA EUNICE DE FREITAS, professor, lotado na EE Marechal Cordeiro de Farias, no per. de 18.04.90 a 32.05.90.
 =Port. nº6551 de 12.06.90-Conceder, (40)dias de L/ Saúde a ROZILDA NATALINA DOS REIS DAMASCENO, profª. lotado na EE Santos Dumont, no per. de 09.04.90 a 13.05.90.
 =Port. nº9160 de 14.06.90-Conceder, (60)dias de L/ Saúde prorrogação a MARIA DAS GRAÇAS SALDANHA CORREIA, professor, lotado na ERC Nossa Senhora do Carmo no per. de 08.04.90 a 06.06.90.
 =Port. nº9161 de 14.06.90-Conceder, (90)dias de L/ Saúde prorrogação a MARACY RODRIGUES DA SILVA, professor, lotado na ERC Salesiana do Trabalho no per. de 29.12.90 a 28.03.90.
 =Port. nº9162 de 14.06.90-Conceder, (35)dias de L/ Saúde prorrogação a Waldir Rodrigues de Paiva, professor lotado na EE Paulino de Brito, no per. de 22.04.90 a 26.05.90.
 =Port. nº8354 de 14.06.90-Conceder, (15)dias de L/ Saúde a ALBINA DOS SANTOS LISBOA, professor, lotado na ERC João Batista no per. de 20.04.90 a a 04.5.90
 =Port. nº8188 de 31.05.90-APROVAR, a escala de férias de 1990 dos servidores desta secretaria, lotados na EE Alexandre Zacarias de Assunção, de acordo com o quadro abaixo.
 SELMA GALDERARO DE SOUZA
 Servente no per. de 02.07.90 a 31.07.90
 SELMA BATA FERREIRA
 Servente no per. de 02.07.90 a 31.07.90
 JOSELY MAGHO PIEDADE
 Servente no per. de 02.07.90 a 31.07.90
 DALVA STELA BARROS FAÇANHA
 Ag. de Portaria no per. de 02.07.90 a 31.07.90
 MARIA DE Fátima DA SILVA MOURA
 Servente no per. de 02.07.90 a 31.07.90
 WANDA MIRANDA DA SILVA
 Servente no per. de 02.07.90 a 31.07.90
 SUELI PIMENTA MONTEIRO
 Ag. Administrativo no per. de 02.07.90 a 31.07.90
 JOSÉ DE RIBAMAR CUNHA
 Escr. Datilog. no per. de 02.07.90 a 31.07.90
 MARIA SUZETE REBELO DE ARAÚJO
 Ag. Administrativo no per. de 02.07.90 a 31.07.90
 =Port. nº9437 de 19.06.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a ANA MARIA DE Fátima BRITO FREIRE, Profª, lotada na EE Profª José Assis Ribeiro em Ananindeua, ref: ao quinq. de 01.01.83 a 31.12.88, no per. de 01.08.90 a 29.10.90.
 =Port. nº9434 de 19.06.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a ANTONIO SERGIO VIEIRA ROMA, Profª, lotada na EE Profª Joaquim Viana em Ananindeua, ref. ao quinq. / de 30.06.83 a 29.06.88, no per. de 01.08.90 a 29.10.90.
 =Port. nº9542 de 20.06.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a Mª DAS GRAÇAS CORREIA DIAS, Profª, lotada na EE Dona Helena Guilhon em Ananindeua, ref. ao quinq. / de 04.05.71 a 03.05.76, no per. de 01.08.90 a 29.10.90.
 =Port. nº9430 de 19.06.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a MIRIAM SANTOS DE SANT ANNA, Profª, lotada na EE Profª Gelmeiz Melo, ref. ao quinq. de 01.01.84 a 31.12.89, no per. de 01.08.90 a 29.10.90.
 =Port. nº9431 de 19.06.90-CONCEDER(90)dias de L/esp. a ANA CELIA BAENA PIMENTEL, Profª, lotada na EE Prof Joaquim Viana em Ananindeua, ref. ao quinq. de 05.06.83 a 04.06.88, no per. de 01.08.90 a 29.10.90.
 =Port. nº9433 de 19.06.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a REGINA CELI DOS SANTOS GONÇALVES, Profª, lotada na EE Dona Helena Guilhon em Ananindeua, ref. ao quinq. de 13.05.85 a 12.05.90, no per. de 01.08.90 a 29.10.90.
 =Port. nº9439 de 19.06.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp a VERA CRISTINA CARRANHAO E SILVA, Profª, lotada na EE João Alves de Andrade em Ananindeua, ref. ao quinq. de 11.03.85 a 10.03.90, no per. de 01.08.90 a 29.10.90.
 =Port. nº9395 de 19.06.90-CONCEDER(120)dias de L/Reposo a MARIA JULIA SILVA SANTOS, Profª, lotada na EE Lauro Sodré, no per. de 29.05.90 a 25.09.90.
 =Port. nº517 - B de 21.06.90-TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 13420/86 de 25.11.86, que concedeu 03 meses de L/Esp. a OLÍVIA DAS GRAÇAS LAMEIRA DINIZ, Profª, lotada na EE Mª Araújo de Figueiredo em Ananindeua, ref. ao quinq. de 21.02.80 a 20.02.85.
 =Port. nº518 - B de 21.06.90-TORNAR SEM EFEITO a port. nº 1835/90 de 23.01.90, que concedeu 03 meses de L/Esp. a VALDEMAR PORTAL JACQUES, Profª, lotada na EE Joaquim Viana em Ananindeua, ref. ao quinq. de 01.03.84 a 28.02.89.
 =Port. nº9396 de 19.06.90-CONCEDER(120)dias de L/Reposo a MARIA MADALENA SARGES MORAES, Profª, lotada na EE Múrio Chermont, no per. de 01.06.90 a 28.09.90
 =Portaria nº 2525 de 19.06.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a RAIMUNDA NONATA SOUZA GOMES DA SILVA, Orientadora Educacional, lotada na EE Deodoro de Mendonça, correspondente ao quinquênio de 01/04/85 a 31/03/90, no período de 01/09/90 a 29/11/90.
 =Portaria nº 2645 de 21.06.90-CONCEDER, (180)dias de Licença

Especial a AFRIGIO FERREIRA DIAS, Prof. Colaborador, lotado na EE Deodoro de Mendonça, correspondente ao quinquênio de 01/03/80 a 28/02/85, no período de 04/06/90 a 01/09/90.

-Portaria nº 9296 de 18.06.90-CONCEDER, (120) dias de Licença Repouso, a EDILA RODRIGUES DA COSTA, professor, lotado na UT Prof. Asterio de Campos, no período de 28/04/90 a 25/08/90.

-Portaria nº 9298 de 18.06.90-CONCEDER, (120) dias de Licença Repouso, a JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALKHER, Prof. Colaborador, lotado na EE Instituto Carlos Gomes, no período de 11/05/90 a 07/09/90.

-Portaria nº 9721 de 20.06.90-CONCEDER, (18) dias de Licença Assistência a RAIMUNDA NONATA SILVA DOS SANTOS, Profa. lotada na ERC Nossa Senhora de Fátima II, no período de 09/04/90 a 26/04/90.

-Portaria nº 9720 de 20.06.90-CONCEDER, (30) dias de Licença Assistência a LAZARA MARIA CETRARO SOARES, professora, lotada na EE Santa Luzia, no período de 24/04/90 a 23/05/90.

-Portaria nº 9716 de 20.06.90-CONCEDER, (45) dias de férias regulamentares a LÚCIA MARIA MURIBECA MUFARREY, professor, lotado na EE Profa. Santana Marques, Ananindeua, no período de 30/08/90 a 13/10/90, referente a escala de 1990.

-Portaria 9165 de 14.06.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a MARTA MARIA DE CARVALHO BATISTA, professora, lotada na EE Profa. Anésia, correspondente ao quinquênio de 11/06/79 a 10/06/84, período de 17/08/90 a 14/11/90.

-Portaria nº 9169 de 14.06.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a SUELI DO SOCORRO R DE SOUZA, Professor, lotado na EE XV de Novembro, correspondente ao quinquênio de 13/08/82 a 12/08/87, período de 01/08/90 a 29/10/90.

-Portaria nº 9170 de 14.06.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a MARIA DE FÁTIMA MOUTINHO, Professor, lotado na EE Maria Encarnação de Araújo, Ananindeua, correspondente ao quinquênio de 04/05/83 a 03/05/88, período de 01/04/90 a 29/06/90.

-Portaria nº 9164 de 14.06.90-CONCEDER, (90) dias de Licença Especial a MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE CARVALHO, professor, lotado na EE Temístocles Araújo, correspondente ao quinquênio de 12/09/79 a 11/09/84, no período de 20/08/90 a 17/11/90.

-Port. nº 8427 de 04.06.90-CONCEDER(180) dias de Lic. Especial a MARIA T SAAVEDRA DE FREITAS, Professor, lotado na UT Prof. Asterio de Campos, refer. aos quinquênios de 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85, no período de 20.06.90 a 17.09.90 e de 18.09.90 a 16.12.90.

Port. nº 8416 de 04.06.90-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a CELESTE GONÇALVES DE CASTRO, Professor, lotado no Departamento de Administ. de Pessoal, ref. ao quinquênio de 08.05.74 a 07.05.79 no período de 20.04.90 a 18.07.90.

Port. nº 8426 de 04.06.90-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a LUCIDEA SANTOS AARÃO, Professor, lotada na Divisão de Dinamização dos Programas Assisten., ref. ao quinquênio de 12.02.80 a 11.02.85 no período de 01.08.90 a 29.10.90.

Port. nº 8425 de 04.06.90-CONCEDER(180) dias de Lic. Espec. a IDALVA DOS ANJOS DE MORAES MAMEDE, Profª, lotada na EE Deodoro de Mendonça, ref. aos quinquênios de 22.06.76 a 21.06.81 e de 22.06.81 a 21.06.86 nos períodos de 01.08.90 a 29.10.90 e de 30.10.90 a 27.01.91.

-Port. nº 8417 de 04.06.90-CONCEDER(180) dias de Lic Especial a FATIMA MENDES COSTA, Ag. Administ., lotada na Divisão de Cadastro, ref. aos quinquênios de 01.05.74 a 30.04.78.

-Port. nº 8545 de 05.06.90-RETIFICAR a Port. nº 4316/90 de 15.03.90 o período de 01.05.90 a 29.07.90 para 01.08.90 a 29.10.90, ref. ao quinquênio de 10.03.83 a 09.3.88 da ANTONIETA ISABEL GARCIA PENA, Professor lotada na EE Maria Antonieta Serra Freire.

-Port. nº 8522 de 05.06.90-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a HELIO RAIMUNDO GASPARETTO, Professor, lotado na EE Prof. Maria Araújo de Figueiredo, ref. ao quinquênio de 09.06.80 a 08.06.85 no período de 01.08.90 a 29.10.90.

Port. nº 8529 de 05.06.90-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a LUZIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA, Prof. lotada na EE Nosa Bonifácio, ref. ao quinq. de 24.03.81 a 23.03.86 no período de 01.08.90 a 29.10.90.

Port. nº 8244 de 01.06.90-CONCEDER(90) dias de Licença Espec. a MARIA DE NAZARE BARROS DE OLIVEIRA, Professor, lotada na EE Dr. Renausto Amanajas, ref. ao quinq. de 24.05.83 a 23.05.88 no período de 02.08.90 a 30.10.90.

Port. nº 8245 de 01.06.90-CONCEDER(90) dias de Lic. Espec. a DEUSARINA DIAS DE CASTRO, Professor, lotada na EE Prof. Acy de Jesus Barros Pereira, ref. ao quinq. de 01.05.84 a 30.05.89 no período de 01.09.90 a 29.11.90.

Port. nº 8240 de 01.06.90-CONCEDER(90) dias de Lic Especial a ARLENE HERMELINDA JIMENES DE OLIVEIRA, Professor, lotada na ERC Nossa Senhora de Fátima II ref. ao quinq. de 28.04.80 a 27.04.85 no período de 01.08.90 a 29.10.90.

Port. nº 8247 de 01.06.90-CONCEDER(90) dias de Licença Especial a SOCORRO DE FATIMA DA SILVA MONTES, Professor, lotada na EE Rodrigues Pinage, ref. ao quinquênio de 11.04.85 a 10.04.90 no período de 01.08.90 a 29.10.90.

Port. nº 8248 de 01.06.90-CONCEDER(90) dias de Lic. Esp., a REGINALDO RAIMUNDO ALMEIDA DA CRUZ, Professor, lotado na EE Paulino de Brito, ref. ao quinquê-

nio de 06.03.85 a 05.03.90 no período de 05.06.90 a 02.09.90.

Port. nº 8361 de 02.06.90-CONCEDER(120) dias de Lic. Repouso a MARIA DO P SOCORRO S E SILVA, Professor, lotada na EE Prof. Temístocles Araújo, no período de 01.05.90 a 28.08.90.

Port. nº 8351 de 01.06.90-CONCEDER(120) dias de Lic Repouso a GELDA MARIA FRANCO FERREIRA, Professor, lotada na ERC Nossa Senhora de O, no período de 05.05.90 a 01.09.90.

Port. nº 8350 de 01.06.90-CONCEDER(120) dias de Lic. Repouso a HELENA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TAVARES, Profª, lotada na EE Marluce Pacheco Ferreira, no período de 02.05.90 a 29.08.90.

Port. nº 8255 de 01.06.90-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA SANTANA RODRIGUES, Professor, lotada na EE Paulino de Brito, ref. ao quinquênio de 18.04.85 a 17.04.90 no período de 01.08.90 a 29.10.90.

Port. nº 8242 de 01.06.90-CONCEDER(90) dias de Lic. Esp., a EDNA LUCIA SILVA SANTOS, Profª, lotada na EE Fláclia Cardoso, ref. ao quinquênio de 01.12.83 a 30.11.88 no período de 01.08.90 a 29.10.90.

Port. nº 8243 de 01.06.90-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a WALDETE SOUZA DE JESUS, Professor, lotada na ERC Monsenhor Azevedo, ref. ao quinquênio de 16.03.78 a 15.03.83 no período de 01.08.90 a 29.10.90.

Port. nº 9706 de 21.06.90-DESIGNAR DANILSON RAIMUNDO DA SILVA ALVES, Ag. Administrativo, lotado na Divisão de Cadastro, p/ responder pela função de Coordenador do polo I, no período de 09.07.90 a 07.08.90.

Port. nº 9030 de 15.06.90-DETERMINAR que MARIA LUCIA DA SILVA, Professor, lotada na EE Graziela Moura Ribeiro, goze Lic. Esp. através da Port. nº 4561/80 de 07.05.80 ref. aos quinquênios de 01.04.72 a 31.07.77 e de 01.04.77 a 31.03.82, nos períodos de 26.07.72 a 23.09.72 e 01.08.90 a 28.11.90.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 118/90
(Processo nº 900804-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco de Assis Feitosa, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900804-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 05 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 119/90
(Processo nº 901248-04)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALEXANDRE RAIMUNDO DE V. WANCHON

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Alexandre Raimundo de V. Wanchon, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901248-04, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 05 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 120/90
(Processo nº 901680-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO EMIR BOTELHO D'OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Emir Botelho D'Oliveira, Prefeito Municipal de Salinópolis, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901680-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 06 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 121/90
(Processo nº 901346-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ EDIMAR AZEVEDO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Edimar Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901346-00, referente a prestação de contas da aquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 06 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 122/90
(Processo nº 901115-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. JOSÉ GOMES DE MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Gomes de Moura, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901115-00, referente a prestação de contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 06 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 123/90
(Processo nº 901655-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL EGITO BELTRÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Egito Beltrão, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901655-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 06 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 124/90
(Processo nº 901584-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. SEVERINO OLIVEIRA GOMES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Severino Oliveira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Prainha, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901584-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 06 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 125/90
(Processo nº 901584-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. JOSÉ HELIO MIRANDA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. José Helio Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Prainha, exercício financeiro de 1989, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901584-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 06 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 235/90
(Processo nº 901814-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WILSON FERNANDES BEZERRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wilson Fernandes Bezerra, Presidente do I.P.M.B./PMB, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do contrato de prestação de serviços nº 02/90, firmado com a SOMAQ- Comercio, Serviço e Representação LTDA ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 02 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

Terça-feira, 10 de julho de 1990.

EDITAL Nº 236/90
(Processo nº 902217-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDILSON PAIVA DE ABREU

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edilson Paiva de Abreu, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 363/89 que aprovou o Orçamento Programa para o exercício de 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 03 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
PresidenteEDITAL Nº 237/90
(Processo nº 902179-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ SOARES DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Soares da Silva, Prefeito Municipal de Castanhal, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 045/89 que aprovou o Orçamento Programa para o exercício de 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 03 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
PresidenteEDITAL Nº 238/90
(Processo nº 902433-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WANDICK GUTIERREZ

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wandick Gutierrez, Prefeito Municipal de Barcarena, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 1.821/89 que aprovou o Orçamento Programa para o exercício de 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 02 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
PresidenteEDITAL Nº 244/90
(Processo nº 902287-04)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO PEREIRA BARROS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Pereira Barros, Prefeito Municipal de Bragança, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 11/90 que abre crédito para suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 04 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
PresidenteEDITAL Nº 245/90
(Processo nº 894633-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA ZULEIDE DOS SANTOS GONÇALVES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Zuleide dos Santos Gonçalves, Prefeita Municipal de Pacajá, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Contrato firmado com a firma A.M. Santana Terra Planagem e Desmatamento, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 04 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
PresidenteEDITAL Nº 246/90
(Processo nº 902287-05)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO PEREIRA BARROS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Pereira Barros, Prefeito Municipal de Bragança, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 14/90 que abre crédito para suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 04 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
PresidenteEDITAL Nº 247/90
(Processo nº 901881-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS ANTONIO ARAGÃO VINAGRE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Antonio Aragão Vinagre, Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Contrato nº 004/90, firmado entre essa Secretaria e Drogaervas LTDA, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 04 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
PresidenteEDITAL Nº 248/90
(Processo nº 902376-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PEDRO JOSÉ DA COSTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Pedro José da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea, do Decreto Legislativo nº 01/90 que fixa diárias para o Prefeito e Vice-Prefeito desse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 04 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
PresidenteEDITAL Nº 249/90
(Processo nº 901886-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ ANTONIO F. MOREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Antonio F. Moreira, Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Resolução nº 20/88 que fixa ajuda de custo aos Vereadores para o exercício de 1989, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 03 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
PresidenteEDITAL Nº 249/90
(Processo nº 901887-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ ANTONIO F. MOREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Antonio F. Moreira, Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea das Resoluções nº 21/88 e 17/89 que versam sobre remuneração de Vereadores, ferindo conseqüentemente, o disposto no art.

151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 04 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
PresidenteEDITAL Nº 250/90
(Processo nº 901829-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDVALDO DO CARMO PERDIGÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edvaldo do Carmo Perdigão, Presidente da Câmara Municipal de Condição do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto Legislativo nº 01/90 que fixa diárias do Prefeito e Vice-Prefeito, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 03 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
PresidenteEDITAL Nº 253/90
(Processo nº 901664-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GUIDO RODRIGUES DOS REIS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Guido Rodrigues dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Muana, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto Legislativo nº 02/88 que fixa subsídios e representação do Prefeito e Vice-Prefeito, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 04 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
PresidenteEDITAL Nº 255/90
(Processo nº 901325-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Antonio de Aragão Vinagre, Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Contrato nº 002/90, celebrado entre essa Secretaria e Izilda Oliveira Pereira, objetivando a locação do imóvel para fins residenciais, situado a trav. Padre Eutiquio nº 561, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
PresidenteEDITAL Nº 256/90
(Processo nº 902460-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALFREDO LUIZ BENTES DE MELO E SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Alfredo Luiz Bentes de Melo e Silva, Prefeito Municipal de Porto de Moz, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 1.021/89 que aprovou o Orçamento Programa para o exercício de 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 03 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
PresidenteEDITAL Nº 257/90
(Processo nº 902491-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FERNANDO SOUZA CORRÊA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Fernando Souza Corrêa, Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Contrato firmado com a firma A.M. Santana Terra Planagem e Desmatamento, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art.

(3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Fernando Souza Corrêa, Prefeito Municipal de Ananindeua, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 0924/89 que aprovou o Orçamento Programa para o exercício de 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 03 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 258/90
(Processo nº 901790-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado, (3) três vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Antonio de Aragão Vinagre, Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente/P.M.B., a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do contrato nº 009/90-SESMA, celebrado com PUMA Serviços Especializados de vigilância e transporte de valores S/C, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 259/90
(Processo nº 902409-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DJALMA DURVAL DE MELO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Djalma Durval de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Resolução nº 074/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 04 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 259/90
(Processo nº 902120-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MATILDO DIAS SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Matildo Dias da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Resolução nº 01/90 que altera critérios de reajuste da remuneração dos Srs. Vereadores, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 260/90
(Processo nº 902425-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. VITOR CORRÊA NAHUN

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado, (3) três vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Vitor Corrêa Nahun, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto Legislativo nº 005/89 que fixa diárias para Prefeito e Vice-Prefeito para o exercício de 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 261/90
(Processo nº 902162-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PEDRO PAULO DE SOUZA ALMEIDA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Pedro Paulo de Souza Almeida, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa pela remessa extemporânea da Lei nº 005/89 que trata do Orçamento Programa desse município para o exercício de 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 262/90
(Processo nº 901956-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO BARROSO CORDEIRO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado, (3) três vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Barroso Cordeiro, Prefeito Municipal de São João de Pirabas, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 14/89 que trata do Orçamento Programa desse município, para o exercício de 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 263/90
(Processo nº 901912-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVÊA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Augusto Nunes Gouvêa, Prefeito Municipal de Soure, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 2.337 que trata do Orçamento Programa desse município para o exercício de 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 263/90
(Processo nº 892874-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO DO ROSARIO AMORIM

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo do Rosario Amorim, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Augusto Correa, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 05 (cinco) VRR, por infringência ao art. 36 da Lei Estadual nº 5.033/82.

Belém, 06 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 264/90
(Processo nº 883335-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ LUIZ PERNA DO AMARAL

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado, três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Luiz Perna do Amaral, Diretor do SAAE de Almeirim, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 05 (cinco) VRR, pela não remessa das peças fundamentais a análise das contas e CZ\$ 189,74 (cento e oitenta e nove cruzados e setenta e quatro centavos), transformado ao padrão monetário vigente referente a irregularidade na execução financeira.

Belém, 06 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 264/90
(Processo nº 902264-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ZERICÉ DA SILVA DIAS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Mu-

nicipios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Zericé da Silva Dias, Prefeito Municipal de Rurópolis, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 31/89 que trata do Orçamento Programa desse município para o exercício de 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 265/90
(Processo nº 901807-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO CIRO DE MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Ciro de Moura, Prefeito Municipal de São Felix do Xingu, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 079, que trata do Orçamento Programa desse município para o exercício de 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 265/90
(Processo nº 902035-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado, (3) três vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Brito de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Altamira, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Resolução nº 006/90, que trata de abertura de crédito suplementar, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 06 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 266/90
(Processo nº 900063-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALUIZIO REINALDO FIGUEIREDO GONÇALVES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado, três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Aluizio Reinaldo Figueiredo Gonçalves, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de NCZ\$ 5.090,50 (cinco mil, noventa cruzados e cinquenta centavos), convertido ao padrão atual monetário, resultante do saldo de varias irregularidades.

Belém, 06 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 266/90
(Processo nº 902321-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FERNANDO DE SOUZA CORREA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Fernando de Souza Correa, Prefeito Municipal de Ananindeua, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 014/90 que trata da abertura de crédito suplementar, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 06 de julho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(DIAS: 10, 11 e 12/07/90)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Caderno 2

ANO XCIX · 1000. DA REPÚBLICA - No.26.759.

BELEM, TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1990

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Proc.967/90

EDITAL Nº 330

De ordem da Exma.Sra.Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista no art.29 da Resolução nº 16.347, de 27 de março de 1990, do TSE, faço saber aos interessados que, por seus Presidentes, a Coligação "AMAPÁ ESPERANÇA" (PTB, PDS, PDC), Seção do Amapá, de conformidade com o art.25 da Resolução acima citada, requereu os registros de seus candidatos a GOVERNADOR (Vice) e SENADOR (suplentes), para o Eleito do Amapá, para o pleito de 03.10.1990, a saber:

PARA GOVERNADOR:
ABELARDO DA SILVA VAZ, Abelardo Vaz, Abelardo, Abelardo da Silva Vaz;

PARA VICE-GOVERNADOR:
LINDOVAL FONSECA PERES,

PARA SENADORES:
JONAS PINHEIRO BORGES, nº 141;
1º Suplente - LUIZ ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS
2º Suplente:- LUIZ DOS SANTOS.

CLARCK CHARLES PLATON, nº 144
1º Suplente - Ruy Apolonio de Oliveira
2º Suplente - Leandro Alcântara Filho

BENEDITO DA COSTA UCHOA, nº 177
1º Suplente - Edna Carmila de Oliveira Assunção Uchôa
2º Suplente - Expedito Lins Regis.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor do Serviço Judiciário, em substituição, expedito este Edital aos quatro de julho de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de julho de 1990.

BEL. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

— Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 26.758 do dia 09.07.90.

Proc. nº 971/90

EDITAL Nº 334

De ordem da Exma.Sra.Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista no art.29 da Resolução nº 16.347 de 27.03.90 do TSE, faço saber aos interessados que por seu Presidente e Partido Liberal - PL, Seção do Pará, de conformidade com o art. 25 da Resolução acima citada, requereu o registro de seus candidatos a DEPUTADOS FEDERAIS e DEPUTADOS ESTADUAIS, para o Estado do Pará, para a eleição de 03.10.90, a saber:

PARA DEPUTADO FEDERAL

01. PAULO ROBERTO DE SOUZA MATOS, PAULO ROBERTO, PAULO MATOS, Nº 2222, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 003018292-53, residente e domiciliado na Tv. Silva Jardim s/nº Belém-PA.

02. ARMANDO TEIXEIRA SOARES, ARMANDO SOARES, AS, ATS, Nº 2211, brasileiro, portador da CI nº 74670-PA e CIC nº 001075732-53, residente e domiciliado nesta cidade.

03. MICHEL DIB TACHY, MICHEL, DIB, TACHY, Nº 2244, portador da CI nº 40186-0AB/RJ e CIC nº 000374135-53.

04. ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO, ANTONIO CUNHA, ANTONIO NETO, NETO, Nº 2255, portador da CI nº 3443-0AB/PA e CIC nº 045595502-63.

05. ISAIAS SILVA MUNHOZ, ISAIAS, MUNHOZ, GAUCHINHO, Nº 2233, brasileiro, funcionário público federal, portador da CI nº 100438842-SSP-PR e CIC nº 142333200-87, residente e domiciliado na Av. Nagib Mutran 179, Belém-PA.

06. HAMILTON FARIAS DO CARMO, HAMILTON FARIAS, HAMILTON, FARIAS, Nº 2288, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI nº 1306653-SEGUP/PA e CIC nº 029743392/04, residente e domiciliado na Tv. da Estrela nº 2224-Marce, Belém-PA.

PARA DEPUTADO ESTADUAL

01. LUIZ AFONSO PROENÇA SEFER, SEFER, LUIZ AFONSO, LUIZ AFONSO SEFER, Nº 22120, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº 3673826-IFP/RJ e CIC nº 055374442/91, residente e domiciliado na rua das Mundurucus 2481-Apt.1001, Belém-PA.

02. ROBERTO ELIAS DA SILVA DIAS, ROBERTO DIAS, DR. ROBERTO DIAS, DR. ROBERTO, Nº 22122, portador da CI nº 633974-SEGUP/PA e CIC nº 030048212-49.

03. ANTONIO DA SILVA FERRO, ANTONIO, FERRO, A. FERRO, Nº 22199, brasileiro, casado, portador da CI nº 614855-SEGUP/PA e CIC nº 004206542-91, residente e domiciliado na Tv. Mauriti 3222-Marce, Belém-PA.

04. RISONEIDE IEAL PINHEIRO, RISONEIDE, TOTÓ, NEI DE, Nº 22151, brasileira, solteira, portadora da CI. nº 954.997-SEGUP-PA e CIC. nº... 102.375.502-53, residente e domiciliado na Rua Municipalidade, Passagem Felicidade, nº 122, bairro do Umarizal, nesta cidade.

05. CARLOS ALBERTO RIBAS DOS SANTOS, CARLOS RIBAS RIBAS, CARLOS SANTOS, Nº 22.103, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da CI. Nº 630.461-2ª via-SEGUP-PA e CIC. nº 019786672-72 residente e domiciliado na Tv. São Pedro, Vila Vera Lucia, casa 27, nesta cidade.

06. JADER MILSON DA LUZ DIAS, JADER DIAS, JADER, JADER BARBAIHO, Nº 22.111, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. nº 5.273-0AB-PA e CIC. nº 121.163.602-00, residente e domiciliado no Conj. Império Amazônico, Bloco 16-D apto. 110-Bairro de Souza, nesta cidade.

07. MOISÉS FREITAS DE ABREU, MISSIONÁRIO MOISÉS FREITAS, PASTOR MOISÉS, ABREU-PL, Nº 22.12, brasileiro, casado, pastor missionário, portador da CI. nº 148.974-AC e CIC. nº 164859552-91, residente e domiciliado na Rua Barão de Mamoré, Passagem São Miguel, nº 97-A, nesta cidade.

08. ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PALMERIM, ANTONIO PALMERIM, PALMERIM, Nº 22.194, brasileiro, casado, portador da CI. nº 462.728-SEGUP-PA e CIC. 031.708.962-53, residente e domiciliado nesta cidade.

09. LUIS CARLOS DO ESPIRITO SANTO BRAGA, LUIS C, BRAGA, LUIZ BRAGA, BRAGA, Nº 22.191, brasileiro, portador da CI. nº 650.460-SEGUP-PA e CIC nº 024.203.682-15 residente e domiciliado nesta cidade.

10. JAIR MACIEL DE CASTRO, JAIR, JAIR CASTRO, JAIR MACIEL, Nº 22.197, brasileiro, casado, portador da CI. nº 4916-CREA e CIC. nº 039.899.092-15, residente e domiciliado na Tv 23 de Agosto, nº 24-Bairro do Entroncamento, nesta cidade.

11. JESUINO MACHADO SERRÃO DE CASTRO, JESUINO SERRÃO, J. SERRÃO, IRO, Nº 22.187, brasileiro, viúvo, professor, portador da CI. nº 1.620.181-SEGUP-PA e CIC. nº 062.113.302-78, residente e domiciliado na Tv. Estrela, nº 3.239, nesta cidade.

12. JOSÉ ALIRIO DA COSTA TAVARES, ALIRIO, JOSÉ ALIRIO, ZÉ ALIRIO, Nº 22.117, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. nº 80.790-2ª via-SEGUP-PA e CIC. nº 123.185.313-17, residente e domiciliado nesta cidade.

13. ISAAC MATEIROS MEIRA, ISAC, ISA, SAC, Nº ... 22.184, brasileiro, casado, industrial, portador da CI. nº M-706.713-SSP-ME e CIC. nº .. 139.629.906-82, residente e domiciliado na Rua 31 de março, nº 138, na cidade de Paragominas-PA.

14. JOSÉ IZAN DE OLIVEIRA LIMA, IZAN LIMA, J. IZAN IZAN, Nº 22.129, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI. nº 42.763-SSP-PA e CIC. nº 080.368.532-72, residente e domiciliado na Rua do Contorno, nº 460, na cidade de Paragominas-PA.

15. HAMILTON FREIRE DE ARAÚJO, HAMILTON -(PL), HA MILTON FREIRE, FREIRE, Nº 22.180, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI. nº 204.746 e CIC. nº 014.786.992-72, residente e domiciliado na Av. Francisco Amâncio, nº 1.291 na cidade de Santa Isabel do Pará-PA.

16. ODIVAL QUARESMA, ODIVAL, QUARESMA, O Q, Nº .. 22.161, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. nº 821.411-SEGUP-PA e CIC. nº 006.284.502-06, residente e domiciliado na Av. D. Pedro II, nº 604, na cidade de Abaetetuba - PA.

17. FRANCISCO MILTON ARAÚJO, MILTON ARAÚJO, FRANCISCO MILTON, FRANCISCO ARAÚJO, Nº 22.153, portador da CI. nº 244.986-SSP-CE e CIC. nº 021.772.423-04, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, Alameda Dona Isabel, nº 09, nesta cidade.

18. JOÃO BOSCO RUFINO MOYSÉS, BOSCO MOYSES, BOSCO, J B, Nº 22.171, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI. nº 1.431.246 e CIC. nº 064.398.022-91, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 108, nesta cidade.

19. SIMÃO HERNAN BENDAYAN, SIMÃO BENBAYAN, SI-MÃO, SIMÃO - PV, Nº 22.172, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI. nº .. 2.253.995 e CIC. nº 122.183.242-53, residente e domiciliado na Tv. São Pedro, nº 47, nesta cidade.

20. CLAUDIONOR DE ARAÚJO VIEIRA, CLAUDIONOR VIEIRA, CLAUDIONOR, VIEIRA, Nº 22.169, brasileiro, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. nº 887 C-56-0AB-PA e CIC. nº 008.332.822-04, residente e domiciliado na Rua Barão de Mamoré, nº 411, nesta cidade.

21. EXPEDITO AUGUSTO CAICUHLIMAC DE ABERCAR FERNANDES, EXPEDITO FERNANDEZ, EXPEDITO, FERNANDEZ, Nº 22.110, portador da CI. nº 943.772-SEGUP-PA e CIC. Nº 082.314.512-34, residente e domiciliado nesta cidade.

22. ANTONIO CANTANHEDES, ANTONIO CATANHEDE, ANTONIO TUPAN, TUPAN, Nº 22.106, brasileiro, casado, portador da CI. nº 1.303.339 e CIC. nº 062.740.563-00, residente e domiciliado na Rua Benfica, nº 141-Bairro do Bengui, nesta cidade.

23. MADIR DA SILVA NEVES, MADIR NEVES, MADIR, MADIR DA SEBESTA, Nº 22.174, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI. nº. 903-MTB-CRE e CIC. nº 042.295.322-68, residente e domiciliado na Rua Ferreira Pena, nº 562, nesta cidade.

24. JOSÉ LÚCIO DE AZEVEDO, JOSÉ LÚCIO, LÚCIO, LÚCIO PARENTE, Nº 22.119, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, portador da CI. nº 863.566 e CIC. nº 037330292-53, residente e domiciliado na Vila do Conde-Barcarena-PA.

25. LAUREANO COREIA DO AMARAL, LAUREANO DA FIAU TA, LAUREANO, LAUREANO COREIA, Nº 22.167, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI. nº 2.104.728-SEGUP-PA e CIC. nº 007.864.972-20, residente e domiciliado na Rua Principal s/nº-localidade de Traqueteua da Ponta, na cidade de Santo Antonio do Tauá-PA.

26. FRANCISCO WELLINGTON ALVES RIBEIRO, CHICO RIBEIRO, CHICO, C R, Nº 22.173, brasileiro, casado, portador da CI. nº 2.084.823 e CIC. nº 039.789.822-34, residente e domiciliado na Tv. Mauro Sodré, nº 1.614, na cidade de Castanhal-PA.

27. EDIVAL SOUZA, EDIVAL, SOUZA, Nº 22.102, brasileiro, viúvo, bancário, portador da CI. nº 513.074 e CIC. nº 0005.023.832-91, residente e domiciliado na Alameda Pernambuco, nº 06, Conj. Residencial Chácara Neva, na cidade de Ananindeua.

28. OLIVAR HENRIQUE BOTEIHO D'OLIVEIRA, HENRIQUE, HENRIQUILMO, BOTEIHO, Nº 22.133, brasileiro, solteiro, portador da CI. nº 1.333.881-SEGUP-PA e CIC. nº 176.610.212-34, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco, nº 200, na cidade de Maracanã-PA.

29. TEREZINHA BARROS VIANA, TEREZINHA VIANA, TEREZINHA, Nº 22.158, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI. nº 346.142-SEGUP-PA e CIC. nº 331.942.702-49, residente e domiciliada no Distrito de Brejo Branco, Quadra 35-Casa 07, na cidade de Tucuruí-PA.

30. MARIA MADALENA DA COSTA LOBATO.
31. OLÍMPIO TAVARES GUARANY, OLÍMPIO GUARANY, OLÍMPIO GUARANY, N° 22.115, brasileiro, casado, economista, portador da CI. n° 416.046 e CIC. n° 028.623.012-72, residente e domiciliado na Rua Ismael Araújo, n° 148, na cidade de Santarém-PA.
32. ANTONIO PONTES DO NASCIMENTO, ANTONIO PONTES, TOTA, N° 22.112, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI. n° 367.994-SEGUP-PA e CIC. n° 048.463.702-91, residente e domiciliado na Rua Filomena Dax, n° 2.340, na cidade de Benedito-PA.
33. AGENOR BASTISTA DIAS, AGENOR DIAS, ABDIAS, ABDIAS, N° 22.112, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. n° 92.546 e CIC. n° 038.230.832-87, residente e domiciliado na Rua Barão de Muro, n° 262, nesta cidade.
34. CHAFIC RACHID EL HUSNY FILHO, CHAFIC RACHID, CHAFIC RACHID, N° 22.128, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI. n° 0.649.804 e CIC. n° 056.635.122-68, residente e domiciliado no Município de Bragança-PA.
35. ERENITO CRISÓSTOMO SIQUEIRA RODRIGUES, CRISÓSTOMO RODRIGUES, CRISÓSTOMO, DIDICO, N° 22.147, brasileiro, casado, bacharel em administração, portador da CI. n° 54.071 e CIC. n° 060.858.737-00, residente e domiciliado na Av. Dr. Freitas, n° 1.598, nesta cidade.
36. CARLOS IARICIO DE SOUZA MIRANDA, PROFESSOR IARICIO MIRANDA, IARICIO, MIRANDA, N° 22.113 e CIC. n° 002.531.892-68, residente e domiciliado na Av. Dr. Freitas, n° 2.702, nesta cidade.
37. JESUS ROBERTO DA SILVA SOARES, JESUS - PL, JESUS ROBERTO, ROBERTO SOARES, N° 22.142, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI. n° 1.314.885 e CIC. n° 129.368.232-72, residente e domiciliado na Rua 08 de Setembro, n° 190-Distrito de Icaraci, nesta cidade.
38. GERSON MENDES DA SILVA, GERSON MENDES, GERSON, G. M., N° 22.139, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da CI. n° 1.093.709-SEGUP-PA e CIC. n° 092.566.012-49, residente e domiciliado na Conj. Ipo de Castro-Alameda, D-Casa 46-Distrito de Icaraci, nesta cidade.
39. JOVELINO VIANA DE ARAÚJO, JOVELINO VIANA, JOVELINO VIANA, N° 22.101, brasileiro, solteiro, médico, portador da CI. n° 79.101-SEGUP-PA e CIC. n° 028.212.702-82, residente e domiciliado na Rua Dr. Pedro Vicente, n° 1109, Bairro Anagal, na cidade de Alenquer-PA.
40. FRANCISCO RODRIGUES TAVARES, F. TAVARES, TAVARES, CHIQUINHO, N° 22.143, brasileiro, casado, pintor, portador da CI. n° 1758479-SEGUP-PA e CIC. n° 103.583.073-68, residente e domiciliado na Rua Barba Gate, n° 217, na cidade de Maguari-PA.
41. IREVAL AINES FERREIRA, IREVAL ALVES, IREVAL, BALKADO, N° 22.137, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI. n° 697.800-SEGUP-PA e CIC. n° 176.291.103-59, residente e domiciliado na cidade de Dom Eliseu-PA.
42. HELIOMAR DEJO LIMA, HELIOMAR IRÃO, IRÃO, VALIENTE, N° 22.111, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público federal, portador da CI. n° 206461-SEGUP-PA e CIC. n° 126.210.302-97, residente e domiciliado na Rua Laurence Borges, n° 1.767, na cidade de Breves-PA.
43. DEMÉTRIO LUIZ MACOIA NETO, DEMÉTRIO MACOIA, DEMÉTRIO, MACOIA, N° 22.177, brasileiro, casado, professor, portador da CI. n° 1883526-SEGUP-PA e CIC. n° 077.004.472-00, residente e domiciliado na R. devia Moura Carvalho, n° 395, na cidade de Igarapé-Miri.
44. ERNANI GOMES DA SILVA, ERNANI GOMES, ERNANI, N° 22.196, brasileiro, casado, contabilista, portador da CI. n° 2.446.786-SEGUP-PA e CIC. n° 029.912.922-53, residente e domiciliado no Conj. Cidade Nova V, Tv. N° 62, casa 871, no Município de Amanizés-PA.
45. RONALDO ARAÚJO DA SILVA, RONALDO ARAÚJO, RONALDO, ARAÚJO, N° 22.176, brasileiro, portador da CI. n° 513699 e CIC. n° 116127200-00, residente e domiciliado na Rua Aldebaro Klautau, n° 03, na cidade de Amanizés-PA.
46. JOSÉ CONCEIÇÃO CORREIA, DR. JOSÉ CORREIA, JOSÉ, CONCEIÇÃO, DR. ZECA, N° 22.155, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. n° 2.851-SEGUP-PA e CIC. n° 017170222-00 residente e domiciliado na Tv. Abelardo Canduru, n° 170, nesta cidade.
47. JOSÉ AMAURY SILVEIRA DA SILVA, AMAURY, AMAURY SILVEIRA, AMAURY, N° 22.141, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. n° 1403740

SEGUP-PA e CIC. n° 019.718.322-00, residente e domiciliado na Tv. Vileta, n° 1038, nesta cidade.

48. RAIMUNDO NONATO PAES LOUREIRO, PAES LOUREIRO LOUREIRO, NONATO LOUREIRO, N° 22.168, brasileiro, casado, bancário, portador da CI. n° 579.264-SEGUP-PA e CIC. n° 022986432-53, residente e domiciliado nessa cidade.

49. MANOEL FERREIRA DE SOUZA, MANOEL SOUZA, SOUZA SOUZA, N° 22.159, brasileiro, casado, portador da CI. n° 118.356-MA e CIC. n° 002694762-53.

50. JAIME NEVES CAMPOS, PEIRÉ, TENENTE JAIME, JAIME, N° 22.148.

51. RAIMUNDO NONATO GOMES LOPES, GONÇALVES, VIM-CANÇA, RAIMUNDO LOPES, N° 22.170, brasileiro, casado, portador da CI. n° 437175-SEGUP-PA e CIC. n° 088.820.102-87, residente e domiciliado na Rua Conceição, n° 269, nesta cidade.

52. JOSÉ MONTEIRO ASSIS, SOBRINHO, J. M., SOBRINHO, MONTEIRO, N° 22.104, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI. n° 1587220-SEGUP-PA e CIC. n° 249.564.062-15 residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, n° 34, na cidade de Curionópolis.

53. FRANCISCO CHAVES CAVACANTE, FRANCISCO CHAVES, CHAVES, FRANCISCO CAVACANTE, N° 22.134, brasileiro, funcionário público, portador da CI. n° 1395998-SEGUP-PA e CIC. n° 127925272-34, residente e domiciliado na Tv. 05, Casa 105-G-03, Nova Marabá, nesta cidade.

54. LICURGO DE JESUS SOUZA, LICURGO SOUZA, LICURGO DE JESUS, LICURGO, N° 22.163, brasileiro, portador da CI. n° 1684557-SEGUP-PA e CIC. n° 055.374.872-68.

55. JOSÉ DE RIBAMAR SARAIVA BALDEZ, BALDEZ, VALDEZ, BALDEZ, N° 22.188, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI. n° 48987-SEGUP-PA e CIC. n° 049.506.822-53 residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, n° 559-Marabá, nesta cidade.

56. FELICIANO NAZARÉ DA ANUNCIÇÃO MOURA, MOURA AZUIÃO, AZUIÃO, N° 22.160, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI. n° 910.351-SEGUP-PA e CIC. n° 055.399.652-49, residente e domiciliado na Conj. Maguari Alameda 22, casa 40, nesta cidade.

57. JOÃO CARDOSO SOBRINHO, J. C. SOBRINHO, PRESIDENTE, N° 22.116

58. ADAÍRO COSME PACHECO, ADAÍRO PACHECO, A. PACHECO, PACHECO - PL, N° 22.105

59. ANTONIO CARLOS FERREIRO DE CARVALHO, ANTONIO, ANTONIO CARLOS, ANTONIO CARVALHO, N° 22.118, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI. n° 1.390.266-SEGUP-PA e CIC. n° 029.064.652-91, residente e domiciliado no Conj. Jardim Maguari, Alameda 02, Casa 05, na cidade de Amanizés-PA.

60. HAROLDO SOUZA SILVA, HAROLDO SILVA, HAROLDO SOUZA, HAROLDO, N° 22.108, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. n° 195.301-SEGUP-PA e CIC. n° 326.512.202-30 residente e domiciliado na cidade de Ananizés-PA.

61. LUIZ FERNANDO DA SILVA, LUIZ FERNANDO, PROFESSOR, GURILTO, N° 22.109, brasileiro, administrador de empresas, portador da CI. n° 2.156.972-SEGUP-PA e CIC. n° 029069962-20, residente e domiciliado na Tv. Tião, Conj. Oriápis, n° 82, nesta cidade.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos quatro dias do mês de julho de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de julho de 1990.

(a) Bel. José Maria Monteiro David-Diretor Geral.

Proc. 977/90

EDITAL Nº 335

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista no art. 29 da Resolução nº 16.347, de 27.03.90 do TSE, faço saber aos interessados que por seu Presidente do Partido Democrata Cristão - PDC - Seção do Pará, de conformidade com o art. 25 da Resolução acima citada, requereu o registro dos seus candidatos a SENADOR e SUPLENÇA, para o Estado do Pará, para a eleição de 03.10.90, a saber:

PARA SENADOR:
JOÃO HENEZES, brasileiro, viúvo, Senador da República e Advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Belém do Pará, eleitor da 29a. Zona, sob o nº 124138013-17.

SUPLENÇA:
VANCIRILIO DA COSTA GONCALVES FILHO, brasileiro, Odontólogo, C.I. nº 349360-SEGUP-PA e CIC nº 000465312-20, residente e domiciliado em Belém, estado do Pará.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Serviço Judiciário, em substituição, expedi este Edital aos 04 de julho de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de julho de 1990.

(a) Bel. José Maria Monteiro David-Diretor Geral.

Proc. 980/90

EDITAL Nº 337

De ordem da Sra. Juíza Presidente desta Corte, e na forma prevista no art. 29 da Resolução nº 16.347, de 27 de março de 1990 do TSE, faço saber aos interessados que por seu Presidente do Partido da Mobilização Nacional-PRONA - Seção do Amapá, de conformidade com o art. 25 da Resolução acima citada, requereu o registro de seus candidatos a SENADOR e respectiva SUPLENÇA, para o Estado do Amapá, para a eleição de 03.10.90, a saber:

PARA SENADOR:
MARLUCIO MARTINS SERRANO, Marlucio Serrano ou Serrano, brasileiro, casado, C.I. nº 015.000-SEGUP-AP, residente e domiciliado à rua Tiradentes, 284, Centro, na cidade de Macapá.

SUPLENÇA:
MISAEL PEREIRA SANTANA, brasileiro, casado, C.I. 63.111-SEGUP-PA, CPF nº 051.240.002-44, residente e domiciliado à Av. Almirante Barroso, 494-Centro, na cidade de Macapá.

MILDES ABDON DA SILVA, brasileiro, casado, CI nº 37079-SEGUP-AP, CPF nº 028934012-87, residente e domiciliado à Av. Euclides Rodrigues, 335, Município de Santana.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Serviço Judiciário, em substituição, expedi este Edital aos 04 de julho de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de julho de 1990.

(a) Bel. José Maria Monteiro David-Diretor Geral

PROC. 981/90

EDITAL Nº 338/90

De ordem da Exma. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista no art. 29 da Resolução nº 16.347, de 27.03.90 do TSE, faço saber aos interessados que por seu Presidente, o PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL-PT do B-Seção do Amapá, de conformidade com o art. 25 da Resolução acima citada, requereu o registro de seus candidatos a SENADOR e SUPLENÇA para o Estado do Amapá, para a eleição de 03.10.90, a saber:

PARA SENADOR:
ANTONIO DOS SANTOS PEDREIRA, brasileiro, casado, Jornalista, C.I. 2.118.710-IFP-RJ e CPF nº 183.773.007-53, residente e domiciliado à Av. Mendonça Junior, 607, na cidade de Macapá.

SUPLENTE:
JOSEFA PEREIRA LAO, brasileira, viúva, do lar, CI nº 14.957 AP, CPF nº 324.787.472-00, residente e domiciliada à Av. Antonio Coelho de Carvalho, nº 1197, na cidade de Macapá.

JOSE MORAIS SILVA, brasileiro, casado, Indústriário, CI. nº 6.872-AP e CPF nº 008.890.913-15, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 1522, na cidade de Macapá.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Serviço Judiciário, em substituição, expedi este Edital aos 04 de julho de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de julho de 1990.

(a) Bel. José Maria Monteiro David-Diretor Geral.

PROC. 982/90

EDITAL Nº 339

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista do art. 29 da Resolução nº 16.347 de 27.03.90 do TSE, faço saber aos interessados que, por seu Presidente do Conselho Diretores Regional Provisório, o Partido Republicano Progressista - PRP, Seção do Amapá, de conformidade com o art. 25 da Resolução acima citada, requereu o registro de seus candidatos a SENADOR, DEPUTADOS FEDERAIS E DEPUTADOS ESTADUAIS, para o Estado do AMAPÁ, na eleições de 03.10.90, a saber:

PARA SENADOR
NELSON HERRVELVELSON FERREIRA E SOUZA N° 441, brasileiro, solteiro, Médico, portador da CI. n° M-3.519.052-SSP/MS e CIC n° 059.572.657-72, residente e domiciliado à Av. Caremaru, 1045, bairro de Buritizal - Macapá/AP.

PARA SUPLENTE DE SENADOR

1ª - LEONOR GUIMARÃES MONTEIRO, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI n° 42.025-AP e CIC n° 033.806.102-91, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 258 - Ferreira Gomes/AP.

2ª - NAZARÉ CAMPOS CANTUÁRIA, brasileira, solteira, portadora da CI n° 70.238-AP e CIC n° 208838622-04, residente e domiciliada na Av. Marcílio Dias, 1A - bairro Julião Ramos - Macapá/AP.

PARA DEPUTADOS FEDERAIS

01) DAVID SOUZA GÓES, DAVID GÓES, n° 4401, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n° 38.210-AP e CIC n° 061.647.572-15, residente e domiciliado na Av. Mendonça Furtado, 1327 - Macapá/AP.

02) OLZELINO ARAÚJO CORRÊA, OLZELINO, ARAÚJO, n° 4402, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI n° 59.790-AP e CIC n° 037.354.782-04, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, 678 - Macapá/AP.

03) GLEIDE DE ANDRADE, ANDRADE, PASTOR ANDRADE, GLEIDE, n° 4403, brasileira, solteira, pastor evangélica, portadora da CI n° 08.209.714-8-RJ e CIC n° 024.063.197-84, residente e domiciliado na Avenida Caremaru, 1045-Macapá/AP.

04) MANOEL DA SILVA PINTO, MANOEL PINTO, PINTO n° 4404, brasileiro, solteiro, vigilante, portador da CI n° 064.524-AP e CIC n° 338.621.582-20, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, n° 678 - Macapá/AP.

Terça-feira, 10 de julho de 1990

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Pag.3

05) EDILCE DA SILVA JARDIM, EDILCE, nº 4405, brasileira, solteira, comerciante, portadora de CI nº 101.090-AP e CIC nº 163.826.252-72, residente e domiciliada na Rua Roberto Ferreira da Silva - bairro do Beiral - Macapá/AP.

06) MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA, FÁTIMA nº 4406, brasileira, solteira, estudante, portadora de CI nº 06.998.510-9-RJ e CIC nº 851343927-49, residente e domiciliada na Rua Roberto Ferreira da Silva, 569 - bairro do Beiral - Macapá/AP.

07) RAUL PENHA DOS SANTOS, Raul, Raul Penha, nº 4407, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº 100.318-AP, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 939 - Ferreira Gomes/AP.

08) ANA MADALENA GUIMARÃES MARECO, ANA, ANA MADALENA, nº 4408, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, 102 - Ferreira Gomes/AP.

09) MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA, GRAÇA, nº 4409, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Duque de Coxias, 678 - Ferreira Gomes/AP.

10) PAULO DARTANHAM MARQUES DE AMORIM.

BARA DEPUTADOS ESTADUAIS

01) MANOEL PEDRO CORRÊA ALFAIA, ALFAIA, nº 44101, brasileiro, solteiro, pescador, portador de Carteira de Identidade nº 044.528-AP e CIC nº 266.090.293-53, residente e domiciliado na Rua Tiradentes s/nº - Ferreira Gomes/AP.

02) EDSON DO NASCIMENTO MACIEL, EDSON, EDSON MACIEL nº 44102, brasileiro, solteiro, mecânico, portador de CI nº 118.313-AP e CIC nº 209.346.292-34, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, 151 - Santana/AP.

03) SIMONAL DE OLIVEIRA LIMA, SIMONAL, LIMA, nº 44103, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador de CI nº 08.988.505-7 e CIC nº 981.828.467-49, residente e domiciliado na Avenida Caruaru, 1045 - bairro do Buritizal - Macapá/AP.

04) OLYMPIO CARLOS PAMPOLHA, OLYMPIO, OLYMPIO, PAMPOLHA nº 44104, brasileiro, casado, comerciante, portador de CI nº 821.837-SSP/PA e CIC nº 029.748.512-15, residente e domiciliado na Avenida Caruaru, 1045 - Macapá/AP.

05) MARIA LIDIA DE OLIVEIRA LIMA, MARIA LIDIA, LIDIA, nº 44105, brasileira, casada, de lar, portadora de CI nº 0573480-PA e CIC nº 264.055.802-10, residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas, 678 - Mazagão/AP.

06) NILSON ANDRADE DE LEÃO, NILSON, nº 44106, brasileiro, casado, carpinteiro, portador de Carteira de Identidade nº 74.395-AP e CIC nº 016.492.722-2, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, s/nº - Mazagão/AP.

Eu, Eliabete Pereira, Chefe de Serviço Judiciário, em substituição, expedi este Edital aos cinco dias do mês de julho de 1990, e qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria de TRE de Pará, em 05.07.90

(a) Bel. José Maria Monteiro David-Diretor Geral

Frec. 984/90

EDITAL Nº 340

De ordem da Exma. Sra. Deusa, Presidente e na forma prevista na Resolução 16.347 de 27.03.90 do TSE, faço saber aos interessados que por seus Presidentes as Partidas de Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Social Trabalhista-PST, Trabalhista Renovador-PTR, e Democrata Cristão-PDC, Seções de Pará, de conformidade com art. 25 de Resolução acima citada, requereram a este Corte e registre dos seus candidatos à GOVERNADOR, VICE-GOVERNADOR, SENADOR, SUPLENTE DE SENADOR, DEPUTADOS FEDERAIS e DEPUTADOS ESTADUAIS, para a eleição de 03.10.90, em coligação que terá a denominação de "COLIGAÇÃO FRENTE DE TRABALHO - C.F.T.", a saber:

PARA GOVERNADOR
JADER FONTENELLE BARBALHO, nº 15

PARA VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

PARA SENADOR
FERNANDO COUTINHO JORGE, nº 151

PARA SUPLENTE DE SENADOR
1º- JUVÊNCIO ANTÔNIO VERGOLINO DIAS

2º- DONATO CARDOSO DE SOUZA

PARA DEPUTADOS FEDERAIS

01-AMÍLCAR BENASSULY MOREIRA, AMÍLCAR MOREIRA, AMÍLCAR, nº 1502

02-ASDRUBAL MENDES BENTES, ASDRUBAL BENTES, ASDRUBAL, nº 1512

03-ARNALDO MORAES FILHO, ARNALDO MORAES, ARNALDO, MORAES, nº 1520

04-FAUSTO FERNANDES, FAUSTO, FAUSTÃO, nº 1513

05-CARLOS ALBERTO DE ARAÇÃO VINAGRE, CARLOS VINA-GRE, VINAGRE, ARAÇÃO, nº 1505

06-DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA, nº 1517

07-MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO, MANOEL RIBEIRO, M. RIBEIRO, RIBEIRO, nº 1511

RO, M. RIBEIRO, RIBEIRO, nº 1511

08-FERNANDO NILSON VELASCO, FERNANDO VELASCO, VELASCO, MORENO, nº 1519

09-NICIAS LOPES RIBEIRO, NICIAS RIBEIRO, NICIAS, NICIAS, nº 1550

10-CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE BARROS, CARLOS, CARLOS CAVALCANTE, CAVALCANTE, nº 1504

11-CLAUDIO FURMAN, CLAUDIO, FURMA, FUMA, nº 1555

12-ANTONIO HAMILTON BENTES, nº 1540

13-CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES, CAMILO ELIEZER LOPES, CAMILO ELIEZER, CAMILO, nº 1501

14-LUIZ EINAR RERI SOLANO, LUIZ SOLANO, SOLANO, LUIZ EINAR, nº 1544

15-HERMINIO CALVINHO FILHO, nº 1560

16- JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, RONALDO CAMPOS, RONALDO, CAMPOS, nº 1515

17- JOÃO FRANCEZ MEDEIROS, JOÃO MEDEIROS, MEDEIROS, CAVEIRA, nº 1590

18- NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, PROFª NELSON RIBEIRO, NELSON RIBEIRO, NELSON, nº 1533

19- TOMPSON FELIX CUSTÓDIO DA MOTA, TOMPSON MOTA, MOTA, TOMPSON, nº 1510

20-PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, PAULO TITAN, TITAN, nº 1522

21- EDUARDO MELO MACHADO, EDUARDO MELO, EDUARDO MACHADO, nº 1530

22-ELIEL RODRIGUES, ELIEL, HELIEL, nº 1516

23-MÁRIO MARTINS, MÁRIO, MARTINS, nº 1525

24-MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA, MAURO BONNA, BONA, MB, nº 1566

25-BENTO DA COSTA PEREIRA, BENTO, BENTO PEREIRA, BENTO MARAVILHA, nº 1585

26-LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO, nº 1545

27-ANDRÉ TEIXEIRA DIAS, ANDRÉ DIAS, DIAS, nº 5201

28-SÉRGIO COSTA LEITE, SÉRGIO LEITE, LEITE, SÉRGIO, nº 5203

29-ANÉSIO CRUZ, nº 5202

30-GILBERTO CAVALCANTE RABELLO, nº 5204

31-ORLANDO PEREIRA DE LIMA FILHO, ORLANDO PEREIRA FILHO, ORLANDO FILHO, ORLANDO, nº 2801

32-EDSON AIRES DOS ANTONS, EDSON AIRES, EDSON, AIRES, EDSON DO SEIX, nº 2810

33-IZABEL DAMASCENO VIEIRA TRINDADE, IZABEL VIEIRA, IZABEL, nº 2822

34-LUIZ FELIPE CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES, FELIPE MENEZES, FELIPE, MENEZES, PASSARINHO, LUIZ FELIPE PASSARINHO MENEZES, LUIZ FELIPE, LUIZ FELIPE MENEZES, FELIPE PASSARINHO MENEZES, LUIZ MENEZES, LUIZ, FELIPE PASSARINHO, LUIZ PASSARINHO, CESAR SANTOS, CESAR, SANTOS, CESAR SANTOS PASSARINHO, PAIVA MENEZES, PAIVA, nº 1718

35-EDUARDO ALCIDES SARDINHA DIAS, CABANO, CEL. CABANO, PILOTO CABANO, nº 1720

36-JOSÉ RIBAMAR VELOSO, RIBAMAR VELOSO, VELOSO, nº 1717

37-JAIRO DA SILVA FAVACHO, JAIRO, JAIRO FAVACHO, FAVACHO, nº 1719

PARA DEPUTADOS ESTADUAIS

01-JOÃO APARECIDO PESCONI, PESCONI, JOÃO PESCONI, JOÃO, nº 15143

02-JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO, JOÉRCIO BARBALHO, JOÉRCIO, BARBALHO, nº 15105

03-JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR, PRIANTE, JOSÉ PRIANTE, JOSÉ PRIANTE JÚNIOR, nº 15190

04-SERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, GERVÁSIO, BANDEIRA, GB, nº 15185

05-NELSON PANTOJA RIBEIRO FILHO, NELSON RIBEIRO, NELSON, RIBEIRO, nº 15153

06-JOSÉ CORREA DE MEDEIROS, JOSÉ MEDEIROS, MEDEIROS, SARGENTO MEDEIROS, nº 15191

07-EURÍPEDES BENTES PAMPLONA, FILHO, PIDIZINHO, EURÍPEDES, PAMPLONA, nº 15188

08-FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, CHICO NETO, C. N. CHICO, nº 15109

09-BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TEIXEIRA, BENEDITO TEIXEIRA, DIDI TEIXEIRA, DIDI, nº 15123

10-AFONSO MELO MAGNO E SILVA, AFONSO MAGNO, AFONSO MELO, AFONSO, nº 15165

11-ANTÔNIO CARLOS SOARES LEITE, ANTÔNIO LEITE, LEITE, DR. LEITE, nº 15156

12-JOSÉ CARLOS MACHADO DE CARVALHO, MACHADO, ZÉ MACHADO, BRABO, nº 15118

13-MANOEL MARTINS FARIAS, MANOEL MARTINS, MARTINS, nº 15170

14-ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, ALDERICO MIRANDA, ALDERICO, AD, nº 15195

15-DYRCELIA KOURY PALMEIRA, DYRCELIA, DYRCELIA KOURY, D. K. nº 15133

16-PEDRO RODRIGUES BARBOSA, PEDRO, PEDRO BARBOSA, BARBOSA, nº 15189

17-HERIVELTO MARTINS E SILVA, HERIVELTO, VETINHO, BOLE-BOLE, nº 15150

18-NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA, NELSON TOMAZ, NELSON, NELSON SILVA, nº 15103

19-EMANOEL BORGES MOREIRA, EMANOEL MOREIRA, EMANOEL BORGES, EMANOEL, nº 15144

20-GUILHERME ANTONIO DA COSTA, GUILHERME COSTA, GUILHERME, COSTA, nº 15161

21-MANOEL DA PAIXÃO SILVA, nº 15181

22-JOSÉ MILESI, MILESI, ZÉ MILESI, nº 15102

23-RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO, PEDRO MARQUES, P. MARQUES, PM, nº 15155

24-EDÉSIO RODRIGUES FEITOSA, EDÉSIO FEITOSA, FEITOSA, EDÉSIO, nº 15199

25-ELADYR NOGUEIRA LIMA, ELADYR NOGUEIRA, ELADYR, nº 15159

26-ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA, ITAMAR MENDONÇA, ITAMAR, nº 15109

MAR, ITAMAR GARIMPEIRO, nº 15151

27-MIGUEL PEREIRA SAMPAIO, MIGUEL SAMPAIO, MIGUEL, SAMPAIO, nº 15142

28-DENIS DIAS ALVES, DENIS, DIAS, ALVES, nº 15180

29-JACKSON FELGUEIRAS REIS, JACKSON REIS, JACKSON, REIS, nº 15160

30-EMANOEL O DE ALMEIDA, O DE ALMEIDA, EMANOEL ALMEIDA, EMANOEL, nº 15107

31-ADELERME MAUÉS CAVALCANTE, ADELERME CAVALCANTE, ADELERME, AC, nº 15126

32-AURELIO CARNEIRO PINTO, AURELIO PINTO, AURELIO, PINTO, nº 15124

33-DINO GETULIO BARILE FILHO, DINO, DINO BARILE, nº 15120

34-ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO, NETO, ANTONIO NETO, ANTONIO BENTES, nº 15108

35-JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE, JOSÉ ALFREDO HAGE, ZÉ ALFREDO, HAGE, nº 15138

36-OSVALDO FÉLIX NAUAR, VAVÁ NAUAR, NAUAR, nº 15110

37-CARLOS ALBERTO BELO DE LIMA, nº 15140

38-WALFIR ARAÚJO PEREIRA, WALFIR ARAÚJO, WALFIR PEREIRA, WALFIR, nº 15113

39-ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, nº 15121

40-RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA, NELSON SOUZA, NELSON, RAIMUNDO NELSON, nº 15106

41-MARIA DE NAZARÉ BARBOSA, MARIA DE NAZARÉ, MARIA, NAZARÉ, M. N., nº 15141

42-MARIUADIR JOSÉ MIRANDA SANTOS, MARIUADIR SANTOS, MARIUADIR, MIRANDA, nº 15101

43-JOSÉ ITAMAR PONTES FRANCÊZ, ITAMAR FRANCÊZ, ITAMAR, FRANCÊZ, nº 15128

44-OTI SILVA SANTOS, OTI SANTOS, OTI, SANTOS, nº 15132

45-LUIZ MARIA DE JESUS SOARES, LUIZ, LUIZ MARIA, LUIZ MARIA SOARES, JESUS, SOARES, JESUS SOARES, LUIZ SOARES, nº 15115

46-WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, WANDENKOLK, WANDENKOLK, WANDENKOLK GONÇALVES, nº 15104

47-MANOEL DE JESUS ALVES FRANCO, FRANCO, MANOEL FRANCO, nº 15152

48-JOSÉ FRANCISCO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO, JOSÉ FRANCISCO, ZE FRANCISCO, ZE DO POVO, nº 15145

49-HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES, HAMILTON GUEDES, HAMILTON, GUEDES, nº 15154

50-NUNO ALVARO MIRANDA, NUNO, NUNO MIRANDA, MIRANDA, nº 15114

51-RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE VASCONCELOS, nº 15117

52-NILÇON BARROSO PINHEIRO, NILÇON PINHEIRO, NILÇON, nº 15134

53-RAIMUNDO TEMÍSTOCLES DO NASCIMENTO, TEMÍSTOCLES DO NASCIMENTO, B. B. nº 15148

54-CARLOS FERNANDES XAVIER, CARLOS XAVIER, CARLOS, XAVIER, nº 15132

55-VILSON JOÃO SCHUBER, VILSON SCHUBER, VILSON, SCHUBER, nº 15166

56-DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, BIRA, BIRA BARBOSA, B. B., nº 15135

57-WILMAR GOMES FREIRE, WILMAR FREIRE, WILMAR, FREIRE, nº 15125

58-ADILSON CARVALHO LARANJEIRA, LARANJEIRA, ADILSON LARANJEIRA, ADILSON, nº 15122

59-WALCYR JOSÉ DA SILVA MONTEIRO, WALCYR MONTEIRO, WALCYR, WALCYR, nº 15111

60-PEDRO MAGALHÃES MELO, PEDRO MAGALHÃES, PEDRO MELO, MAGALHÃES, nº 15130

61-JOÃOQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT, FEOEA, JESUS, BITTENCOURT, nº 15116

62-JOSÉ MENDONÇA LEÃO, JOSÉ LEÃO, ZÉ LEÃO, LEÃO, nº 15112

63-JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, JOSÉ PEREIRA, PEREIRA DE SOUZA, PEREIRA, SOUZA, nº 28120

64-VALDECI FERREIRA GARRIDO, VALDECI GARRIDO, VALDECI, GARRIDO, nº 28128

65-RAIMUNDO DE JESUS BRASÃO SOUSA, BRASÃO, FRASÃO, nº 28113

66-JACÓ MARQUES DA COSTA, JACÓ MARQUES, JACÓ, JM, nº 28111

67-WEIMAR DA COSTA E SILVA, WEIMAR SILVA, WEIMAR, nº 28130

68-FRANCISCO XAVIER EVANGELISTA, FRANCISCO XAVIER, DR. XAVIER, PROF. XAVIER, XAVIER, nº 28110

69-EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA, EDSON FERREIRA, FERREIRA, FRAJOLA, BRANCO, nº 28115

70-ANDRÉ BARBOSA DE FIGUEIREDO, ANDRÉ, ANDRÉ FIGUEIREDO, ANDRÉ BARBOSA, nº 28140

71-RAIMUNDO HERCULANO DE SOUZA, HERCULANO BISPO, nº 28116

72-SÉRGIO UBIRATAN RIBEIRO CUNHA DE ALMEIDA, SÉRGIO ALMEIDA, SÉRGIO, nº 28144

73-FRANCISCO HAROLD FERREIRA DOS SANTOS, HAROLD, SANTOS, nº 28199

74-ANNÍBAL ALVES NASCIMENTO, NASCIMENTO, nº 17102

75-ANNÍBAL FERNANDES QUINTELLA, ANNÍBAL TABAJARA, TABAJARA, QUINTELLA, nº 17112

76-ANTONIO PEREIRA DIAS, ANTONIO DIAS, PROFESSOR DIAS, DIAS, nº 17111

77-ÁLVARO AUGUSTO LIMA AMARAL, ÁLVARO, AUGUSTO, MARA CUJÁ, nº 17101

78-CARLOS BENEDITO PEREIRA DE CASTRO, CARLOS CASTRO, OLHO VIVO, NA CIDADE, CASTRO, nº 17103

79-CARLOS BARRETO BITTENCOURT, BARRETO, BITTENCOURT, PASTOR CARLOS, nº 17106

80-DUCIOMAR GOMES DA COSTA, DUCIOMAR COSTA, DUCIOMAR, COSTA, nº 17100

81-DADIR ALBERTO DA SILVA, DADIR, DADIR SILVA, nº 17109

- 82-EMERSON MIGUEL CASELLI, EMERSON, EMERSON MIGUEL, EMERSON CASELLI, MIGUEL, CASELLI, Nº 17177
- 83-ELCI SILVA GONÇALVES, ELCI GONÇALVES, ELCI, Nº 17104
- 84-ELIAS BARROS DOS REIS, ELIAS BARROS, JOVEM, ELIAS, BARRINHO, Nº 17105
- 85-JOSÉ RODRIGUES SOUZA NETO, ZÉ NETO, ZÉ, JOSÉ NETO, NETO, Nº 17110
- 86-JOSÉ ADALBERTO TEIXEIRA, ADALBERTO TEIXEIRA, ADALBERTO, TEIXEIRA, Nº 17128
- 87-JURACI MONTEIRO DOS SANTOS, JURACI DOS SANTOS, JURACI, Nº 17170
- 88-JOÃO LIMA DE ALMEIDA, JOÃO LIMA, J. LIMA, JOÃO ALMEIDA, LIMA, Nº 17180
- 89-JOSÉ RIBAMAR FARIAS DA SILVA, RIBAMAR, RIBA, RIBÃO, Nº 17171
- 90-JAIRO GONÇALVES BRONZE, JAIRO BRONZE, JAIRO, BRONZE, Nº 17173
- 91-JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, Nº 17167
- 92-LUIZ GUILHERME DA COSTA CONDE, GUILHERME CONDE, LUIZ GUILHERME, CONDE, Nº 17166
- 93-MOISES BEZERRA DA COSTA, MOISES COSTA, BEZERRA COSTA, MOISES, MOISES BEZERRA, Nº 17143
- 94-MARIA ROSINEIDE PINTO BENTES, ROSINEIDE BENTES, ROSE, BENTES, ROSINEIDE, Nº 17140
- 95-MÁRIO MAGALHÃES SILVA, MÁRIO SILVA, SILVA, Nº 17168
- 96-MARIANO SROCYNSKI, MARIANO, MARIANO DA SERRARIA, MARIANO GAUCHO, Nº 17169
- 97-MANOEL PEREIRA DA SILVA, MANOEL, MANOEL PEREIRA, Nº 17135
- 98-NETANIAS SOUZA DE MENEZES, NETANIAS, NETANIAS MENEZES, SOUSA MENEZES, NM, MENEZES, NETO, Nº 17117
- 99-OSÉAS PANTOJA DE SOUZA, OSÉAS PANTOJA, OSÉAS, OSÉAS REIS, Nº 17172
- 100-PAULO SAMPAIO, PAULO, SAMPAIO, PS, Nº 17163
- 101-JOSÉ SALAZAR DA CUNHA ARAÚJO, SALAZAR ARAÚJO, SALAZAR, JOSÉ SALAZAR, Nº 17107
- 102-PAULO SÉRGIO PALMEIRA GREIDINGER, PAULO PALMEIRA, PAULO GREIDINGER, PAULO, PAULO SÉRGIO, Nº 17108
- 103-PAULO SANTOS DA ROCHA, PAULO SANTOS, PAULÃO, IRMÃO PAULO, Nº 17136
- 104-RAIMUNDO GUEDES VALENTIM, VALENTIM, TIUNDE, CRENTE, Nº 17137
- 105-RAIMUNDO CORRÊA LOBATO, RAIMUNDO LOBATO, RAIMUNDO, LOBATO, Nº 17138
- 106-RAIMUNDO MARTINS PADILHA, RAIMUNDO PADILHA, PADILHA, CAMPEÃO, Nº 17141
- 107-REGINALDO DE PAULA LIMA, REGINALDO, REGINALDO LIMA, Nº 17139
- 108-RAIMUNDO DAS NEVES ROSA, RAIMUNDO ROSA, RAIMUNDO DAS NEVES, NEVES, RAIMUNDO, IRMÃO ROSA, ROSA, Nº 17174
- 109-RAIMUNDO AUGUSTO E SILVA, RAIMUNDO AUGUSTO, RAIMUNDO SILVA, Nº 17175
- 110-THEODORO ERNESTO CAVALCANTE PALMEIRA, Nº 17113
- 111-VALDEIS DIVINO DUTRA, Nº 17178
- 112-EDMUNDO SANTOS PEREIRA, EDMUNDO, EDMUNDO PEREIRA PEREIRA, Nº 17142
- 113-ALDA GOMES DE MORAES NEVES, ALDA MORAES, ALDA, AM, Nº 17129

Eu, Elisabete Pereira, Chefe de Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos cinco dias do mês de julho de 1990, e qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, em 05 de julho de 1990.

PROC. 993/90

EDITAL Nº 341

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista no art. 29 da Resolução nº 16.347 de 27.03.90 do TSE, faço saber aos interessados que por seu Presidente os Partidos Trabalhista Brasileiro - PTB, Democrático Social - PDS, Democrata Cristão - PDC, Democrático Trabalhista - PDT e Realização da Ordem Nacional - PROMA, Seções do Amapá, de conformidade com o art. 25 da Resolução acima citada, requereram a esta Corte o registro dos seus candidatos à DEPUTADOS FEDERAIS E DEPUTADOS ESTADUAIS do Amapá, para a eleição de 03.10.90, em conformidade com a denominação de "AMAPÁ ESPE-RANÇA", a saber:

PARA DEPUTADOS FEDERAIS

01. LAERCIO ANTONIO VILAS-BOAS DA SILVA, LAERCIO VILASBOAS, LAERCIO, LALA, Nº 1411.
02. VALDENOR GUEDES SOARES, VALDENOR GUEDES, PAS TOR VALDENOR, Nº 1414.
03. NIVALDA PORTAL DO ESPÍRITO SANTO, NIVALDA PORTAL, NIVALDA PORTAL, Nº 1410.
04. IDEFONSO ANTONIO ROSSI, IDEFONSO, IDEFONSO, Nº 1422.
05. JOAQUIM MANOEL PAHETA DE MENEZES, PAHETA, PROFESSOR, Nº 1433.
06. JOAQUIM JOSÉ MARANHÃO DA CÂMARA, JOAQUIM, JOAQUIM CANINDE, Nº 1444.
07. JOÃO DE ANDRADE UCHOA, JOÃO UCHOA, JOÃO, UCHOA, Nº 1701.
08. ADOLFO AUGUSTO DE OLIVEIRA NEHY, ADOLFO, NEHY, Nº 1710.

09. HERIVERTO BRITO MACIEL, HERIVERTO, HERIVERTO, Nº 1718.
10. JOÃO RITA DA ROCHA PIVANÇO, JOÃO, RITA, PIVANÇO, Nº 1770.
11. JOSÉ DONALDSON BARROS PEIXOTO, NALDO, Nº 1799.
12. MANOEL MORAES DA CRUZ, MANOEL CRUZ, MANOEL, CRUZ, Nº 1717.
13. RAIMUNDO LIMA RODRIGUES, RAIMUNDO LIMA, RAIMUNDO RODRIGUES, Nº 1777.
14. DILSON FERREIRA DA SILVA, DILSON, DR. DILSON, FURNARO, Nº 5656.
15. UILTON JOSÉ TAVARES, DR. UILTON, UILTON TAVARES, TAVARES, Nº 5610.
16. AROLDO DA GRAÇA SOUZA GÓES, AROLDO. GÓES, AROLDO, GÓES, Nº 1202.
17. ELLERSON DA SILVA BEZERRA, ELL, CABEÇA BRANCA, Nº 1204.
18. NESTIERINO DOS SANTOS VALENTE, NESTIERINO, VALENTE, NESTIE, Nº 1205.
19. DÉLCIO DENTUR NUNES, DÉLCIO NUNES, DÉLCIO, DEL, Nº 1201.
20. JOSÉ CAJAZEIRA PANTALÃO FERREIRA, JOSÉ CAJAZEIRA, ZECA CAJAZEIRA, CAJAZEIRA, Nº 1203

PARA DEPUTADOS ESTADUAIS

01. ROQUE JOÃO MONTES TORRES, CABO ROQUE, ROQUE TORRES, ROQUE, Nº 14.140.
02. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO, FAVACHO, AMIRALDO FAVACHO, AMIRALDO, Nº 14.123.
03. HELENA LÚCIA RIBEIRO BARBOSA, NEIMA, PROFESSORA NEIMA, Nº 14.133.
04. LEONAI HUBER FERNANDES GARCIA, LEONAI GARCIA, LEONAI, DR. LEONAI, Nº 14.111.
05. VALTER MARQUES CASTRO, VALTER MARQUES, VALTER, Nº 14.101.
06. DAQUEU COSTA RIBEIRO, DAQUEU, DAQUEU RIBEIRO, Nº 14.110.
07. ELSON GURJÃO DE OLIVEIRA, ELSON GURJÃO, ELSON GURJÃO, Nº 14.120.
08. MIGUEL PAIXÃO DE LIMA RODRIGUES, MIGUEL PAIXÃO, MIGUEL, PAIXÃO, Nº 14.141.
09. MARIA ZULMA CARNEIRO DE SOUZA, ZULMA CARNEIRO, ZULMA, PROFª ZULMA, Nº 14.116.
10. CARLOS GUILHERME OLIVEIRA DE MELO, CARLOS GUILHERME, GUILHERME, CARLITO, Nº 14.160.
11. ANTONIO DOS REIS PACHECO, AMOROSO, AMOR, PACHECO, Nº 14.145.
12. IVAN VIANA GUIMARÃES, IVAN GUIMARÃES, IVAN, OTINHO, Nº 14.122.
13. IZABEL DA SILVA MARINHO, IZABEL, MARINHO, Nº 14.130.
14. EMILIO AUGUSTO BASTOS FERREIRA, EMILIO, EMI, Nº 14.122.
15. JOSÉ LIMA TAVARES, ZÉ LIMA, CEARÁ, LIMA, Nº 14.115.
16. ODENIR FERREIRA DE FÁRIA, ODENIR, ODENIR FÁRIA, Nº 14.142.
17. JOSÉ MARIA OLIVEIRA CAMPELO, JOSÉ MARIA CAMPELO, CAMPELO, Nº 14.144.
18. LUIZ DE ALMEIDA MONTORIO, MONTORIO, LUIZ MONTORIO, LUIZ, Nº 14.102.
19. FRANCISCO CANINDE ALVES, CANINDE, FRANCISCO CANINDE, CANINDE, Nº 14.114.
20. ROSIVAL MACIEL ISACKSSON, ROSIVAL, ROSI, RÔ, Nº 14.121.
21. JOSIAS NOGUEIRA HAGEM CARDOSO, JOSIAS, Nº 14.155.
22. MARLINDO MARTINS SERRANO, MARLINDO SERRANO, MARLINDO, SERRANO, Nº 14.150.
23. AMADEU LOBATO, AMADEU GRANDE, AMADEU, Nº 17.199.
24. ARMINDO ROCHA CORRÊA DE MIRANDA, ARMINDO CORRÊA DE MIRANDA, Nº 17.117.
25. CRISTIANO DA PAIXÃO, CRISTIANO, Nº 17.110.
26. DISNEY DURTADO DA SILVA, DISNEY SILVA, DISNEY, NEY, Nº 17.175.
27. EULÁLIO MODESTO DE OLIVEIRA FILHO, EULÁLIO MODESTO, EULÁLIO, MODESTO, Nº 17.140.
28. GENINELSON CASTELO TOURINHO, GENINELSON, GENIO, Nº 17.105.
29. ISAAC DA COSTA UCHOA, ISAAC, ISAR?ISAAC UCHOA, Nº 17.104.
30. JOSÉ MARIA PASSOS DA SILVA, JOSÉ MARIA, PASSOS, Nº 17.107.
31. JÚLIO CESAR DA SILVA NASCIMENTO, JÚLIO CESAR NASCIMENTO, JÚLIO CESAR, Nº 17.125.

32. JOÃO JACI FERREIRA DA SILVA, JOÃO JACY, JACY, Nº 17.167.
33. JOSÉ QUEIROZ PASTANA, JOSÉ PASTANA, Nº 17.128
34. JANARY CARVÃO NUNES, JANARY NUNES, JANARY FILHO, JANARY, Nº 17.120.
35. JOSÉ ADEOBALDO ANDRADE, Nº 17.147.
36. JOSÉ IUCRÉCIO BATISTA, JOSÉ IUCRÉCIO, IUCRÉCIO, CEARÁ, Nº 17.197.
37. JOSÉ WALTER MACIEL, WALTER MACIEL, Nº 17.187.
38. LOURENÇO FERREIRA RODRIGUES, LOURENÇO RODRIGUES, PASTOR LOURENÇO, Nº 17.165.
39. MANOEL DA SILVA CAMARÃO, MANOEL, CAMARÃO, MANOEL CAMARÃO, Nº 17.130.
40. MARIA DO CÉU MEDEIROS, MARIA DO CÉU, DO CÉU, MURGER, Nº 17.157
41. ORLANDINO QUARESMA, ORLANDINO, QUARESMA, Nº 17.101.
42. PAULO ANDRADE SANTANA, PAULO DE ANDRADE SANTANA, PAULO SANTANA, SANTANA, Nº 17.145.
43. REGINALDO OLIVEIRA MELO, REGINALDO MELO, REGINALDO, ROQUE SANTOIRO, Nº 17.177.
44. WALTER GOMES COELHO, WALTER COELHO, WALTER, Nº 17.102.
45. JOSÉ RIBAMAR DA SILVA MELO, R. MELO, GELADO, Nº 17.158.
46. CLAUDENIL SEBASTIÃO BOTEIHO DE PAIVA, PAIVA, CLAUDENIL PAIVA, PAIVÃO, Nº 16.120.
47. JOÃO EUIDES PIVANÇO PARES, JOÃO, JOÃO EUIDES, Nº 56.104.
48. JOSÉ MARIA GOMES, ZÉ MARIA, ZÉ, ZECA, Nº 56.102.
49. VANDA CHERPEN DE SOUZA, VANDA, CHERPEN(AN), PROFª, DRª VANDA, Nº 56.101.
50. ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA, WALDEZ GÓES, WALDEZ, VALDEZ, Nº 12.113.
51. ARISTÓTELES VIANA FERNANDES, VIANA, TOTA, Nº 12.109.
52. RISOLETE BRAZÃO DOS SANTOS, RISOLETE, RISO, Nº 12.105.
53. DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFª DANIEL, DANIEL FERREIRA, Nº 12.106.
54. WANDERLEY MACHADO DA SILVA, PROFª WANDERLEY, WANDERLEY, VANDO, Nº 12.114.
55. JOÃO DA CUNHA MOURÃO NETO, JOÃO CUNHA, CUNHA, NETO, Nº 12.115.
56. FRAN SOARES NASCIMENTO JÚNIOR, FRAN JÚNIOR, FRAN, Nº 12.102.
57. MANOEL DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA, MANOEL DO SOCORRO, SOCORRO, Nº 12.108.
58. OSMAR GOMES DE MELO, OSMAR MELO, PAI VÉIO, PAI VÉIO PAI DÊGUA, Nº 12.110.
59. JOSÉ RAIMUNDO COUTINHO FERREIRA, COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO, J. COUTINHO, Nº 12.119.
60. MARCELO GURJÃO FARIAS, MARCELO GURJÃO, MBERDADE, Nº 12.101.
61. ZOZIMAR UCHOA DA SILVA, PROFª ZOZIMAR, TIBÁ, Nº 12.118.
62. JOSÉ ANTONIO GASPAR DE PAIVA, ZÉ, ZÉ ANTONIO, JOSÉ ANTONIO, Nº 12.116.
63. ADMIRO DA COSTA VIEIRA, DR. ADMIRO, ADMIRO, Nº 12.112.
64. LUIZ CANTUÁRIAS BARRETO, LUCAS BARRETO, LUCAS, BARRETO, Nº 12.103.
65. LUIZ RODRIGUES DA SILVA, ABACATE, Nº 12.117.
66. SEBASTIÃO BARREIRO CRISANTO, CRISANTO, Nº 12.107.
67. JOÃO BATISTA BEZERRA NUNES, JOÃO NUNES, JOÃO BARILOCHE, JOÃO FILHO DE PADRE, Nº 12.104.
68. LUIZ CARLOS OLIVEIRA SANTANA, LUIZ SANTANA, L.S., LUIZ, Nº 12.111.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe de Serviço Judiciário, em substituição, expedi este Edital aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 1990, e qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de julho de 1990.

(a) Bel. José Maria Monteiro David-Diretor Geral
Proc. 987/90

EDITAL Nº 342/90

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista no art. 29 da Resolução nº 16.347, de 27 de março de 1990, do TSE, faço saber aos interessados que por seu Presidente o PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, Seção do Amapá, de conformidade com o art. 25, da Resolução acima citada, requereu o registro dos seus candidatos a GOVERNADOR e VICE-GOVERNADOR para o Estado do Amapá, a saber:

PARA GOVERNADOR: BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA, Bernardo Rodrigues, Bernardo

Terça-feira, 10 de julho de 1990

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Bernardo Souza, nº 15, brasileiro, casado, professor, CI nº 000.009-AP e CPF nº 000.819.222-72, residente e domiciliado na Av. Procopio Rola, 1102, na cidade de Macapá.
 PARA VICE-GOVERNADOR:
 JOSÉ ANDRÉ SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Naval, CI. 045.121-AP e CPF nº 000.912.352-00, residente e domiciliado no Conjunto Cabralzinho, Bela Vista, Q-N, Casa 7, na cidade de Macapá.

Eu Elisabete Pereira, Chefe do Serviço Judiciário, em substituição, expedí este edital aos cinco de julho de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.
 Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 5 de julho de 1990.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

Proc. 988/90

EDITAL Nº 343

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista no art. 29 da Resolução nº 16.347, de 27.03.90 do TSE, faço saber aos interessados que, por seu Presidente o Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Amapá, de conformidade com o art. 25 da Resolução acima citada, requereu o registro dos seus candidatos a SENADOR e SUPLENÇA, para o pleito de 03.10.90, a saber:

PARA SENADOR:

PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA, Paulo Guerra, Guerra, PG, nº 151, brasileiro, casado, CI. 17.791-SEGUP/AP, CPF nº 017.021.572-53, residente e domiciliado à Av. Mendonça Júnior, 2286, na cidade de Macapá.

AMAURY GUIMARÃES FARIAS, Amaury, Amaury Farias, nº 152, residente e domiciliado à rua Manoel Eudoxio Pereira, 3330 - Bairro do Buritizal, nesta Cidade de Macapá.

SUPLENÇA:

MARCOS ROCHA DE ANDRADE, brasileiro, casado, C.I. 16.056/AP, CPF nº 004.684.102, residente à rua Hamilton Silva, 830, na cidade de Macapá;
 RAIMUNDO PANTOJA PIRES, brasileiro, solteiro, CI 9.791-AP, residente e domiciliado na localidade de Aporema-Macapá, respectivamente.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Serviço Judiciário em substituição, expedí este Edital aos cinco de julho de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de julho de 1990.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

Proc. 989/90

EDITAL Nº 344

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista no art. 29, da Res. 16.347, de 27.03.90, do T.S.E, faço saber aos interessados que, por seus Presidentes a "COLIGAÇÃO DO POVO" - PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), PFL (Partido da Frente Liberal), PRN (Partido da Reconstrução Nacional), PL (Partido Liberal) e PDS (Partido Democrático Social), Seção do Pará, de conformidade com o art. 25, da Resolução acima citada, requereram o registro de seus candidatos a GOVERNADOR, VICE-GOVERNADOR, SENADOR e SUPLENÇA, para o Estado do Pará, na eleição de 03.10.90 a saber:

PARA GOVERNADOR:

SAHID XERFAN, nº 14

PARA VICE-GOVERNADOR

Lúis Rebelo Neto

PARA SENADOR:

JORGE ARBAGE, nº 111

PARA SUPLENÇA:

UBALDO CORRÊA

RENALDO JOSÉ ZUCATELLI

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor Judiciário, em substituição, expedí este Edital, aos três de julho de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de julho de 1990.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

Proc. 989/90 - A

EDITAL Nº 344-A

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista no art. 29 da Res. 16.347, de 27.03.90, do TSE, faço saber aos interessados que por seus Presidentes, a "COLIGAÇÃO DO POVO" - PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), PFL (Partido da Frente Liberal), PRN (Partido da Reconstrução Nacional) e PDS (Partido Democrático Social), Seção do Pará, de conformidade com o art. 25, da Resolução acima citada, requereram o registro de seus candidatos a CÂMARA DOS DEPUTADOS e ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, para o Estado do Pará, a saber:

PARA CÂMARA DE DEPUTADOS:

01. JANE MARIA REZENDE, JANE, JANE REZENDE, REZENDE nº 1449.

02. BENEDITO WILFREDO MONTEIRO, BENEDITO MONTEIRO, BENE MONTEIRO, MONTEIRO, BENEDITO, BENEDITO, BENE, nº 1466

03. EGNO GERALDO ALVES DA SILVA, NEI, NEI DA LINGUIÇA, nº 1443.

04. EVALDO GABY BICHARA GANTUS, EVALDO BICHARA, EVALDO BICHARA, GANTUS, nº 1480

05. MARIO MORAES CHERMONT, MARIO CHERMONT, MARIO, CHERMONT MORAES, nº 1411.

06. ANDERS WILLY WISSING ANDERSEN TRINDADE, WILLY ANDERSEN TRINDADE, DR. ANDERSEN, WILLY, TRINDADE, WILLY, nº 1444

07. HILARIO MIRANDA COIMBRA, HILARIO, HILARIO COIMBRA, COIMBRA, nº 1433

08. WERNER FRANCISCO KRONBAUER, WERNER KRONBAUER, FRANCISCO WERNER, WERNER FRANCISCO, FRANCISCO, AMATA, DA MATA, WAGNER, WAGNE, WERNER, VENER, VENE, VANE, VENE, VE, nº 1414

09. LUIZ ALBERTO PENNA DE CARVALHO, PENNA DE CARVALHO, LUIZ PENNA, PENNA, LUIS CARVALHO, PENNA CARVALHO, PENNA, nº 1465

10. CARLOS JENÁ KAYATH, CARLOS KAYATH, KAYATH, nº 1422

11. AILTON CARVALHO GUIMARÃES, AILTON, GUIMARÃES, CORONEL AILTON GUIMARÃES, CORONEL GUIMARÃES, CEL GUIMARÃES, nº 1492.

12. ALVARO CASTRO, CASTRO, ALVARO nº 1441.

13. ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA, ANTONIO JURACI, JURACI, DR. ANTONIO, nº 1499.

14. CÂNDIDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CÂNDIDO OLIVEIRA, CÂNDIDO NASCIMENTO, CÂNDIDO, CÂNDIDO, nº 1486.

15. ALACID DA SILVA NUNES, ALACID NUNES, ALACID, nº 2525.

16. CARLOS CAVALCANTE DA SILVA, CARLOS CAVALCANTE, CACA, CACA CAVALCANTE, nº 2522.

17. FRANCISCO JOSÉ DA COSTA, FRANCISCO COSTA, CHICO PAULINO, F. COSTA, nº 2501.

18. IVAN MUNIS CARVALHO, IVAN, IVAN MUNIS, IVAN CARVALHO, nº 2555.

19. AZIZ MUTRAN NETO, AZIZ MUTRAN, AZIZ, MUTRAN, AZIZ, nº 2544.

20. ALMIR TAVARES LIMA, ALMIR LIMA, ALMIR, nº 3601.

21. ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA CORREA, ANTONIO CORREA, nº 3612.

22. CARLOS ROBERTO BANACH, BANACH, CARLOS BANACH, BONACHE, nº 3666.

23. CARLOS ROBERTO JACOB, CARLOS JACOB, JACO, nº 3667.

24. DIONISIO JOÃO HAGE, DIONISIO HAGE, DIONISIO HAGE, nº 3608.

25. JOSÉ CARLOS DE LIMA, SÉ CARLOS, JOSÉ CARLOS, JOSÉ CARLOS DA RÁDIO NACIONAL, nº 3692.

26. JOSÉ OTAVIO CABRAL VIEGAS, VIEGAS, JOSÉ VIEGAS, OTAVIO VIEGAS, nº 3671.

27. LICINIO EGAS MONIZ BARRETO, EGAS MONIZ, MONIZ, BARRETO, nº 3677.

28. PAULO ACIOLY DA SILVA, PAULO ACIOLY, ACIOLY, nº 3613.

29. SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA, SEBASTIÃO CURIÓ, CURIÓ, nº 3604.

30. WAGNER SPINDOLA DE ATAÍDE, VAGNER SPINDOLA, VAGNER, FAUSTÃO, nº 3692.

31. JOSÉ MARIA ANTUNES LIMA, LIMA, SÉ LIMA, ANTUNES LIMA, nº 3609.

32. VITÓRIO GUIMARÃES DA SILVA, VITÓRIO GUIMARÃES, VITÓRIO SILVA, VITÓRIO, nº 3698.

33. GERSON DOS SANTOS PERES, GERSON PERES, GERSON, PERES, nº 1115.

34. OSVALDO SAMPAIO MELO, OSVALDO MELO, O. MELO, nº 1118.

35. PAULO TRIXEIRA ALBUQUERQUE, PAULO ALBUQUERQUE, PAULO, nº 1103.

36. SILVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA, SILVIO MEIRA, SILVIO DE BASTOS MEIRA, MEIRA, nº 1150.

37. MARIO CARREIRO ROCHA, PASTOR MARIO ROCHA, MARIO ROCHA, PASTOR, nº 1104.

38. AGEU CAVALCANTE REY, AGEU REY, AGEU, nº 1105.

39. JOSÉ ALVES DA COSTA FILHO, JOSÉ COSTA FILHO, JOSÉ COSTA, COSTA FILHO, nº 1101.

40. JOSÉ JOAQUIM DIOGO, JOSÉ DIOGO, DIOGO, SÉ DIOGO, J.D. Nº 1107.

41. EMANUEL SOUSA LOUREIRO, EMANUEL LOUREIRO, EMANUEL, EL, PITOCA, nº 1106.

42. ALDEBARO (BAIN) CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO, nº 1110.

PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01. MANOEL URBANO DA LUI FERREIRA, URBANO LUI LUI, nº 14133.

02. LUIZ ALBERTO DE ABDORAL LOPES, CORONEL ABDORAL, CORONEL, ABDORAL, NETO, PARDAL, nº 14277.

03. GERSON DOS SANTOS PERES FILHO, GERSON PERES, PERES, GERSON, GERSON PERES FILHO, GERSON FILHO, GERSON, nº 14121.

04. NELSON LUIZ TRIXEIRA CHAVES, NELSON CHAVES, NELSON, CHAVES, nº 14114.

05. MANOEL CARLOS ANTUNES, MANOEL ANTUNES, MANOEL PIONEIRO, PIONEIRO, MANOEL, ANTUNES, M.P., nº 14141.

06. CLAUDIO MARIA PINHEIRO GUIMARÃES, CLAUDIO GUIMARÃES, CLAUDIO, MORENO, nº 14166.

07. JOÃO BATISTA CORREIA DE ANDRADE FILHO, TIO JOÃO, JOÃO CORREIA, TIO, JOÃO, ANDRADE, JOÃO BATISTA, nº 14111.

08. ERENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR, ERENALDO, ERENALDO COUTINHO, COUTINHO JUNIOR, ERENALDO COUTINHO JUNIOR, COUTINHO, nº 14214.

09. EDUARDO ALENCAR DE MELLO, EDUARDO MELLO, EDUARDO, EDUARDO, MELLO, EDUARDO, nº 14.199.

10. JORGE XERFAN NETO, JORGE XERFAN, XERFAN, nº 14.130.

11. JOSÉ CARLOS ARAUJO, JECA ARAUJO, JECA, SÉ CARLOS, nº 14.129.

12. PAULO ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO, PAULO OLIVEIRA, PAULO FEIRA, PAULO DA BELÉM-FEIRA, nº 14.119.

13. ADAMOR DA SILVA COSTA FILHO, ADAMOR, ADAMOR FILHO, DANADO, nº 14.144.

14. OTAVIO AUGUSTO MENDES DE CARVALHO, OTAVIO CARVALHO, LUIS OTAVIO DE CARVALHO, OTAVIO AUGUSTO, OTAVIO MENDES, LUIS OTAVIO, OTAVIO, nº 14.222.

15. JOÃO REGINALDO JACARÉ DIAS, REGINALDO DIAS, REGINALDO JACARÉ DIAS, REGINALDO, JACARÉ, nº 14.192.

16. JUSSÉI GONÇALVES DE SOUZA, JUSSÉI, JUSSÉI GONÇALVES, J.S., nº 14.155.

17. ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES, ALOÍSIO CHAVES, LULA CHAVES, ALOÍSIO, ALOÍSIO AUGUSTO, ALOÍSIO A. CHAVES, LULA, nº 14.200.

18. LIBERATO MAGNO DA SILVA, CASTRO, LIBERATO DE CASTRO, LIBERATO, CASTRO, nº 14.241.

19. SOLENO MOREIRA GUEIROS, SOLENO MOREIRA, SOLENO MOREIRA, SOLENO, MOREIRA, GUEIROS, nº 14.211.

20. ERUNDINO MOREIRA JUNIOR, ERUNDINO MOREIRA, ERUNDINO, ERUNDINO, nº 14.160.

21. SEMIR FELIX ALBERTONI, SEMIR ALBERTONI, SEMIR, ALBERTONI, nº 14.104.

22. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA COSTA, FRANCISCO COSTA, CHICO COSTA, FRANCISCO ASSIS, FRANCISCO PEREIRA, ASSIS, CHICO DETRAM, nº 14.101.

23. MANOEL JOSÉ RODRIGUES DA MEMÓRIA CARDOSO, MANOEL, nº 14.107.

24. JOSÉ ALVES DA NEZA, JOSÉ NEZA, NEZA, nº 11.130

25. PAULO IMBRIEIRA LISBOA, PAULO LISBOA, LISBOA, PAULO, nº 11.137.

26. JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, JOÃO AUGUSTO, nº 11.107.

27. JAIMÉ NASCIMENTO, NASCIMENTO, JAIMÉ, nº 11.128.

28. JOÃO ALVES DA NEZA, JOSÉ NEZA, NEZA, nº 11.130

29. PAULO IMBRIEIRA LISBOA, PAULO LISBOA, LISBOA, PAULO, nº 11.137.

30. JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, JOÃO AUGUSTO, nº 11.107.

31. JAIMÉ NASCIMENTO, NASCIMENTO, JAIMÉ, nº 11.128.

32. JOÃO ALVES DA NEZA, JOSÉ NEZA, NEZA, nº 11.130

33. PAULO IMBRIEIRA LISBOA, PAULO LISBOA, LISBOA, PAULO, nº 11.137.

34. JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, JOÃO AUGUSTO, nº 11.107.

35. JAIMÉ NASCIMENTO, NASCIMENTO, JAIMÉ, nº 11.128.

36. JOÃO ALVES DA NEZA, JOSÉ NEZA, NEZA, nº 11.130

37. PAULO IMBRIEIRA LISBOA, PAULO LISBOA, LISBOA, PAULO, nº 11.137.

38. JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, JOÃO AUGUSTO, nº 11.107.

39. JAIMÉ NASCIMENTO, NASCIMENTO, JAIMÉ, nº 11.128.

40. JOÃO ALVES DA NEZA, JOSÉ NEZA, NEZA, nº 11.130

41. PAULO IMBRIEIRA LISBOA, PAULO LISBOA, LISBOA, PAULO, nº 11.137.

42. JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, JOÃO AUGUSTO, nº 11.107.

43. JAIMÉ NASCIMENTO, NASCIMENTO, JAIMÉ, nº 11.128.

44. JOÃO ALVES DA NEZA, JOSÉ NEZA, NEZA, nº 11.130

45. PAULO IMBRIEIRA LISBOA, PAULO LISBOA, LISBOA, PAULO, nº 11.137.

46. JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, JOÃO AUGUSTO, nº 11.107.

47. JAIMÉ NASCIMENTO, NASCIMENTO, JAIMÉ, nº 11.128.

48. JOÃO ALVES DA NEZA, JOSÉ NEZA, NEZA, nº 11.130

49. PAULO IMBRIEIRA LISBOA, PAULO LISBOA, LISBOA, PAULO, nº 11.137.

50. JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, JOÃO AUGUSTO, nº 11.107.

MONTEIRO, MEMÓRIA, MANECA, nº 14.244.

23. ABRÃO BINASSULY NETO, ABRÃO, ABRÃO, ABRÃO, ABRÃO, nº 14.131.

24. CARLOS ANTONIO DE ARAÇÓ VINAÇA, CARLOS VINAÇA, CARLOS ANTONIO VINAÇA, ARAÇÓ, VINAÇA, nº 14.198.

25. PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO, PAULO MONTEIRO, MONTEIRO, PAULO, PM, nº 14.123.

26. WALTER DA SILVA MONTEIRO, CORONEL WALTER, DR. WALTER, walter, nº 14.198.

27. EVÂNIO FERNANDES COUTO MOURA, EVÂNIO, EVÂNIO MOURA, MOURA, nº 14.244.

28. RONALD REIS FERREIRA, RONALD FERREIRA, DR. RONALD, Doutor Ronald, RONALD REIS, RONALD, nº 14.180.

29. HÉLCIO AMARAL DE SOUZA, HÉLCIO, HÉLCIO AMARAL, AMARAL, nº 14.174.

30. MANUEL DE JESUS FERREIRA MORAES, MANUEL MORAES, MORAES, MANUEL, LUCA, M. M., DR. MORAES, nº 14.233

31. NEOMAR VARELA DE OLIVEIRA, NEOMAR VARELA, VARELA, NEOMAR, nº 14.177.

32. GEDRÃO DIAS CHAVES, GEDRÃO CHAVES, CHAVES, GEDRÃO, GEDRÃO, GEDRÃO, DOUTOR, nº 14.113.

33. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, ANTONIO, AO, MARA EU, nº 14.120.

34. JOAQUIM GONÇALVES DOS SANTOS, DR. JOAQUIM, JOAQUIM, JOAQUIM GONÇALVES, nº 14.124.

35. JOSÉ MACHADO ESTUARDO, JOSÉ ESTUARDO, JOSÉ COPA, COPA, nº 14.170.

36. ARTUR PAULO NEZERA DE MELO, RAU, ARTUR NEZERA, ARTUR PAULO, ARTUR PAULO MELO, ARTUR, NEZERA, nº 14.220.

37. CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA, CARLOS AUGUSTO BARBOSA, CARLOS AUGUSTO, CARLOS, AUGUSTO, BARBOSA, CA, nº 14.122.

38. SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA, SEBASTIÃO OLIVEIRA, OLIVEIRA, S. OLIVEIRA, OLIVEIRA FTA, SEBASTIÃO, nº 14.197.

39. EMÍLIO CARLOS FICCARDI, EMÍLIO, EMÍLIO FICCARDI, DO, nº 14.210.

40. FRANCISCO XAVIER PALHEIRA JUNIOR, FRANCISCO PALHEIRA, PALHEIRA, PIADO, CHICO PALHEIRA, CHICO, CHICO PALHEIRA, nº 14.112.

41. FERNANDO ANTONIO DE FARIAS AIRES, FERNANDO AIRES, FERNANDO, AIRES, nº 14.154.

42. JOSÉ RAIMUNDO SOARES MONTENEGRO, DR. MONTENEGRO, MONTENEGRO, BRANCO, nº 25.220.

43. NILTON CLES DE TOLEDO BOZZA, NILTON, BOZZA, NILTON BOZZA, nº 25.177.

44. NILSON CÉLIO GUERES SAMPAIO, CÉLIO SAMPAIO, NILSON, CÉLIO SAMPAIO, CÉLIO, nº 25.115.

45. ANTONIO MARIA ZACARIAS COSTA FILHO, COSTA, COSTA FILHO, ANTONIO COSTA FILHO, nº 25.216.

46. FERNANDO ALEXANDRE DE SOUZA NAVARRO, NAVARRO, FERNANDO NAVARRO, CORUJINEIA, nº 25.106.

47. RAIMUNDO OLÍVAS FREIRE, OLÍVAS, OLÍVAS FREIRE, FREIRE, nº 25.202.

48. FRANCISCO CÂNDIDO SILVA, PROF. CÂNDIDO, CÂNDIDO, DO, CÂNDIDO SILVA, nº 25.266.

49. JOÃO MESSIAS DOS SANTOS NETO, JOÃO MESSIAS, NETO, NETO, nº 25.255.

50. FRANCISCO CORLEO CASTRO VASCONCELOS, FRANCISCO VASCONCELOS, CHIQUINHO, CHICO, nº 25.133.

51. HILDEBRANDO DE FIGUEIREDO REIS, HILDEBRANDO DE REIS, HILDEBRANDO, GARDI, nº 25.111.

52. MARIA LUIZA MENDES CARREIRO, LUIZA CARREIRO, MARIA LUIZA LU, nº 25.104.

53. LUIZ FERNANDO BOMMEI PINA, FERNANDO PINA, PINA, LUIZ FERNANDO, nº 25.123.

54. RAIMUNDO ALVES OLIVEIRA, RAIMUNDO, REIS, RAIMUNDO, nº 25.144.

55. CATARINO SOARES DE SOUZA, CATARINO, CATARINO, SOUZA, CATARINO SOARES, nº 25.211.

56. PEDRO MORAES DE SOUZA, PEDRO MORAES, PEDRO, PEDRO SOUZA, nº 25.114.

57. DOMINGOS PAULINO DOS SANTOS, DOMINGOS PAULINO, PAULINO, nº 25.268.

58. MARIO ALBERTO COIMBRA SAMPAIO, MARIO SAMPAIO, MARIO ALBERTO, MARIO, nº 25.122.

59. EDSON SARMENTO GUEDES, EDSON, GUEDES, EDSON, GUEDES, nº 25.121.

60. EMANUEL OSMAR CARDOSO DE MORAES, OSMAR MORAES, MORAES, OSMAR, nº 25.190.

61. PEDRO SILVA DE OLIVEIRA, PEDRO OLIVEIRA, OLIVEIRA, nº 25.116.

62. RONALDO ANDRÉS AGUILERA, AGUILERA, RONALDO A. AGUILERA, nº 25.112.

63. JOSÉ MARIA MACHADO MARQUEZ, SÉU ZÉ, JOSÉ MARIA, JOSÉ MARIA MARQUEZ, nº 25.102.

64. PAULO MARCIO SANTOS DA COSTA, DR. PAULO, PAULO MARCIO, PAULO, nº 25.230.

65. PAULO SERGIO GONÇALVES DA COSTA, PAULO COSTA, PAULO EDSON COSTA, PAULO FELIXO, nº 25.222.

66. ADOLFO BARROS DA SILVA, ADOLFO SILVA, ADOLFO, ADOLFO BARROS, nº 25.108.

67. FRANCISCO WELINGTON RIBEIRO, FRANCISCO WELINGTON, WELINGTON, FRANCISCO RIBEIRO, nº 25.213.

68. EDSON MAURO CARDOSO BARBA, EDSON MAURO, EDSON, MAURO, nº 25.277.

69. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA, CONCEIÇÃO, CONCEIÇÃO WALFREDO, CONCEIÇÃO LIMA, nº 25.113.

70. RONALDO PASSARINHO PIETRO DE SOUZA, RONALDO PASSARINHO, PASSARINHO, RONALDO, nº 11.260.

71. ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO, ZENO VELOSO, VELOSO, ZENO, nº 11.280.

72. MANOEL KLAN LOUREIRO, KLAN LOUREIRO, KLAN, KLAN, nº 11.122.

73. FRANCISCO MOURA RANOS, FRANCISCO RANOS, RANOS, CHICO RANOS, nº 11.134.

74. GUARACY BATISTA DA SILVA, GUARACY SILVEIRA, GUARACY, BATISTA, nº 11.251.

75. ELOY ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SANTOS, ELOY SANTOS, ELOY, nº 11.150.

76. CIPRIANO SARIANO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIPRIANO SARIANO, CIPRIANO, SARIANO, nº 11.115.

77. CLODONIR GRANDE COLINO, CLODONIR COLINO, CLODONIR, COLINO, nº 11.132.

Terça-feira, 10 de julho de 1990

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

EDITAL Nº 07/90.

A DOUTORA VERA ARAÚJO DE SOUZA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA E DIRETORA DO FORUM DA COMARCA DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os candidatos abaixo relacionados obtiveram notas classificatórias respectivamente, na prova de datilografia, para o concurso público de Altamira para os cargos de Atendente Judiciário, Auxiliar Judiciário, Agente de Segurança Judiciário, Oficial de Justiça e Escrevente e Escrivão do Cartório do 3º Ofício de Altamira, Escrivão e Escrevente das Serventias Judiciais do Brasil Novo e Vitória.

Nº DE INSC.	NOME	MEDIA
173	MARIA FRANCISCA FORTUNATO DA SILVA	8,0
32	JOCILENE PANTOJA SOARES ALHO	7,9
50	Mª DE NAZARÉ DOS SANTOS BATISTA	7,5
23	VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA	7,4
171	TEREZA MARIA CASTRO E VERAS	7,2
20	PAULO SÉRGIO SILVA DOS SANTOS	Faltou
01	NADIA SUELY ANCHIETA DO NASCIMENTO	9,7
ESCREVENTE DE ALTAMIRA		
19	FRANCISCO DA SILVA DAVID	9,0
OFICIAL DE JUSTIÇA		
26	EDUARDO DE CASTRO JOYCE	8,0
27	Rdº NONATO DE JESUS SOUZA JUNIOR	6,0
ESCRIVÃO DE BRASIL NOVO		
126	AGLAICE C. BISSI LORENZONI	6,0
ESCREVENTE DE BRASIL NOVO		
122	MARILIA AGUIAR LORENZONI	7,0

E para que não se alegue ignorância, mandou afixar este edital no átrio do Fórum local, o qual vai devidamente assinado. Eu, Odete de França Barbosa, (Odete de França Barbosa) Secretária da Comissão.

Vera Araújo de Souza
 VERA ARAÚJO DE SOUZA
 JUÍZA DE DIREITO
 1ª VARA.

EDITAL Nº 08/90.

A DOUTORA VERA ARAÚJO DE SOUZA - Juíza de Direito da 1ª Vara e Diretora do Fórum da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber, a quem interessar possa, que os candidatos abaixo relacionados obtiveram classificação, no Concurso Público de Altamira/Pará, os cargos, Atendente Judiciário, Auxiliar Judiciário, Agente de Segurança Judiciário, Oficial de Justiça, Escrivão e Escrevente do Cartório do 3º Ofício de Altamira, Escrivão e Escrevente das Serventias Judiciais do Brasil Novo e Vitória.

- Atendente Judiciário.**
 1º lugar - Suelly Silva Rodrigues
 2º lugar - Silenira Viana Duarte
 3º lugar - Gilson Duarte Gama
 4º lugar - Elza Rocha Gomes
- Auxiliar Judiciário.**
 1º lugar - Maria Francisca Fortunato da Silva
 2º lugar - Jocilene Pantoja Soares Alho
- Agente de Segurança Judiciário.**
 1º lugar - Francisco Ronaldo de Araujo
 2º lugar - Estanislau Juscelino Neves Leão
- Oficial de Justiça.**
 1º lugar - Eduardo de Castro Joyce
 2º lugar - Rdº Nonato de Jesus Souza Junior
- Escrivão do Cart. do 3º Ofício de Altamira**
 1º lugar - Nadia Suelly Anchieta do Nascimento
- Escrevente do Cart. 3º Ofício de Altamira**
 1º lugar - Francisco da Silva David
- Escrivão do Cart. do Brasil Novo**
 1º lugar - Aglaice C. Bissi Lorenzoni
- Escrevente do Cart. do Brasil Novo**
 1º lugar - Marília Aguiar Lorenzoni

E para que não se alegue ignorância, mandou afixar este edital no átrio do Fórum local, no dia 26 de junho de 1990, o qual vai devidamente assinado. Eu, Odete de França Barbosa, (Odete de França Barbosa) Secretária da Comissão.

ATA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PARA O CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO, AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIO, ATENDENTE JUDICIÁRIO, OFICIAL DE JUSTIÇA E SERVENTIAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ALTAMIRA E DO CARTÓRIO DOS DISTRITOS DE VITÓRIA E AGRÓPOLIS BRASIL NOVO.

Aos dezesseis (16) dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove (1990), nesta cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, na escola de 1º Grau "Esther de Figueiredo Ferraz", presente a Exma. Sra. Dra. Vera Araújo de Souza, Presidente da Comissão do Concurso, a Exma. Sra. Dra. Ocivalva de Souza Farias Tabosa, Representante do Ministério Público, Dra. Lindalva Alves de Souza, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Exmo. Sr. Dr. Jorge Luiz Lisboa Sanches, funcionando como fiscal do Concurso, comigo Sr. Odete de França Barbosa, Secretário, realizou-se o Concurso para os cargos de Auxiliar Judiciário, Agente de Segurança Judiciário, Atendente Judiciário, Oficial de Justiça e Serventias Judiciais e Extra Judiciais do Cartório do 3º Ofício de Altamira e dos Cartórios dos Distritos de Vitória e Agrópolis Brasil Novo, onde compareceram dezesseis (16) candidatos para o cargo de Auxiliar Judiciário; quatro (04) candidatos para o cargo de Agente de Segurança; trinta e três (33) para o cargo de Atendente Judiciário; doze (12) candidatos para o

cargo de Oficial de Justiça e vinte e três (23) candidatos para os Cargos de Serventias Judiciais; deixou de comparecer trinta e dois (32) candidatos. As provas tiveram início às 09:00h., com horário previsto para o término, às 12:00 horas. As provas realizaram-se de forma tranquila, sem nenhum incidente, e foram divididas em quatro (04) partes obedecendo a seguinte ordem: primeiro - prova de Português com cinco (5) questões, sendo cada uma delas subdividida em "a", "b", "c", "d", e "e", valendo cada uma um décimo (0,1). segunda - Prova de Matemática com cinco (05) questões, contendo quatro (04) alternativas cada uma, valendo meio ponto (0,5). terceira - Prova de Conhecimentos Gerais com cinco (05) questões valendo cada uma meio ponto (0,5) e uma parte dissertativa, sendo um requerimento - Auxiliar Judiciário. Para Oficial de Justiça, primeiro - Prova de Português com quatro (04) questões subdivididas, a primeira em quatro (04) quesitos, valendo zero vírgula sete e cinco (0,25) cada uma; a segunda em dois (02) quesitos valendo vinte e cinco décimos (0,25) cada uma; a terceira com três (03) alternativas valendo meio (0,5) ponto; a quarta valendo meio ponto. Segundo - Prova de Matemática com quatro (04) questões subdividida em quatro (04) alternativas, sendo que a primeira se subdividiu em dois (02) quesitos valendo vinte e cinco décimos (0,25), meio ponto (0,5), um ponto (01) e meio ponto (0,5) respectivamente. Terceira - Prova de Noções de Direito e Legislação com quatro (04) questões, sendo que valiam, um ponto (01), meio ponto (0,5) e três pontos (03) respectivamente, observando que a quarta (04) questões resumia-se em um problema, que culminava num Auto de Penhora. Prova dos Serventuários de Justiça, primeiro - Prova de Português sendo a mesma a prova aplicada aos Oficiais de Justiça, bem como a de Matemática, havendo mudanças, quanto a prova de Legislação que continha quatorze (14) questões, assim divididas: primeiro - um (01) quesito valendo meio (0,5) ponto; segundo um (01) quesito subdividido em três (03) alternativas, valendo meio (0,5) ponto terceiro subdividida em duas (02) alternativas valendo meio (0,5) ponto; quarta um (01) quesito valendo meio (0,5) ponto; quinta, sexta, sétima, oitava, nona, décima, décima primeira, décima segunda, décima terceira, valendo meio (0,5) ponto cada uma. A décima quarta questão resumia-se em um problema que culminava com a redação de um mandado de despejo. Prova para Agente de Segurança Judiciário e Atendente Judiciário. Prova de Português com quatro (04) questões, a primeira de "a" a "e" valendo um décimo (0,1) cada uma; segunda questão valendo um (01) ponto a terceira subdividida em cinco (05) quesitos valendo um (0,1) décimo cada uma, a quarta subdividida em quatro (04) valendo vinte e cinco (0,25) cada uma. Prova de Matemática com três (03) questões valendo um (01) ponto cada uma e a terceira. Prova de Conhecimentos Gerais contendo quatro (04) questões sendo que da primeira a terceira três alternativas valendo um (01) ponto / cada uma questão e a quarta contendo dois (02) quesitos valendo meio (0,5) ponto cada uma. As 14:00h. do dia dezesseis (16) do corrente ang. reuniu-se a Comissão para os trabalhos de correção das provas, desmorolando-se até as 20:00 horas. As 09:00 h. do dia dezesseis (17) iniciaram os trabalhos de correção / de provas, sendo concluído as 21:00 horas. Foi publicado o resultado das provas no dia 22.06.1990. Foram aprovados quarenta e três (43) candidatos, que obtiveram notas maiores ou igual a seis (06) na ordem: Atendente Judiciário - Suelly Silva Rodrigues - 10 pontos; Silenira Viana Duarte - 9,45 pontos; Gilson Duarte Gama - 8,95 pontos; Elza Rocha Gomes - 8,9 pontos; Altamira Pereira Gonçalves - 8,9 pontos; Elizabete Catarina Padanoschi de Oliveira - 8,85 pontos; Ilma Alves Neves - 8,55 pontos; Framar Carneiro Alves - 8,45 pontos; Maria Irineide Rosa - 8,4 pontos; Lidia Xavier de Oliveira - 8,35 pontos; Francisca Consuelo Cavalcante Machado - 8,2 pontos; Manoel Barros da Silva - 8,15 pontos; Maria Elza Nava Chaves - 8,05 pontos; Jucilene Gomes de Moraes - 8,0 pontos; Humberto Paulo Fontenele da Silva - 8,0 pontos; Roseli Lopes da Costa - 7,95 pontos; Valmira do Socorro da Silva Vargens - 7,85 pontos; Sílvia Suelly do Monte Coimbra - 7,8 pontos; Raimundo Carlos Souza de Aguiar - 7,7 pontos; Francisca Iracleia Medeiros de Souza - 7,5 pontos; Maria Lucia de Lima - 7,35 pontos; Derinalva Santos da Rocha - 7,2 pontos; Nazare de Souza Pereira - 7,15 pontos; Maria Vanusa Borges da Silva - 6,95 pontos; Judith do Rosário Gomes - 6,8 pontos; Maria Goreth de Souza Braga - 6,55 pontos; Edinalva Correia da Silva - 6,25 pontos. Auxiliar Judiciário: Maria Francisca Fortunato da Silva - 9,3 pontos; Jocilene Pantoja Soares Alho - 8,0 pontos; Vera Lucia Rodrigues de Souza - 7,8 pontos; Tereza Maria Castro e Veras - 7,1 pontos; Paulo Sérgio Silva dos Santos - 6,15; Maria de Nazare dos Santos Batista - 6,0 pontos. Agente de Segurança Judiciário: Francisco Ronaldo de Araujo - 8,75 pontos; Estanislau Juscelino Nunes Leão - 8,2 pontos; Abel Dinath Silva Queiroz - 7,95 pontos; Rafael Gomes da Costa - 6,1 pontos. Oficial de Justiça - Raimundo Nonato de Jesus Souza Junior - 8,5 pontos; Eduardo de Castro Joyce - 8,0 pontos. Escrivão do Cartório do 3º Ofício de Altamira - Nadia Suelly Anchieta do Nascimento - 10 pontos. Escrevente do Cartório do 3º Ofício de Altamira - Francisco da Silva David - 6,0 pontos. Escrivão do Cartório do Brasil Novo - Aglaice C. Bissi Lorenzoni - 6,5 pontos. Escrevente do Cartório do Brasil Novo - Marília Aguiar Lorenzoni - 6,0 pontos. No dia 23.06.90. deu-se a prova de datilografia para as categorias que exigiam referido exame, com o cunho de classificação, obtendo as maiores notas: Auxiliar Judiciário - Maria Francisca Fortunato da Silva - 8,0 pontos; Jocilene Pantoja Soares Alho - 7,9 pontos; Maria de Nazare dos Santos Batista - 7,5 pontos; Vera Lucia Rodrigues de Souza - 7,4 pontos; Tereza Maria Castro e Veras - 7,2 pontos; Paulo Sérgio Silva dos Santos - faltou. Escrevente do Cartório do 3º Ofício de Altamira - Nadia Suelly Anchieta do Nascimento - 9,7 pontos. Escrevente de Altamira - Francisco da Silva David - 9,0 pontos. Oficial de Justiça - Eduardo de Castro Joyce - 8,0 pontos; Raimundo Nonato de Jesus Souza Junior - 6,0 pontos. Escrivão do Brasil Novo - Aglaice C. Bissi Lorenzoni - 6,0 pontos. Escrevente do Brasil Novo - Marília Aguiar Lorenzoni - 7,0 pontos. Com estas re-

sultados estão classificados: Para o cargo de Atendente Judiciário - PJAJ. 01 - Suelly Silva Rodrigues, Silenira Viana Duarte; Gilson Duarte Gama; Elza Rocha Gomes. Para o cargo de Agente de Segurança PJ. AJ.06 - Francisco Ronaldo de Araujo; Estanislau Juscelino Nunes Leão. Para o cargo de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.011 - Maria Francisca Fortunato da Silva; Jocilene Pantoja Soares Alho. Para o cargo de Oficial de Justiça - Raimundo Nonato de Jesus Souza Junior; Eduardo de Castro Joyce. Para o cargo de Escrevente do Cartório do 3º Ofício de Altamira - Nadia Suelly Anchieta do Nascimento, Para o cargo de Escrevente do Cartório do 3º Ofício de Altamira - Francisco da Silva David. Para o cargo de Escrivão do Cartório do Brasil Novo - Aglaice C. Bissi Lorenzoni. Para o cargo de Escrevente do Cartório do 17 Brasil Novo - Marília Aguiar Lorenzoni. Para o cargo de Escrevente do Cartório de Vila Vitória - nenhuma candidato aprovado. Para o cargo de Escrevente do Cartório de Vila Vitória - nenhuma candidato aprovado. E como nada mais houvesse a tratar, determinou a senhora Presidente que se encerrassem as presentes Atas que vai assinada comigo. Odete de França Barbosa, Secretária que datilografou e subscrevi.

Vera Araújo de Souza
 DRA. VERA ARAÚJO DE SOUZA
 PRESIDENTA

Ocivalva de Souza Farias Tabosa
 DRA. OCIVALVA DE SOUZA F. TABOSA
 REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Lindalva Alves de Souza
 DRA. LINDALVA ALVES DE SOUZA
 REPRESENTANTE DA OAB.

Jorge Lisboa Sanches
 DR. JORGE LISBOA SANCHES
 FISCAL.

JUSTIÇA FEDERAL

Justiça Federal de Primeira Instância
 Seção Judiciária do Estado do Pará
 Processo nº 32.086

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS

O Doutor IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz Federal da 3ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Intimação de Sentença com o prazo de sessenta (60) dias, ou dele tiverem conhecimento, que por sentença proferida a 19/04/90, nos autos da Ação Criminal, processo nº 32.086, movido pelo Ministério Público Federal contra FRANCISCO FERREIRA LIMA, vulgo "Gordão", brasileiro, natural de Pacajás, Estado do Ceará, casado, profissão atual ignorada, nascido a 01/07/55, filho de João Leandro de Lima e Maria Pereira de Lima, anteriormente residia na Rua da Serraria nº 146, Merituba, Ananindeua, neste Estado, foi o mesmo CONDENADO como incurso nos termos do art. 334, § 1º, letra c, do Código Penal Brasileiro, a quem se impôs a pena de um (01) ano de reclusão, transformada em definitiva, com o regime inicial de cumprimento aberto, nos termos do art. 33, § 2º, letra c do Código Penal Brasileiro. Foi também concedido ao referido apenado o benefício da Suspensão Condicional da Pena Privativa de Liberdade (sursis), pelo prazo de dois (02) anos, porque os motivos e circunstâncias da infração o favorecem. E como o réu foi julgado à revelia, estando em lugar incerto e não sabido, não dispondo de defensor constituído nos autos, pelo presente INTIMA-O de mencionada decisão (art. 392, IV do Código de Processo Penal), da qual poderá apelar no prazo de cinco (05) dias. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Boletim da Justiça Federal do Diário Oficial do Estado do Pará e cuja cópia afixada no lugar de costume. DADO E FASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove (1990) (Julio R. de Azevedo), Auxiliar Judiciário, datilografado. Eu, Rita Koitta Pinto da Costa, Diretora de Secretaria da 3ª Vara, em exercício, o conferi e subscrevi.

Iran Velasco Nascimento
 IRAN VELASCO NASCIMENTO
 JUÍZ FEDERAL DA 3ª VARA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 1ª SEÇÃO - ESTADO DO PARÁ
 DECRETAR DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

O Doutor DANIEL PASS REBEIRO, Juiz Federal de 1ª Instância, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER aos que lerem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que tra-

Terça-feira, 10 de julho de 1990

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Pag.9

0225

no exerc. cum. da 1ª. Vara.
Dra. Júlia das Graças Alves Meneses - Diretora de
Secretaria da 1ª. Vara, em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 06.06.90

TELEX

Nº : 131
Do : Juiz Adhemar Maciel - Juiz do TRF
1ª. Região
Assunto : Comunica que a Turma negou provi-
mento ao recurso interposto no
processo nº 35717-0.
DESPACHO : À Secretaria. Belém, 06.06.90 (a)
Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Va-
ra, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

OFÍCIO

Nº : 526/90
Do : Humberto Marques Filgueiras - Juiz
Federal da S.J. de São Paulo.
Assunto : Informa que a carta precatória ex-
pedida no processo que o IAPAS mo-
ve contra GRANPESA encontra-se
com vistas ao Procurador do exe-
quente.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 06.06.
90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da
4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª.

COMUNICAÇÃO

Ref. Proc. : 36.146-1
Assunto : Comunica que a carta precatória
expedida no referido processo foi
distribuída à 9ª. Vara.
Do : Juízo Federal da S.J. da Bahia
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

Petição de Altair Sarmento Pinto
Adv. : Raimunda Mary Moreira de Carvalho
Assunto : Requer seja efetuado depósito ju-
dicial ref. proc. nº 90.608-2.
DESPACHO : J. Expeça-se guia de depósito. Be-
lém, 06.06.90 (a) Daniel P. Ribei-
ro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum.
da 1ª. Vara.

Petição de Continental de Pesca Ltda.
Adv. : Haroldo A. Santos
Assunto : Requer a sustação provisória da e-
xecução nº 20.804.
DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 06.06.90 (a)
Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Va-
ra, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Petição de Graciana da Mota Costa - Perito
Assunto : Vem apresentar levantamento contá-
bil referente aos meses de janeiro
a março no processo nº 90.149-8.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 06.06.
90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da
4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª.

Petição de Haroldo Carlos Do Nascimento Cabral
Adv. : Haroldo Cabral
Assunto : Vem dizer que desiste da apresenta-
ção da defesa prévia do acusado T
Zildo Neri Pereira no processo nº
33.242.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 06.06.
90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da
4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Va-
ra.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal

Dr. FERNANDO N. TOCANTINS - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 06/06/90

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

OF. nº 840/90-D. PROC. - do TRF DA 1ª REGIÃO (Ref. ao
Precatório extraído da Ação Ordinária nº 15.890)
DESPACHO : Junte-se aos autos.

OF. nº 1392/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPL nº 214/89)
DESPACHO : Junte-se aos autos.

OF. nº 1305/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPL nº 118/89)
OF. nº 1307/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPL nº 127/89)
OF. nº 1308/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPL nº 135/89)
OF. nº 1315/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPL nº 152/89)
OF. nº 1319/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPL nº 167/89)
OF. nº 1321/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPL nº 94/89)
OF. nº 1322/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPL nº 113/89)
OF. nº 1323/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPL nº 129/89)
OF. nº 1326/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPL nº 132/89)
OF. nº 1327/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPL nº 182/89)
OF. nº 1329/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPL nº 219/89)
OF. nº 1331/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPL nº 223/89)
OF. nº 1335/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPL nº 016/89)
OF. nº 1336/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPL nº 187/89)
OF. nº 1338/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPL nº 002/89)
OF. nº 1339/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPL nº 148/89)
OF. nº 1340/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPL nº 101/89)
OF. nº 1341/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPL nº 104/89)
OF. nº 1343/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPL nº 190/89)
OF. nº 1346/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPL nº 160/89)
OF. nº 1347/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPL nº 161/89)
OF. nº 1353/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPL nº 157/89)
DESPACHO : I- Concedo, em prorrogação, prazo até ao
dia 31-7-90 para complementação das dili-
gências. II- Retorne os autos à esfera
policial.

PETIÇÃO do IAPAS (Proc. nºs. : 22.391, 24.704 ,
24.850, 24.966, 24.968, 24.970, 27.385, 28.190 ,
28.192, 28.194, 28.196, 28.202)
Reqte. : Dra. Waldise Melo
DESPACHO : N.A. Conclusos.

PETIÇÃO da SUNAB (Proc. 90.209-5
Reqte. : Dra. Heloisa Fagundes
DESPACHO : N.A. Conclusos.

PETIÇÃO de Antônio Carlos Alexandria Luma
(ref. proc. 35.037-0)
Reqte. : Dr. José Maria de Oliveira
DESPACHO : N.A. Conclusos.

PETIÇÃO de Milton Pereira da Silva (Proc. 89.646-0)
Reqte. : Dr. Marcos Dias
DESPACHO : N.A. Conclusos.

PETIÇÃO de Edson Ferreira Brito e outro
(Ref. proc. 35026-5)
Reqte. : Dr. Bernardi de Moraes
DESPACHO : N.A. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Proc. nº 18754-2 (AÇÃO ORDINÁRIA)
AUTOR : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Moacir Filho
RÉU : José Bittencourt de Souza
Adv. : Otavio de Souza
DESPACHO : Diga a autora

Proc. nº 30432 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exeqte. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Fernando Scaff
Exodo. : Proj. Assessoria e Planejamento Ltda.
DESPACHO : Esclareça conclusivamente a Exeqtente
se a certidão de dívida foi cancelada
(fls. 13), ou se o débito foi pago (fls.
18), e, nesta última hipótese, justifi-
que a circunstância de haver, sem auto-
rização do Juízo, recebido o valor, es-
tando feito sub judice.

Proc. nº 30801 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exeqte. : Fazenda Nacional
Adv. : Dr. Moacir Moraes Filho
Exodo. : Guarant Guarantá Natural Ltda.
DESPACHO : Diante do contido a fls. 13, justifique
a Exeqtente a circunstância de haver,
sem autorização do Juízo, recebido o
valor, estando o feito sub judice.

Proc. nº 12809 (EXECUÇÃO DIVERSA)
EXQTE. : Caixa Econômica Federal - CEF
Adv. : Dra. Maria Amélia
EXCDO. : Maria Onilde Ribeiro Melo e outro
DESPACHO : Despachei nos autos de Embargos (Proc.
nº 00.1012809-3).

Proc. nº 16095 (AÇÃO DE DESPEJO)
AUTOR : IAPAS
Adv. : Dra. Maria Consuelo Santos
RÉU : PEDRO Washington da Silva
Adv. : Ronaldo Batista da Silva
DESPACHO : Esclareça o A., no prazo de 3 dias, se
já está de posse da sala em relação à
qual foi decretado o despejo.

Proc. nº 12809A (EMBARGOS À EXECUÇÃO)
EMBTE. : TOM MIX RODRIGUES WANZELLER
Adv. : Iranelio Couto da Rocha
EMBGO. : Caixa Econômica Federal - CEF
Adv. : Gilberto Chaves
DESPACHO : Despachei nos autos de Embargos (Proc.
nº 00.1012809-3).

Proc. nº 90551-5 (EMBARGOS A EXECUÇÃO)
EMBTE. : Rádio e Televisão Guajará Ltda.
Adv. : Aldebaro Klautau
EMBGO. : Fazenda Nacional
DESPACHO : Junte-se cópia de uma das sentenças que
proferi a respeito de preparo inicial
dos Embargos.

EMBARGOS A EXECUÇÃO Proc. nºs. : 90.548-5, 90.550-7,
90.546-9, 90.547-7,
EMBTE. : Rádio e Televisão Guajará Ltda.
Adv. : Aldebaro Klautau Neto
EMBGO. : Fazenda Nacional
DESPACHO : Apense-se estes autos aos do correspon-
dente feito principal.

Proc. nº 19562-6 (DESAPROPRIAÇÃO)
EXQTE. : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Moacir Moraes Filho
EXCDO. : Lucival Amelio de Barros Ferreira
Adv. : João Batista Marquês
DESPACHO : Oficie-se à Caixa Econômica Federal.

Proc. nº 89.1781-0 (AÇÃO ORDINÁRIA)
AUTOR : Sindicato dos Engenheiros no Estado do
Pará
Adv. : Antônio Pereira
RÉU : DNER
SENTENÇA : Vistos, etc. ... E X P O S I T I S. Com
fundamento no que prevê o art. 267, ca-
pít, inc. I, c/o art. 295, caput, inc. I,

tudo do CPC, indefiro a petição inicial,
e, em consequência, julgo extinto o pro-
cesso. Custas. Ex lege. P.R.I..

Proc. nº 30442-5 (EXECUÇÃO FISCAL)
EXQTE. : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Moacir Guimarães Filho
EXCDO. : Palmazon s/a
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Diante do contido a
fls., julgo extinta a Execução. Gus-
tas ex lege. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal

WALDIR BORGES CORREA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 06.06.90

PETIÇÕES:

De : LEON CORREA BOULLET e outros
Adv. : Adir Jorge Viana da Silva
Assunto : Requer que seja expedido Carta Precatá-
ria a Comarca de Santarém, para o in-
terrogatório e qualificação dos acusa-
dos, nos autos do processo nº.90.522-1

DESPACHO : J. Conclusos.
Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Requer a suspensão do processo nº.
35.280-2.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Requer a extinção dos processos nºs
35.300-0, 89.2264-4 e 90.0420-2.
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processo : Nº 90.0368-7
Autor : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo
Réu : Pedro José G. Nonato Alves
Adv. : Edilson B. de O. Dantas
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que
ainda desejam produzir, indicando a
finalidade de cada uma delas.
Intime-se.

Processo : Nºs 89.1397-1, 89.2468-0 e 89.1916-3.
Autores : ORFINO ANTONIO DE SOUZA e outros, AL-
CIDES FRANCO DA SILVA e outros e ADEL-
SON OLIVEIRA DO ESP. SANTO e outros.
Adv. : João Nascimento Rocha e outros
Réu : I N P S
Proc. : João Francisco M. Ferreira e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : 90.0320-2
Autor : BELAUTO - BELÉM AUTOMOVEIS S/A
Adv. : Raphael Siqueira
Réu : D N E R
Proc. : Roberto Tadeu de Freitas Araújo
DESPACHO : Sobre a Contestação e documentos, diga
a autora, no prazo legal. Intime-se.

Processo : Nº 90.0154-4
Autor : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FE-
DERAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/PA.
Adv. : Célia Santos Cabral
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Arquive-se.

CLASSE: II

MANDADOS DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 90.0101-3
Impte. : TANIA SILVA VIEIRA
Adv. : Antonio Candido B. M. de Brito
Impdo. : Coordenador de Curso de Medicina da U-
niversidade Federal do Pará
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
DESPACHO : 1. Recebo a Apelação de fls. 45/55, em
seu efeito regular. 2. Vista a parte
contrária para contra-arrazoar, quere-
do, no prazo legal.

Processo : Nº 90.0200-1
Impte. : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv. : Acy Marcos dos Santos
Impdo. : Diretor Presidente da Cia. Docas do
Pará CDP.
Proc. : José Ronaldo Campos de Souza
DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egr-
égio Tribunal Regional Federal da 1ª Re-
gião.

Processo : Nº 90.0121-8
Impte. : SOLANGE MARIA VIEIRA DANTAS
Adv. : Selma Clara Rodrigues
Impdo. : Universidade Federal do Pará - UERCA
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
DESPACHO : Arquive-se.

CLASSE: V

CONSIGNATÓRIA:

Processo : Nº 90.0796-8
Reqte. : ANA CECILIA DE ALENCAR MARTINS
Adv. : Sílvia Contente Stillianidi
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : 1. Cite-se. 2. Designo o dia 15
do corrente mês, às 10:00 horas, para o
recebimento, na Secretaria, sob pena
de ser feito o respectivo depósito.
3. Intime-se.

RECONVENÇÃO:

Processo : Nº 90.0503-5
Autor : PEDRO JOSÉ GALVÃO N. ALVES
Adv. : Edilson Baptista de O. Dantas
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO : Apense-se estes autos aos da ação
principal, para julgamento simultâneo.
CPC, art. 318).

CLASSE: VI

CARTAS PRECATÓRIAS:

Processos : N.ºs. 90.0631-7, 90.0643-0 e 90.0646-5.
Reptes. : MIGUEL NEVES GALVÃO, JOAQUIM VICENTE CARDOSO NETO e outros (02 processos).
Reqdos. : Diretor Geral do Departamento de Pessoal do Ministério da Agricultura.

Bradesco Amazonas Crédito Imobiliário S/A e Vivenda Associação de Poupança e Emprestimo.

DESPACHO : Devolvam-se os presentes autos ao MM. Juiz Deprecante, após baixa na Distribuição.

Processo : N.º 90.0741-0
Repte. : I A P A S
Reqdo. : Luiz Panigade de Souza
DESPACHO : Cumpra-se.

CLASSE: XIII

JUSTIFICAÇÃO:

Processo : N.º 90.0795-0
Jrte. : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMBRATEL
Adv. : Mary Lucia Xavier Cohen
Jfdo. : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

DESPACHO : 1. Cite-se, 2. Designo o dia 18 de setembro vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de justificação, feitas as intimações necessárias.
Belém, 06.06.90.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL

PRETORA: MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA

RESENHA DO DIA 21.06.90

OFÍCIO Nº E/SAMPAIO (AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAM)
REQTE: MARIA JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES
REQDO: JACY AZEVEDO MOURÃO
DESP.: "Certifique a sra. escritvã o que de direito a fim de que seja respondida a solicitação abaixo. Em, 20.06.90."

OFÍCIO/ANA LOBATO/90 (CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO)
REQTE: ANTONIO SOARES DAMASCENO
REQDA: MARIA URBANA DA SILVA FIGUEIREDO
DESP.: "N.A. Encaminha-se. Em, 20.06.90."

PROC. Nº 90/90
AÇÃO: DESPEJO PARA USO DE DESCENDENTE
REQTE: MARINA DE RESENDE DIAS
ADV: ANTONIO LOPES LOURENÇO
REQDO: RAIMUNDO REIS
DESP.: "Cite-se. Em, 21.06.90."

PROC. Nº 87/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTES: MÁRIO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS e sua mulher ELZA MARIA DOS SANTOS
ADV: TELMA SUELI LEÃO RODRIGUES e OUTROS
REQDA: CÍDIA MARTINS LAMARÃO
DESP.: "Prolatada sentença como o foi, em processo anterior, não há como este ser distribuído por dependência a esta 2ª Pretoria Cível. Redistribua-se, normalmente. Em, 21.06.90."

PROC. Nº 092/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: JOSÉ GALDINO DA SILVA
ADV. ROSINEI R. DA SILVA CASTRO e OUTROS
REQDO: LUIS RAIMUNDO CARRERA COSTA
DESP.: "Cite-se o requerido para, em cartório, no dia 09 de julho, às 10:00 h., vir ou mandar receber a quantia oferecida, sob pena de ser feito o respectivo depósito, que deverá permanecer a disposição deste Juízo, em caderneta de poupança do BEP. A contestação deverá ser oferecida, sob a sanção da revelia, no prazo de dez (10) dias, contados da data da consignação, validamente efetivada. Para o caso de aceitação do valor consignado, os honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre a importância consignada e as custas de responsabilidade do consignado, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento. Int. Em, 22.06.90."

PROC. Nº 088/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
ADV. NILZA MARIA PAES DA CRUZ
REQDA: MADALENA CARNEIRO MONTEIRO
DESP.: "Cite-se o réu para, em cartório, no dia 10 de julho, às 10:00 h., vir ou mandar receber a quantia oferecida, sob pena de ser feito o respectivo depósito, que deverá permanecer a disposição deste Juízo, em caderneta de poupança do BEP. A contestação deverá ser oferecida, sob a sanção da revelia, no prazo de dez (10) dias, contados da data da consignação, validamente efetivada. Para o caso de aceitação do valor consignado, os honorários advocatícios de dez por cento (10%) sobre a importância consignada e as custas, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento. Int. Em, 22.06.90."

PROC. Nº 085/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: FRANCISCO CESAR MARADEI TEIXEIRA
ADV. RAIMUNDO DORIVAL N. DOS SANTOS
REQDO: SALOMÃO CORRÊA DE SOUZA
DESP.: "Cite-se o requerido para, em cartório, no dia 11 de julho, às 9:30 h., vir ou mandar receber a quantia oferecida, sob pena de ser feito o respectivo depósito, que deverá permanecer a dis

posição desta 2ª Pretoria, em caderneta de poupança do BEP. A contestação deverá ser oferecida, sob a sanção da revelia, no prazo de dez (10) dias, contados da data da consignação validamente efetivada. Para o caso de aceitação do valor consignado, os honorários advocatícios de dez por cento (10%) sobre a importância consignada e as custas, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento. Int. Belém, 20.06.90."

PROC. Nº 074/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: RAIMUNDO TADEU DO CARMO BITTENCOURT
ADV. NILZA MARIA PAES DA CRUZ
REQDA: MIRIAM CAVALCANTE DOS SANTOS
DESP.: "Renovem-se as diligências para o dia 23 de julho, às 10:00 h. Cite-se. Em, 21.06.90."

PROC. Nº 076/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: JAMESON FERNANDES CHAVES
ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS
REQDO: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE LEMOS
DESP.: "Renovem-se as diligências para o dia 28 de agosto, às 10:00 h. Cite-se. Em, 21.06.90."

PROC. Nº 012/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: AZAMOR PEREIRA DE OLIVEIRA
ADV. ROSINEI R. DA SILVA CASTRO e OUTROS
REQDO: RAIMUNDO ALEXANDRE GUIMARÃES
DESP.: "Arquive-se. Em, 21.06.90."

PROC. Nº 017/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: JOSÉ LEONARDINO ROSA DE LIMA
ADV. ROSINEI R. DA SILVA CASTRO e OUTROS
REQDO: JUVENAL ROMÃO
ADV. DOMINGOS MATHIAS DA COSTA e OUTRO
DESP.: "Arquive-se. Em, 21.06.90."

PROC. Nº 084/90
AÇÃO: ORDINÁRIA DE DESPEJO
REQTES: ANTONIO BENTO SOBRINHO e S/ MULHER MARIA BEGOT BENTO
REQDA: EMÍLIA LIMA DE ARAÚJO
DESP.: "Cite-se. Belém, 20.06.90."

PROC. Nº 030/90
AÇÃO: NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA
REQTE: DIVANILCE DA PAIXÃO DE BRITO
ADV. RAIMUNDA MARY MOREIRA DE CARVALHO
REQDA: MARIA DE NAZARÉ SARMAHND
FINAL DE SENTENÇA: "Vistos, etc... Ademais, a nulidade não pode visar prejuízo já ocorrido, mas objetiva, se e tão-somente, evitar um dano futuro. Se o prejuízo ocorreu, o problema se resolve em indenização por perdas e danos" (Ac. Unân. da 2ª Cam. do TJ - SC, de 04.06.81, no agr. 1832, rel. Des. Ernani Palma Ribeiro; Jurisp. Catarinense, vol. 33, P. 269). Diante do exposto o pedido não pode prosperar, donde resulta declarar Divanilce da Paixão de Brito carecedora da referida ação. Isento de custas, em virtude da autora agzar dos benefícios da gratuidade da Justiça. P.I. R. Belém, 20.06.90"

Maria Cecília de Lima Pereira
Escrivã do 2º Pretoria do Cível da Capital

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL, Escrivão - CARLOS A TRINDADE
RESENHA DO DIA 22/JUNHO/1990
Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL -
Proc. nº 3094 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Separandos - ALICE YUKARI HAMAGUCHI BARROS ANISTO VELOSO BARROS
Advogado - PAULO BRITO CHERMONT e ANA CELIA C BASTOS

Despacho - VISTOS, ETC HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO CONSUBSTANCIADO ÀS FLS. 26 E DEVIDAMENTE RATIFICADO PERANTE MIM. ASSIM, É QUE DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL DOS REQUERENTES, TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O RESPECTIVO MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE. CUSTAS. P.I.R.

Proc. nº 4426 - DESPEJO
Requerente - EDJONI ALVES C DE ANDRADE
Advogado - SERGIO ALBERTO F DO CONTO
Requerido - HETTOR V SANTIAGO
Advogado - JACI MONTEIRO COLARES
OBS: - REQUISITO O NOME DO ADVOGADO DO REQUERENTE P/ ANTONIO CRISTIANO MEDES
Despacho - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUIZ.

Proc. nº 2004 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exequente - VIVENDA - APT
Advogado - HILTON HOBRE
Executado - RANGEL LUIZ SANTOS SILVA e OUTROS
Advogado - SOLANGE M PRAZEO DO CARMO DANTAS
Despacho - CERRIPI UN O SR. ESTAVÃO EM FOLIA EFETUANDO O PAGAMENTO EM CARTÓRIO, CASO CONTRÁRIO, PROMIGUE-SE NA EXECUÇÃO.

Proc. nº 4583 - ALIENACÃO
Requerente - NIVIA DUARTE DE SOUZA JINKINGS
Advogado - CÍLIO BENTOS
Requerido - JOSÉ ROBERTO DE SOUZA COSTA
Despacho - POR MÉRITO DE PORO INTERIO, JULGADO MÉRITO PAR. REMISSÃO AO PRIMEIRO FEITO.

Proc. nº 9992 - EXECUÇÃO
Exequente - BANCO NÚM S/A
Advogado - HENRIQUE FERREIRA MATEUS
Executado - RENEY R P P. S. CO. LTDA
Advogado - GILBERTO LIMA DE SOUZA
Despacho - FORTALEÇA O MÉRITO AO DEPENDER DA SUPLENÇÃO DO DO SALÁRIO DA PRIMEIRA JUIZAL/DO PRATO DO TIPO DE...
-X-X-X-X-X-X-X-

Proc. nº 4543 - CARTA PRECATÓRIA
Juízo Depote. - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP.
Despacho - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR -
-X-X-X-X-X-X-X-
Proc. nº 4552 - DESPEJO
Requerente - JOSÉ LUIS PEREIRA MACHADO
Advogado - JOAQUIM LOPES DE VASCOCELOS
Requerido - CRISTINA CELIA B MONTEIRO
Advogado - FLORACY DE JESUS P DANTAS
Despacho - DIGA A AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.

Proc. nº 4619 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente - HELIO DIAS
Advogado - PAULO FELIXOTO CALDAS
Requerido - JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO
OBS: - SEM EFEITO O PROCESSO ACIMA -
-X-X-X-X-X-X-X-

Proc. nº 3004 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Requerente - OLMA MARIA DA CRUZ BRITO
Advogado - PEDRO EDITEZ PINHEIRO FILHO
Requerido - JOSÉ WALDIR MATTOS TOJAL
Advogado - JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO
Despacho - ... ISTO POSTO, APLICANDO AS DISPOSIÇÕES DO CAPUT DO ART. 53 E SEUS PARÁGRAFOS 2º E 3º E ART. 49, § 4º DA LEI 6.649 DE 16 DE MAIO DE 1979, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 02, PARA EM CONSERVENÇA. 1ª - ACOLHER O PARECER TEC. DO DR. PERITO JUDICIAL ARBITRANTE O NOVO ALUGUEL REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À AV. NAZARÉ 1355, APT. 77/601, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DA AUTORA, NO VALOR DE R\$-2.382,00, MENSAL COM VIGÊNCIA DESDE A CITACÃO INICIAL (05.08.89) INCIDINDO SOBRE OS MENSALOS OS REAJUSTES PERIÓDICOS, PREVISTOS NA LEI 6.649/79 E REAJUSTES ACIONÓMICOS DO GOVERNO. 2ª - IMPOR AO LOCATÁRIO JOSÉ WALDIR MATTOS TOJAL O PAGAMENTO DA DIFERENÇA DOS ALUGUEIS QUE FIXOU DEVENDO CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DO ALUGUEL DECORRIDO DURANTE O CURSO DA AÇÃO, E DESDE A DATA DA CITACÃO, O QUAL DEVERÁ SER LEVANTADO POR SIMPLES CÁLCULO DO CONTADOR DO JUÍZO, EM SEIS PARCELAS IGUAIS, DIGO, MENSAL, A PARTIR DO MÊS SEGUINTE AO EM QUE ESTA SENTENÇA TRANSITAR EM JULGADO, O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA É PROPORCIONAL AUTORA OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SEU PROCURADOR E REPARTINDO-SE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, EM PARTES IGUAIS, POIS COMO BEM DECIDIU... P.I.R.
-X-X-X-X-X-X-X-

Manoel Eduardo Ferreira de Almeida

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHND
RESENHA DO DIA 22-6-90
10ª VARA

DESPEJO Proc. nº 151/90
Repte: Manuel Eduardo Ferreira de Almeida
Adv: Glória de Fátima T. de Barros
Reqdo: Tocoflex Comércio e Representações Ltda
Snt: Vistos, etc.

Homologo para que surta os jurídicos e legais efeitos, o termo de acordo, firmado entre Tocoflex-Comércio e Representações Ltda. Manuel Eduardo Ferreira de Almeida, nos autos desta Ação de Despejo. Pagos as custas, arquivem-se os autos com as necessárias cauteladas. P.R.I. Belém, 21/6/90 a) RÔMULO JOSÉ F. NUNES:.....

CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA 133790
Repte: Irene dos Santos Ferreira Aguiar
Adv: Fernando da Silva Gonçalves
Reqdo: A.M. Comércio Ltda
Desp: Designo o dia 18-7-90, às 9,00hs para a realização da diligencia, feitos as necessárias intimações. Belém, 21/6/90. Arbitrê em tres (3) salários mínimos, os honorários do perito, sujeito a complementação. Belém, 21/6/90 a) RÔMULO JOSÉ F. NUNES:.....

POSSESSORIA Proc. nº 079/90
Repte: Oscar Manoel dos S. e sua mulher.
Adv: Mª Luciola F. de Souza
Reqdo: Jackson Ferreira Valentim
Desp: 1-Designo o dia 14-8-90, às 10.00hs, para a audiência de justificação. 2-Cite-se. Bel m; 21/6/90 a) RÔMULO JOSÉ F. NUNES:.....

RENTAÇÃO DE AUTOS
Repte: Banco Sudameris do Brasil S/A
Adv: Raimundo B. de Souza Conte
Reqdo: J. Lamrao Engenharia Com, Representaçã Ltda
Adv: Paulo Lamarão
Desp: Intime-se o Banco exequente a pagar o honorário do perito. Belém, 21/6/90 a) RÔMULO JOSÉ F. NUNES:.....

João Carlos SarmaHND
JOÃO CARLOS SARMAHND
ESCRIVÃO

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO
Resenha do dia 15/06/90

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 9ª. Vara Proc. 17-09/90
Consignantes: PEDRO PAULO DA SILVA MACHADO E ADILSON DA SILVA MACHADO.
Advogados: ELIEZER MACHADO E JOSÉ ROBERTO MACHADO.
Consignador: ASCE - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CÍVIS DO BRASIL, REPRESENTADA POR BELCORE LTDA - BELÉM COM. REPRESENT. E EMPREENHIMENTO.
Despachos: A conta, Em, 18.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de G Livalra
EXECUÇÃO 9ª. Vara Proc. 45-09/88
Evanuete: BANCO BRASILEIRO DE INVESTIMENTO S/A
Advogado: ...
Executado: CÍVEL-COM, INQ. DE FORTES E EQUIPAMENTOS LTDA, AFONSO LOURENÇO LAVAREDA AYARO E RUI DA CRUZ VASCOG

Advogado: NEDIZIO NOBRE
Despacho: Publique-se Editais de Praca, designando os dias 06 e 30 de Agosto as 10h30 horas p/m...

SEPARACAO LITIGIOSA 9a. Vara Proc. 72-07/90
Requerentes: VERA LUCIA BENJO SAMPÃO
JOSILSON CARLOS SAMPÃO

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 88-09/89
Autor: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado: ANA MARGARIDA GODINHO

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 88-09/90
Requerentes: BENEDITO FERREIRA TAVARES
ROSALBA DA SILVA TAVARES

AGRAVO DE INSTRUMENTO 9a. Vara Proc. 88-90/90
Agravante: BEATRIZ PERES BARBOSA DE OLIVEIRA E CARLOS GOMES BARBOSA DE OLIVEIRA

SEPARACAO JUDICIAL 9a. Vara Proc. 163-09/90
Requerentes: MARIA DE FATIMA COSTA GOLDENBERG
MANOEL BERNARDO GOLDENBERG

AGRAVO DE INSTRUMENTO 9a. Vara Proc. 173-90/90
Agravante: BEATRIZ PERES BARBOSA DE OLIVEIRA, CARLOS GOMES BARBOSA DE OLIVEIRA

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 191-09/90
Requerente: MARCELINO CANARA FIGUEIREDO
Advogado: SERGIO GABRIEL DA SILVA

DESPEDIDO 9a. Vara Proc. 194-09/90
Requerente: ANTONIO OLIVEIRA SANTOS
Advogado: CELSO BURLANAGUI FREIRE

REVISAO DE ALIMENTOS 9a. Vara Proc. 213-09/90
Requerente: DUPERON MAXIMIANO CORREA
Advogado: ANTONIO JOSE MARTINS PEREIRA

ORDINARIA 9a. Vara Proc. 243-09/89
Requerente: MARIO ROBERTO SILVA DA ROCHA E MARIA DAS GRACAS PAES DA ROCHA

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 243-09/90
Requerentes: JOSE RUBENS FERREIRA FRESTES
ELIZIAR MOURA FRESTES

DESPEDIDO 9a. Vara Proc. 266-09/90
Requerente: MARIA DANIELE ESPINHEIRO DE OLIVEIRA
Advogado: EDILENE RODRIGUES RIBEIRO

PRESTACAO DE CONTAS 9a. Vara Proc. 283-09/90
Requerentes: ARNALDO BIANCHI MONTEIRO FENA
Advogado: HERMENEGILDO CRISPINO

HOMOLOGACAO DE ACORDO 9a. Vara Proc. 288-09/90
Requerentes: MARCIA EDILENE DOS SANTOS LEITAO
JOSE DE RIBAMAR SILVA VIEIRA

de tudo, observadas as 'condições legais. P. R. I. Ex. 18.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SEPARACAO DE CORPOS 9a. Vara Proc. 213-09/89
Requerentes: MARIA DE JESUS DIAS ALVES
Advogado: RUI VASCONCELOS

SEPARACAO JUDICIAL 9a. Vara Proc. 308-09/90
Requerentes: MARIONALDO DOS SANTOS PINHEIRO
ELIANA MARIA FONSECA PINHEIRO

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 321-09/90
Execuente: DUBUE PNEUS E ACESSORIOS
Advogado: SLORIA DE FATIMA TAVARES DE PARROS

REPARACAO DE DANO 9a. Vara Proc. 322-09/90
Requerente: RAIMUNDO MONATO NORRES COSTA
Advogado: LUIZ PAULO TOGHBI

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 323-09/90
Execuente: BANCO BOZANO, SIMONSEN
Advogado: MAURO CRUZ

CARTA PRECATORIA/SEPARACAO 9a. Vara Processo: 3246990
Deprecante: Juiz de Direito da 1a. Vara de Juiz de Fora MG

DESPEDIDO 9a. Vara Proc. 325-09/90
Requerente: SERAFIM FERREIRA DIBGO
Advogado: MARIA CARLOS MENDES

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 403-09/87
Execuente: BANCO MEDITERRANEO DO BRASIL S/A
Advogado: JOSE ACREANO BRASIL

INVENTARIO 9a. Vara Proc. 430-09/89
Inventariante: MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA D/SOUIZA
Advogado: NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 460-09/89
Execuente: JOVELINO DA COSTA GOMES
Advogado: FRANCISCO POMPEU BRASIL

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 594-09/89
Requerentes: DOMINGOS SERVO TAVARES MENDES
SONIA MARIA SILVA MENDES

SEPARACAO JUDICIAL 9a. Vara Proc. 704-09/87
Requerente: MARIA DE JESUS DIAS ALVES
Advogado: RUI VASCONCELOS

SEPARACAO JUDICIAL 9a. Vara Proc. 791-09/87
Requerentes: EULANICE FERREZES HERINGUER
Advogado: ROSA RODRIGUES

SEPARACAO JUDICIAL 9a. Vara Proc. 960-09/87
Requerente: PAULINA VIEIRA KATZ
Advogado: LUIZ NETO

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 17-09/89
Execuente: BANCO DE INVESTIMENTO S.A.
Advogado: RUI VASCONCELOS

Advogado: OSVALDO COELHO
Requerente: ROBERTO SOUZA DE JESUS
Advogado: OSVALDO NASCIMENTO GEMU

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 95-09/90
Requerentes: WILSON RODRIGUES DE SOUZA
MARIA DE FATIMA ALVES

REVISAO DE ALIMENTOS 9a. Vara Proc. 101-09/89
Requerente: MANOEL ALVES BARREIRA
Advogado: HAYLTON REIS

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 102-09/89
Autor: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
Advogado: ANA DEUSA TAVARES MOUTON

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 103-09/90
Requerente: ROSA INES MAUES MATOS
Advogado: LEONAR ERUZ

MEDIDA CAUTELAR 9a. Vara Proc. 151-09/90
Requerente: FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA
Advogado: PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU

IMPUGNACAO AD V/O/ CAUSA 9a. Vara Proc. 266-88/90
Requerente: JOSE ALFARO SILVA DE LIMA
Advogado: SEBASTIAO HELAIDO DE SOUZA

ARROLAMENTO DE BENS 9a. Vara Proc. 294-09/89
Requerente: MARIA DE JESUS DIAS ALVES
Advogado: RUI VASCONCELOS

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 338-09/88
Execuente: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado: ANTONIO PASSOS

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 420-09/86
Execuente: BANCO ECONOMICO S/A
Advogado: ANA MARIA FRANCA BARROS DO CARMO

EMBARGOS A EXECUCAO 9a. Vara Proc. 430-7/83
Embargante: ISAC AQUINO
Advogado: WILSON DAMAS JOSE

ORDINARIA 9a. Vara Proc. 437-09/89
Requerentes: MARIA DE FATIMA SANTANA DO VALLE
Advogado: RUI VASCONCELOS

BUSCA E APREENSAO 9a. Vara Proc. 467-09/89
Requerente: OSWALDO CONCEICAO MACIEL DA VEICULA B LTA

SUMARISSIMA 9a. Vara Proc. 480-09/89
Requerente: INES FERREIRA DE ALMEIDA
Advogado: JOSE FERREZES BARREIRA

Outubro as 11 horas para a audiencia de instrução e julgamento. Cliente as partes. Ex. 19.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

BUSCA E APREENSAO 9a. Vara Proc. 613-09/89
Requerente: AUTOLATINA FINANCIADORA S/A-CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ORDINARIA 9a. Vara Proc. 635-09/87
Requerente: ANTONIA MARIA VASCONCELOS ASSUNCAO
Advogado: MIGUEL BRASIL CUNHA

REVISAO DE ALUGUELO 9a. Vara Proc. 673-09/88
Requerente: CARLOS DIAS FERREIRA
Advogado: MARCOS RAMON

INTERDITO PROIBITORIO 9a. Vara Proc. 687-09/89
Requerente: ANA DE ARAUJO RODRIGUES
Advogado: OSVALDO COELHO

ALIMENTOS 9a. Vara Proc. 787-09/88
Requerente: LEA FATIMA ALVES DUARTE
Advogado: MARIA DE NAZARE PESSOA

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 107-09/90
Requerentes: HERMICA DE ADILIO HENRIQUES REPRESENTADA P/MARIA BOMCALVES HENRIQUES

EMBARGOS A EXECUCAO 9a. Vara Proc. 56-91/90
Embargante: ROTULO PRODUCOES GRAFICAS LTDA
Advogado: JOAO ALBERTO PAIVA

DESPEDIDO 9a. Vara Proc. 107-09/90
Requerentes: HERMICA DE ADILIO HENRIQUES REPRESENTADA P/MARIA BOMCALVES HENRIQUES

CONSIGNACAO EM PAGAMENTO 9a. Vara Proc. 130-09/90
Consignante: RUTH RESENE DA SILVA
Advogado: JOAO CARLOS C. PATRAZANA

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 134-09/90
Requerentes: JOAO DE SOUZA SILVA
SEBASTIANA VILHENA SILVA

ALIMENTOS 9a. Vara Proc. 176-09/90
Requerente: WALDA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado: ADALBERTO MAROJA NETO

DESPEDIDO 9a. Vara Proc. 202-09/90
Requerentes: WALDIR SEVERINA DO CARMO
Advogado: ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS

DESPEDIDO 9a. Vara Proc. 218-09/86
Requerentes: ADELAIDE DE ALMEIDA
Advogado: CESAR ZACHARIAS MARIYRES

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 242-09/90
Requerentes: EDUARDO PIRES DOS SANTOS
Advogado: MARVALDA ALVAREZ PIRES DOS SANTOS

DESPEDIDO 9a. Vara Proc. 251-09/89
Requerentes: ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS
Advogado: LUIZ CARLOS RAMALHO ESTOES

DIVORCIO 9a. Vara Proc. 251-09/89
Requerentes: ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS
Advogado: LUIZ CARLOS RAMALHO ESTOES

acordo feito entre as partes Requerentes para a consequência decretar o divórcio dos mesmos, transitada esta em julgado, espera-se mandado para a competente averbação. P.R.I. Em, 21.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SEPARAÇÃO JUDICIAL 9a. Vara Proc. 246-09/90
 Requerentes: LUIZ CARLOS CORREA DE OLIVEIRA
 MARIA DE NAZARETH BARROSO OLIVEIRA
 Advogado: PEDRO PAULO CAMPOS
 Advogada: HAROLDO MAUES DE FARIAS
 Sentença (trecho final)... Assim, tendo em vista que foram observados os art. 1.120 e seguintes do Código de Processo Civil, decreto a Separação Judicial Consensual de Luiz Carlos Correa de Oliveira e Maria de Nazareth Barroso de Oliveira, já qualificados na inicial. Decorrido o prazo legal, espera-se mandado para averbação. P.R.I. Em, 21.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVÓRCIO 9a. Vara Proc. 327-09/90
 Requerente: FRANCISCO DE ANDRADE CHAVES
 Advogado: MARIA REMEE MAIA E SAUDY DIAS
 Requerido: CELINA PEREIRA RAJOL
 Despacho: Apensados aos autos de Separação. Diga o M. P. Em, 20.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVÓRCIO 9a. Vara Proc. 328-09/90
 Requerentes: RAYMUNDO VICTOR LOBATO TORRES JUNIOR
 PAULA FRANCINETE VIRENS TORRES
 Advogado: FLORINDA DIAS RIXER
 Despacho: Designo o dia 16 de Agosto as 10:30 horas, p/serem ouvidas as testemunhas que deveram comprovar o decurso do tempo de Separação dos Requerentes. Cliente o M. P. Intim-se Em, 21.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVÓRCIO 9a. Vara Proc. 329-09/90
 Requerentes: THOMAZ DA SILVA MACHADO JUNIOR
 HELIAMA MARIA DE FRANCA MESSIAS
 Advogado: THALES PEREIRA
 Despacho: Diga o M. P. Em, 20.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 330-09/90
 Requerente: ANTONIO LOPES FARIAS
 Advogado: ANTONIO LOPES LOURENCO
 Requerido: FRANCISCO DAS CHAGAS RUFINO
 Despacho: Cite-se. Em, 20.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 331-09/90
 Exequente: CREDITORA S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
 Advogado: JORGE SAUL JUNIOR
 Executado: TELMA SANTOS DOS PASSOS
 Despacho: Cite-se. Em, 20.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CANCELAR INOMINADA 9a. Vara Proc. 332-09/89
 Requerente: TEREZINHA DE JESUS BARBOSA PINHEIRO
 Advogado: TEREZINHA PINHEIRO
 Requerido: CONSORCIOS - CONSORCIO NACIONAL DE VEICULOS LTDA
 Advogado: ROBERTO RODRIGUES CARDOSO
 Despacho: Face ter a Autora solicitado verbalmente vista nos presentes autos, volte ao Cartório. Intim-se. Em, 21.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 308-09/89
 Requerente: MASUKI NAMATA, HITSUY NAMATA
 Advogado: SAUDY DIAS
 Requerido: MARIA DA CONSOLACAO MARTINS CARACIDLO
 Advogado: ANTONIO LOURENCO
 Despacho: A conta. Em, 20.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 358-09/89
 Exequente: PRESTA-ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA
 Advogado: MARIA DA BRAGA SOUZA
 Executado: EDNA PORFIRIO DE LIMA
 Advogado: HAILTON REIS E FERNANDO GONCALVES
 Despacho: Não tendo havido Embargos e tendo sido depositado o principal, intim-se a Executada a complementar o valor do vido, com a quantia consignada na conta de fls. 56, acrescida de 10% dos honorários do advogado do Exequente, estes calculados sobre o valor da dívida. Intim-se. Em, 21.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SEPARAÇÃO JUDICIAL 9a. Vara Proc. 608-09/85
 Requerentes: MARIA DE NAZARE NEVES RODRIGUES
 FERNANDO MACIEL RODRIGUES
 Advogado: ANA CARLA DE OLIVEIRA
 Sentença (trecho final)... Assim, tendo em tudo sido observadas as exigências legais, homologo por sentença o presente acordo, ratificado na forma da lei, pelo qual Maria de Nazareth Neves Rodrigues e Fernando Maciel Rodrigues, se separam por auto consentimento. Transitada em julgado, espera-se mandado para averbação da sentença terminativa da sociedade conjugal no Registro Civil competente. P. R. T. Custas na forma da lei. Em, 19.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVÓRCIO LITIGIOSO 9a. Vara Proc. 652-09/89
 Requerentes: PEDRO PAULO ALVES DE ALMEIDA
 ALDENIZE GONCALVES DE ALMEIDA
 Advogado: JOAO ROCHA
 Despacho: Designo o dia 14 de Agosto as 10:30 horas p/a oitiva de testemunhas, no sentido de ficar comprovado o tempo de Separação do casal. Cliente o M. P. Intim-se. Em, 20.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SUMARISSIMA 9a. Vara Proc. 688-09/89
 Requerente: PEDRO PAULO DE LIMA LOURADO
 Advogado: DANIEL REIS JUNIOR
 Requerido: CONDOMINIO DO EDIFICIO CELESTINO ROCHA
 Despacho: aguarde-se em Cartório a iniciativa do Autor. Em, 21.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 700-09/89
 Requerentes: ROBERTO AZEVEDO COSTA
 Advogado: LAURENIO MIRANDA DA ROCHA
 Requeridos: ENTIDO NAZARENE LUGLIME
 Advogado: TEREZINHA DE JESUS FEITOSA
 Despacho: A purgação da mora na data prefixada atendeu ao pedido vestibular, consequentemente, extinguiu o processo. Fracassou o levantamento da quantia depositada em favor do Autor, dela estando-se em 700,00 (setecentos e setenta e dois) pagos diretamente pelo Reu ao Sr. João Roque, mencionado no petitorio de fls. Os aluguéis devidos pelos meses posteriores a efetivação da purgação da mora, deverão ser objeto de outra ação. Intim-se. Em, 21.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 722-09/87
 Requerentes: ARMANDO OSORIO DE MENDONÇA E ROSA MARIA BENTES DE MENDONÇA
 Advogado: ARMANDO MENEZES E CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA SOUZA
 Requerido: BRASILETON S/EN HOJEIS E TURISMO S/A
 Advogado: JOSE CHAVES
 Despacho: Ao preparo. Em, 21.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ARROLAMENTO 9a. Vara Proc. 752-09/85
 Inventariantes: MOURINO DE LIMA RIBEIRO
 Advogado: MARIO JORGE SILVA PINTO E DARCI SILVA FONSECA
 Inventariados: NEURA PEREIRA RIBEIRO
 Advogado: DARCY SILVA FONSECA
 Despacho: Sobre os pedidos de fls. 82 e 83/85, digam os interessados. Intim-se. Em, 18.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CARTÓRIO DO NUNO OFÍCIO
 Resenha do dia 22/06/90

DESPEJO 9a. Vara Proc. - /17
 Requerente: OLGA CHAGAS DE NORONHA
 Advogado: OSVALDO POJUCAN TAVARES JR
 Requerido: JOAO DE DEUS BRITO
 Despacho: Defiro o pedido de fls. 25. Expeca-se, pois, o competente mandado. Intim-se. Cumpra-se. Em, 21.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 5-0-790
 Consignante: HOBBY-MAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 Advogado: MANOEL JOSE SIRIBEIRA
 Consignado: UNIMAR POC-FLUVIAL LTDA.
 Despacho: Baixar a conta. Honorários advocatícios em 10% sobre o valor dado a causa. Intim-se. Em, 21.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVÓRCIO 9a. Vara Proc. 69-09/90
 Requerentes: FLAVIO ANTONIO MAGNO MENEZES
 TEREZA CRISTINA DA SILVA MENEZES
 Advogado: ANA MARIA CRISPINO
 Advogada: ANA MARIA CRISPINO
 Despacho: Defiro o pedido retro, observando-se as cautelas legais. Intim-se. Em, 21.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVÓRCIO 9a. Vara Proc. 94-09/90
 Requerente: CARLOS LIMA CHAMIE
 Advogado: FLAVIO MAROJA
 Requerido: ROSA MARIA PINHO CHAMIE
 Advogado: JOAO BATISTA CAVALCANTE
 Despacho: Defiro as provas requeridas. Designo o dia 17 de Outubro as 11 horas, p/a audiência de instrução e julgamento. Cliente o M.P. Intim-se. Em, 22.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 108-09/89
 Exequente: REGINA AUREA RODRIGUES LOURENCO, JULIO RAIMUNDO RODRIGUES LOURENCO E OUTRO
 Advogado: DOMINGOS MACIEL
 Executado: BENEDITO SEVERO FARIAS E SUA MULHER IMA LY SALIMES FARIAS
 Advogado: SEBASTIAO HELADIO DE SOUZA
 Despacho: A avaliação. Em, 22.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EMBARGOS A EXECUCAO 9a. Vara Proc. 108-91/89
 Embargantes: BENEDITO SEVERO FARIAS E S/MULHER IMA LY SALIMES FARIAS
 Embargado: REGINA AUREA RODRIGUES LOURENCO E JULIO RAIMUNDO DE JOSE DOMINGOS RODRIGUES LOURENCO
 Advogado: DOMINGOS MACIEL
 Despacho: Nos termos do artigo 519 do C.P.C. declaro deserta a Apelação Interposta, face o que contém a Certidão de fls. 32 v. Intim-se. Em, 22.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVÓRCIO 9a. Vara Proc. 132-09/90
 Requerente: MANOEL MARIA MARQUES FIGUEIRA DA SILVA
 Advogado: VASCO EMBORSORENA
 Requerido: ANA MARIA SOUZA
 Advogado: JOSE ALCANTARA NEVES
 Despacho: Sobre a contestação e documentos se manifeste o Requerente. Intim-se. Em, 22.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVÓRCIO LITIGIOSO 9a. Vara Proc. 155-09/90
 Requerentes: YANIA MARA LE SOUZA LAMA
 Advogado: MARIA ADELIA HERCZ OLIVEIRA
 Requerido: BERNARDES MENDES LAMA
 Advogado: ADELARDO FARIAS GOMES
 Despacho: Sobre a contestação diga a Autora. Em, 21.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9a. Vara Proc. 157-09/89
 Autor: VIVENDA-ASSOCIACAO DE FOMPAZCA E EMPRESAS TING
 Advogado: ANTONETE MACHADO
 Reu: MARIA CONCEICAO JESUS FHM E EMBARGOS GRA NA EHM
 Despacho: Baixar a conta. Honorários advocatícios em 10% sobre o valor dado a causa. Intim-se. Em, 21.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 214-09/87
 Requerentes: FRANCISCO DE ASSIS AQUINO DIAS
 Advogado: JOAO MARQUES
 Requerido: FIRMO VILHENA
 Advogado: PEDRO WASHINGTON SILVA
 Despacho: Recebo a presente avaliação na forma da lei. Diga o Reu. Intim-se. Em, 22.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

REIVINDICATORIA 9a. Vara Proc. 230-09/89
 Requerentes: MARIZE TEREZINHA DE MENEZES SANTOS
 Advogado: MARIZETE MACHADO
 Requerido: TEREZINHA FERREIRA DE ALMEIDA
 Advogado: FERNANDO GONCALVES
 Despacho: Autorizo o levantamento da importância depositada a título de honorários do perito. Sobre o laudo de fls. digam as partes. Intim-se. Em, 21.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 351-09/89
 Requerentes: ELISA MARIA MACHADO OLIVEIRA

Advogado: ELIEIER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
Requerido: JOSE GOMES DO NASCIMENTO
Advogado: ABRAHAM AZEVEDO
 Despacho: Sobre a contestação diga o Requerido. Intim-se. Em, 21.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ORDINARIA 9a. Vara Proc. 288-09/89
 Requerente: JOSE MARIA ABRAHAM JUNIOR E ZELMA TEIXEIRA FERREIRA AFONSO
 Advogado: ANA MARIA DE FALCÃO
 Requerido: VERA LUCIA AZEVEDO SANTOS
 Advogado: JOSELISA KAUFFMAN
 Despacho: A manifestação da Requerida acerca do Laudo de fls. 88/91, acostado aos autos pelo Autor. Intim-se. Em, 21.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVÓRCIO CONSENSUAL 9a. Vara Proc. 316-09/90
 Requerentes: EDSON OLIVEIRA DE LIMA
 CARITA CONCEICAO CARVALHO DE LIMA
 Advogado: MAURY MASCOTTE MARQUES
 Despacho: Tendo sido ouvidos os Requerentes na forma da lei e não tendo sido possível a reconciliação determine-se a lavrado competente termo. Intim-se. Em, 15.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVÓRCIO CONSENSUAL 9a. Vara Proc. 318-09/90
 Requerentes: EDSON OLIVEIRA DE LIMA
 CARITA CONCEICAO CARVALHO DE LIMA
 Advogado: MAURY MASCOTTE MARQUES
 Despacho: Designo o dia 29 de Agosto as 10:00 horas, p/serem ouvidas as testemunhas que deveram fazer prova do decurso do prazo de Separação do casal. Cliente o M. P. Intim-se. Em, 21.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

PRECATÓRIA/DIVÓRCIO 9a. Vara Processos: 3330990
 Deprecante: Juiz de Direito da 9a. Vara da Capital do RJ
 Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA 9a. VARA DA COMARCA DE BELEM
 Despacho: Cumpra-se. Em, 21.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 435-09/89
 Requerente: ARMANDO VALENTE
 Advogado: BENEDITO DAVID
 Requerido: MARIA ANELIA DA SILVA GONCALVES
 Despacho: Baixar a conta. Em, 21.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9a. Vara Proc. 515-09/89
 Requerente: CONDOMINIO DO EDIFICIO SALVADOR DALI
 Advogado: MILTON CHAGAS
 Requerido: G. D. MODAS LTDA. REPRESENTADO POR SILKA NAZARE SILVA FERRO E SILVA.
 Advogado: CARLOS FERRO
 Despacho: Defiro o pedido retro, observando-se as cautelas legais. Intim-se. Cumpra-se. Em, 22.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVÓRCIO 9a. Vara Proc. 594-09/89
 Requerentes: DOMINGOS SAVID TAVARES MENDES
 SONIA MARIA SILVA MENDES
 Advogado: OSVALDO POJUCAN TAVARES JR
 Despacho: De-se vista ao M. P. Em, 22.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVÓRCIO 9a. Vara Proc. 703-09/89
 Requerente: JANDIR TEIXEIRA DA MOTA
 Advogado: SIMONE BARROS
 Requerido: TEREZINHA DE JESUS DA SILVA
 Advogado: OTAVIO MOREIRA DA CUNHA
 Despacho: oficie-se a Superintendencia Regional do Instituto Nacional de Previdência Social, para os fins descritos no petitorio de fls. 30/31. Intim-se. Em, 22.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira. Obs: A importância a ser recebida pela Requerida deverá ser depositada na conta referida no petitorio de fls. 16. (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

REVISIONAL DE ALUGUEL 9a. Vara Proc. 710-09/88
 Requerentes: CARMEN BASTOS COELHO
 Advogado: FLAVIO MAROJA
 Requerido: ANTONIO MARQUES DOS SANTOS
 Advogado: LIVIA CUNHA CHERMONT
 Sentença (trecho final)... Julgo procedente a Ação p/ea com consequência fixar o valor do aluguel referente ao imóvel sito a Tv. Mauriti, 2.232, c/36 e/CR# 8.000,00 (oitenta mil cruzeiros), a partir do dia 25 de Janeiro do corrente ano, data constante no Laudo Pericial, as fls. 52. Os acréscimos de aluguel correspondente aos meses decorridos durante a ação d/preciso deverão ser pagos diretamente a Locadora, e parcelas mensais, e/sem juros, começando tal pagamento ao mês seguinte ao e/ta a presente sentença transitada em julgado, corrigidos na proporção da BTN. Condensar o Requerido ao pagamento das processuais e honorários do advogado, os quais arbitro em 10% sobre o v/d/causa. P.R.I. Em, 20.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

MANUTENCAO DE POSSE 9a. Vara Proc. 879-09/89
 Requerentes: FRANCISCO CELSO SOUZA LIMA
 URSULINA MESQUITA DE ALBUQUERQUE
 Advogado: ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS
 Advogado: ELINDALVA GOMES JARDINA E WALDEMAR VIANNA
 Despacho: Cumpra-se o despacho retro. Após voltem conclusos. Intim-se. Em, 21.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

INVESTIGACAO DE PATERNIDADE 9a. Vara Proc. 969-09/87
 Requerente: TIAGO COSTA DO NASCIMENTO E SIMAE MARIA
 Advogado: JOSE COSTA DO NASCIMENTO
 Advogado: RUTH HELENA LUSIA
 Requerido: JORGE DINAS TABUOSWISAT
 Advogado: JACOB JOSE DA SILVA
 Despacho: Defiro o que consta do parecer retro do representante do M. P., designando o dia 01 de Outubro as 11 horas, p/serem ouvidas as testemunhas ali referidas, feitas as necessárias diligências. Cliente o M. P. Intim-se. Em, 21.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 142 OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELEM.
 Escreve: TEREZINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM. Devedor: RUY SANT CLAIR CUNHA. Despacho: "Defiro a corrigenda requerida / no petitorio retro. De-se cumprimento ao despacho de fl. 10 destes autos." (21.06.90) Proc. Fiscal. Dra. Iracy Pamplona.

14a Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM. Devedor: HUMBERTO VALE

Terça-feira, 10 de julho de 1990

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Pag.13

GUIMARÃES. Sentença: "Vistos, etc. Ex vi" do artigo 26 da Lei 6830/80 extingue o presente feito. P.I.R." (21.06.90) Proc. Fiscal: Dra. Tracy Pamplona.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedor: JOSÉ LUIZ DA S. MESQUITA. Despacho: "Chamo o processo a ordem para determinar a inscrição da penhora no registro imobiliário respectivo." (21.06.90) Proc. Fiscal: Dra. Tracy Pamplona.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedor: ERNESTO M. DA SILVA. Sentença: "Vistos, etc. O cancelamento da inscrição de dívida ativa referente à fluente ação, esvazia seu objeto. Extingo, pois, "ex vi" do art. 26 da Lei 6830/80 a ação. P.I.R." (21.06.90) Proc. Fiscal: Dra. Tracy Pamplona.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSO. Autor: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Ré: JOSEFINA SOARES AMARAL. Sentença (parte final): "... Assim é que, com fulcro no art. 692, II, do Código Civil, JULGO PROCEDENTE a ação, condenando a / ré ao pagamento de custas e honorários advocatícios os que arbitro em 15% sobre o valor da causa. Via de consequência, decreto a extinção do vínculo em fideiússão firmado pela parte, com as averbações necessárias. P.I.R." (19.06.90) Advogada: Dra. Maria Tomázia Santos Duarte.

14ª Vara Cível. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO. Autor: JOÃO RAIMUNDO SILVA // SOUZA. Ré: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM. Despacho: "Dê-se vista dos autos ao patrono do Autor, ouvindo-se a seguir o Ministério Público." (18.06.90) Advogados: Drs. Cadmo Bastos Melo Júnior, Domingos Emal, Pedro Paulô Campos.

14ª Vara Cível. MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL DE EXIBIÇÃO JUDICIAL DE PROVA DOCUMENTAL. Requerente: JOÃO RAIMUNDO SILVA SOUZA. Requerida: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM. Sentença (parte final): "... Assim é que, satisfeita a postulação, JULGO PROCEDENTE a medida cautelar incidental ajuizada. Guardando a autonomia das ações cautelares, condeno o Município nas custas judiciais e na verba honorária advocatícia que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.I.R." (19.06.90) Advogado: Dr. Cadmo Bastos Melo Júnior. Proc. do Município: Dr. Raimundo Albuquerque.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: SERENGE ENGENHARIA LTDA. Impetrados: SECRETÁRIO / DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PARÁ e Outros. Despacho (parte final): "... O presente mandamus também foi impetrado contra ato do Exm. Sr. Secretário de Estado dos Transportes do Pará, em razão de que, declaro a incompetência deste Juízo para processar e decidir este feito, que deve ser proposto perante o Tribunal de Justiça do Estado. Intime-se. Arquivem-se os autos." (20.06.90) Advogado: Dr. Wagner Barreiro Filho.

PROCESSOS REMANESCENTES DA 3ª VARA CÍVEL

EXECUÇÃO. Credor: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO // S/A. Devedores: FERNANDO PINTO DE ARAÚJO e Outro. Despacho: "A avaliação." (18.06.90) Advogado: Dr. Oswaldo B. de A. Trindade, Dr. Raimundo Costa.

RESTAURAÇÃO DE AUTOS DE EXECUÇÃO. Autor: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. Réus: FERNANDO PINTO DE ARAÚJO e s/mulher. Despacho: "Nos termos do art. 1067, § 1º do Código de Processo Civil, uma vez que apareceram os autos originais, deve naquelas a execução prosseguir. Apense-se aos autos originais." (18.06.90) Advogados: Drs. Oswaldo B. de A. Trindade, Raimundo Costa.

Belém, 22 de junho de 1990

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA
Escritã

Belém, 22 de junho de 1990
CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO, DRA. TEREZINHA MARTINS DA FONSECA, JUIZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL

PROC. nº 806/89-ALIMENTOS. Reque. IZABEL GONÇALVES LIMA (Adv. Sérgio Dias Almeida). Reqd. MANOEL DA CONCEIÇÃO LIMA. Desp. Cumpra-se o despacho de fls. 24. Belém, 20 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 570/87-INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. Reque. DAVID NOGUEIRA FERRAZ (Adv. Margareth Ellyeres Nascimento). Reqd. MANOEL DOS SANTOS COSTA. (Adv. Elizer P. Machado). Desp. Ofício-se conforme o pedido. Belém, 20 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 502/90-CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reques. OLAVO GUIMARÃES FERREIRA e ZUILA SANTOS FERREIRA. (Adv. Flávio Maroja). Sent. Convertido em Divórcio a Separação dos Requerentes com fundamento na referida lei. Transitada em julgado, expõem-se os mandados de averbação e arquivem-se. Belém, 20 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 1032-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. MARIA DE FÁTIMA NUNES LOURENÇO (Adv. KÁTIA HELENA C. GOMES). Reqd. ANACLETO MARCOLINO LOURENÇO. Renovem-se as diligências para o dia 18 de setembro, às 10:00 horas. Arbitro alimentos provisórios em 15% dos vencimentos do requerido. Ofício-se a fonte pagadora para os descontos e informações. Belém, 20 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 1035/90-ALIMENTOS. Reque. MARILDE DE OLIVEIRA. Reqd. ELIAN OLIVEIRA. Desp. Ofício-se a fonte pagadora para os descontos e informações. Belém, 20 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

LES DO NASCIMENTO (Adv. Luiziano Benedito de P. CA VALLERO). Reqd. JOÃO EUDALGÍO DO NASCIMENTO. Desp. Diga a requerente sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça. Belém, 20 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 254/90-ALIMENTOS. Reque. ELIZABETH DO SOCORRO DA CUNHA OLIVEIRA e OUTROS (Adv. Raimundo Rubens F. Lopes). Reqd. EDSON LUIZ DA COSTA OLIVEIRA (Adv. Jose Augustode C. M. Pomba). Desp. Cumpra-se o despacho de fls. 16. Belém, 20 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 476-ALIMENTOS. Reques. ALAN FABRÍCIO CORREA MELO e OUTROS (Adv. João Jurandir Manito). Reqd. Carlos Alberto de Oliveira Melo (Adv. Hamilton Santana Pagado). Desp. Renovem-se as diligências para o dia 19 de setembro, às 10:30 horas. Belém, 20 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 1336-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS (Adv. José Carlos Ribeiro Marques). Reqd. ANA RITA CUNHA DOS SANTOS. Desp. Ao M.P. Belém, 20 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 417/90-ALVARÁ. Reque. JUNICE SANTOS DOS SANTOS (Adv. Maria de Nazaré Castro Maia). Desp. Considerando o parecer favorável do M.P., às fls. 19 dos autos, defiro o pedido e determino que se expeça o Alvará, obedecidas as formalidades legais. Belém, 20 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 319-90-DESPEJO. Reque. JOSE DE LIMA VIEIRA (Adv. Heraldo Barthollet A. Grana). Reqd. NEUZA MARIA GONÇALVES DA SILVA (Adv. Edir de Souza Briglia). Sent. Julgo procedente o pedido inicial e decreto o despejo de Neuza Maria Gonçalves da Silva, do imóvel situado na Rua Dr. Moraes, nº 753, fundos, casa 09 fixando o prazo de 120 dias para desocupação. Belém, 21 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 686-90-ALIMENTOS. Reque. JULIENE ROSE DA FONSECA e OUTRO (Adv. Augusto M. Magalhães J. Ferreira). Reqd. ADELSON LIMA DE ALMEIDA. Desp. Apresente a requerente a fonte certa de pagamento do requerido. Belém, 19 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 687/90-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. CLEONICE AZEVEDO LIMA (Adv. Glaciela Ferreira Furtado). Reqd. Lucival carvalho almeida. Desp. Designo o dia 13 de setembro, às 11:00 horas, para audiência de conciliação. Cite-se o requerido para comparecer a audiência designada, advertindo-o de que o prazo para contestação passará a fluir desta data. Belém, 19 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 675/90-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. EDILMA DE NAZARÉ PACHECO DA FONSECA (Adv. Letícia Corrêa de Mota). Reqd. RICARDO FERNANDES DA FONSECA. Designo o dia 13 de setembro, às 11:30 horas, para audiência de conciliação. Cite-se o requerido para audiência designada, advertindo-o de que o prazo para contestação passará a fluir desta data. Belém, 19 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. nº 673/90-ALIMENTOS. Reque. MADALENA SUELI DE SOUZA GUIMARÃES (Adv. Sérgio Guimarães Martins). Reqd. ADEMIR DE OLIVEIRA GUIMARÃES. Sent. Defiro a gratuidade processual os provisórios em 25% dos vencimentos do requerido a partir da citação e designo audiência para o dia 14 de setembro às 09:30 horas. Intime-se o R.F. Cite-se o réu e intime-se a autora. Expeçam-se ofícios para informação e descontos, se requeridos. Belém, 19 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 677/90-INVENTÁRIO. Reque. MARIA JOSÉ DE FAZIA PRADO (Adv. Francisco Caetano Miléo). Desp. Apresente a requerente prova de quitação fiscal (negativas), em 10 dias. Belém, 19 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 676/90-SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Reque. MAELSE DENNES VASCONCELOS (Adv. Onéide Silvia da Andrade). Reqd. RODOVALDO ALVES VASCONCELOS. Desp. Designo o dia 14 de setembro, às 10:00 horas, para audiência de conciliação. Cite-se o requerido para audiência designada, advertindo-o de que o prazo para contestação passará a fluir desta data. Intime-se. Belém, 19 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 679/90-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. LUCIANA CHACÓ DO NASCIMENTO (Adv. Tânia Angeli T. Rodrigues). Reqd. LUCIANO CHACÓ DO NASCIMENTO. Desp. Designo o dia 14 de setembro, às 10:30 horas, para audiência de conciliação. Cite-se o requerido para audiência designada, advertindo-o de que o prazo para contestação passará a fluir desta data. Intime-se. Belém, 19 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Intime-se. Belém, 19 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 664/90-ALIMENTOS. Reque. WROZINERGES MARIA RAIOE DA SILVA (Adv. Samuel Teixeira da Silva). Reqd. MILTON JORGE DA SILVA. Desp. Explique a requerente a origem da pensão alimentícia não esta sendo descontada diretamente da fonte pagadora do requerido, conforme ficou acordado no item 4, do termo de Ratificação, na Ação de Divórcio Consensual. Belém, 19 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 665/90-ALIMENTOS. Reque. JULIA RHADARANI LOPES CAMPOS (Adv. Francisco Castano Miléo). Reqd. JAIME ANTONIO PIRES NEVES CAMPOS. Desp. Defiro a gratuidade processual, arbitro os alimentos provisórios em 20% dos vencimentos do requerido a partir da citação e designo audiência para o dia 14 de setembro, às 11:00 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora. Expeçam-se ofícios para informação e descontos, se requeridos. Belém, 19 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 1221-ALVARÁ. Reque. DANIELE MARQUES DA ALMEIDA (Adv. Jose Edilson B. de Almeida). Desp. Considerando o parecer favorável do M.P., fls. 20, defiro o pedido e determino que se expeça o alvará, obedecidas as formalidades legais. Belém, 19 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 048-90-INVENTÁRIO. Reque. ADELÁIDE FARIAS DA SILVA (Adv. Miguel Macêdo). Desp. Apense-se a petição e fls. de fls. 40 a 43, digo, façam juntada das fls. de nº 40/43, destes autos, nos autos do inventário apenso. Belém, 19 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 597/88-ALIMENTOS. Reque. ANA NAZARÉ NUNES DOS SANTOS (Adv. Milton Ferreira das Chagas). Reqd. LUIZ GUILHERME NUNES DOS SANTOS. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 14 de setembro de 1990, às 11:30 horas. Providencie a requerente as diligências PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA sob pena de cancelamento da pensão provisória. Oficie-se, conforme o pedido de fls. 16. Belém, 19 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 454/90-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. RAIMUNDO PAULINO DA SILVA (Adv. Ana Célia Carneiro Bastos). Reqd. MARIA TELMA MAGALHÃES DA SILVA. Desp. Designo o dia 17 de setembro, às 09:30 horas, para audiência de conciliação. Cite-se a requerida para comparecer a audiência designada, advertindo-a de que o prazo para contestação passará a fluir desta data. Intime-se. Belém, 19 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 543/90-ALIMENTOS. Reque. MARIA IRAMAIA GONÇALVES PRAZERES (Adv. Onéide Silvia de A. dos Santos). Reqd. CERALDO AFONSO DA COSTA MOTA. Desp. Emende pela última vez a titularidade do pedido, no prazo de 10 dias. Belém, 19 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 1217/88-ALIMENTOS. Reque. DINAIR FREITAS DE SOUZA (Adv. Jorge Aristeu G. Pamplona). Reqd. JOÃO ADRIANO DOS SANTOS DE SOUZA (Adv. Jorge Otávio Nova de Souza). Desp. Defiro a gratuidade processual. Belém, 19 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 544/90-ALIMENTOS. Reque. MARIA DAS GRAÇAS PAMPLONA DA TRINDADE (Adv. Onéide Silvia A. dos Santos). Reqd. OLÍAS MENDES BELDEZ. SEM EFEITO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 544/90-ALIMENTOS. Reque. MARIA DAS GRAÇAS PAMPLONA DA TRINDADE (Adv. Onéide Silvia A. dos Santos). Reqd. MARIO RUIZES RODRIGUES DA TRINDADE. Desp. Defiro a gratuidade processual, arbitro os alimentos provisórios em 25% dos vencimentos do requerido a partir da citação e designo audiência para o dia 18 de setembro de 1990, às 09:30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora. Expeçam-se Ofícios para informação e descontos, se requeridos. Belém, 19 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 527/90-ALIMENTOS. Reque. MARIA ROSA DO NASCIMENTO (Adv. Onéide Silvia de A. dos Santos). Reqd. OLÍAS MENDES BELDEZ. Desp. Defiro a gratuidade processual, arbitro os alimentos provisórios em 25% dos vencimentos do requerido a partir da citação e designo audiência para o dia 17 de setembro às 11:30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora. Expeçam-se ofícios para informação e descontos, se requeridos. Belém, 19 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROC. nº 286/88-ALIMENTOS. Reqte. TARCÍSIO SILVA PIMENTA (Adv. Rosinei Rodrigues da Silva). Reqdo. ELIÉRIO GOMES PIMENTA. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 17 de setembro, às 10:30 horas. Belém, 19 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXX

PROC. nº 1058/88-DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. VALDEMAR GOMES DA SILVA (Adv. Durval R. dos Santos). Reqdo. MRS DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 17 de setembro, às 10:00 horas. Belém, 19 de junho de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

XXXXXXXXXXXX

LACY ONEIDE SÁ DA SILVA, escritora.

CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL, COMÉRCIO E FAMILIA
ESCRIVÃ TITULAR: MARIA GAUDENCIA S. NUNES
RESENHA DO DIA: 22-06-90

Proc. nº 301900640089 - AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
Reqtas: LUIZ OTÁVIO RAMOS TAVARES
LUCIA DO SOCORRO FEITOSA TAVARES
Adv. Manoel Arcanjo Lemos de Souza
Despacho: Processo nº 301900640089
Vistos, etc...

LUIZ OTÁVIO RAMOS TAVARES e LUCIA DO SOCORRO FEITOSA TAVARES, requereram o Divórcio Consensual (Lei nº 7841/89) alegando que se separaram de fato há mais de dois anos (art. 226 § 6º da Constituição Federal). Ouve os requerentes, não houve possibilidade de reconciliação, tendo ambos se constituído novas famílias. Ratificaram o pedido em fls. 9; opinou o Ilustre Promotor de Justiça pelo deferimento do pedido dispensando a oitiva das testemunhas, já que o decurso do tempo de separação ficou comprovada pela Certidão de Nascimento da filha da divorciada. É o relatório.

O requerimento satisfaz as exigências da Lei nº 7841/89 que alterou o art. 40 da Lei nº 6515/77 como ficou evidenciado no ato da oitiva dos requerentes e quando do momento da ratificação, de maneira que deve ser deferido. Ante o exposto, julgo por sentença o acordo de vontades dos requerentes, decretando o divórcio que se regerá pelas cláusulas e condições fixadas no acordo referido de fls. 3 e 4 ratificado em fls. 9. Custas, despesas processuais e honorários de acordo com o art. 11 da Lei nº 10660/05/02/950 transitada em julgado, expeçam-se os necessários mandados de averbação. Arquivando-se após P.R.I.C.

Proc. nº 301900639651 - AÇÃO DE GUARDA
Reqte: ELZENAIDE CORREA DA SILVA
Reqdo: ANTONIO IRAN RODRIGUES DOS SANTOS
Adv. Margareth Elleres Nascimento
Despacho: Diga a requerente acerca da contestação. Oficie-se ao Serviço de Assistência Social para que proceda uma avaliação no lar onde se encontra a filha do pretendente.

Proc. nº 301900707771 - PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS C/C A REGULAMENTAÇÃO DE VISITA.
Reqte: MARCILIO DE ABREU MONTEIRO
Reqda: ANA LUCIA BARROS RODRIGUES
Adv. Cedeo Bastos Melo Junior
Despacho: Oficie-se ao Banco autorizado o depósito de pensão acordada e ao Serviço Social para que verifique as condições sociais do alimentante o mais breve possível.

Proc. nº 301900641798 - DIVÓRCIO LITIGIOSO TRANSFORMADO EM CONSENSUAL
Reqtas: SOCORRO DE FATIMA COSTA DO MONTE
JOÃO BATISTA BARBOSA DO MONTE
Adv. Reginaldo Derze Ferreira
Despacho: Indico o dia 07 de Agosto às 11,30 horas para oitiva das testemunhas. Ciente as partes o Promotor de Justiça.

Proc. nº 301900708134 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Reqtas: LUIZ EDUARDO LAVAREDA REIS
ANDRÉA DIAS REIS
Adv: Gilberto Alves de Araújo
Ruy Guilherme Souza Filho
Despacho: Como pedem em fls. 15, com as formalidades de praxe.

Proc. nº 301900640030 - AÇÃO DE ALIMENTOS
Reqtas: JOSÉ ALEXANDRE F. JR. e OUTROS
Reqdo: JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA
Adv. Ana Célia S. Carneiro
Despacho: Diga a requerente sobre a contestação.

Proc. nº 301900687270 - AÇÃO DE ALIMENTOS
Reqtas: TATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS e OUTROS
Reqdo: OSVALDO LOBATO DOS SANTOS

Despacho: Defiro o benefício da Justiça Gratuita. Fixo os alimentos provisórios em favor de seus três filhos menores em 40% de seus rendimentos ou salários e mais salário família, determinado que seu pagamento seja descontado em folha. Int. Oficie-se ao empregador solicitando o envio, até a data da audiência, de informações sobre os salários brutos e líquidos do requerido. Designo o dia 09 de Agosto de 1990 às 11,30 horas para a audiência de Conciliação e Julgamento, podendo o requerido contestar o feito até o dia da audiência. As partes poderão apresentar testemunhas e alegações finais, através de advogado presente o Ministério Público que poderá, também, apresentar alegações finais, intimando-se e citando-se na forma da Lei nº 5478/68.

Proc. nº 301900687791 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Reqtas: MARIA ANA C. BARBOSA
Reqdo: CICERO RODRIGUES DANTAS

Adv. Polidório Barbalho de Santana Filho
Despacho: Cite-se o requerido, para, em cartório, no dia 29 de Junho às 10,00 horas vir ou mandar receber a quantia oferecida, sob pena de ser feito o respectivo depósito, que deverá permanecer a disposição deste Juízo em Caderneta de Poupança do Banco do Estado. A contestação deverá ser oferecida, sob pena de sanção da revelia, no prazo de dez dias, contados da data acima designada. Para o caso de aceitação do valor consignado, fixo os honorários em 10% do débito e as custas serão deduzidas da importância devida ao consignado. Efetue-se a contestação.

Proc. nº 301900634793 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQTES: JORGE CAMPOS DE CARVALHO
KÁTIA SUELY ARAÚJO DE CARVALHO
Adv. Leticia Corrêa da Mota e Souza

Despacho: (SENTENÇA).....
Ante o exposto, homologo por sentença o acordo de vontades dos requerentes, decretando o divórcio que se regerá pelas cláusulas e condições fixadas no acordo referido de fls 3 e 4 ratificado em fls. 11. Custas na forma da Lei. Transitada em julgado, expeçam-se o necessário mandado de averbação no Cartório de Registro Civil, arquivando-se após P.R.I.C.

Proc. nº 301900685860 - AÇÃO DE ALIMENTOS
Reqte: ELIZABETH PACHECO DA COSTA e OUTROS
Reqdo: CLAUDIONOR MONTEIRO DA COSTA
Adv. Nazaré Elleres

Despacho: Defiro o benefício da Justiça Gratuita. Fixo os alimentos provisórios em favor de seus filhos ELIZABETH, ELIZANGELA, ELIZANETE PACHECO em 35% de seus rendimentos ou salários e mais salário família, determinando que seu pagamento seja descontado em folha. Int. Oficie-se ao empregador solicitando o envio, até a data da audiência, de informações sobre os salários brutos e líquidos do requerido. Designo o dia 07 de Agosto de 1990, às 12,00 horas para a audiência de Conciliação e Julgamento, podendo o requerido contestar o feito, até o dia da audiência. As partes poderão apresentar testemunhas e alegações finais, através de advogado, presente o Ministério Público que poderá, também, apresentar alegações finais, intimando-se e citando-se na forma da Lei nº 5478/68.

Proc. nº 301900688864 - AÇÃO DE ALIMENTOS
Reqte: ANA CAROLINA E SILVA TRINDADE
Reqdo: JOÃO BATISTA GONÇALVES TRINDADE
Adv. Raimundo Rubens Fagundes Lopes

Despacho: Defiro o benefício da Justiça Gratuita. Fixo os alimentos provisórios em favor sua filha menor Ana Carolina e Silva Trindade em 20% de seus rendimentos ou salários e mais salário família, determinando que seu pagamento seja descontado em folha. Int. Oficie-se ao empregador solicitando o envio, até a data da audiência, de informações sobre os salários brutos e líquidos do requerido. Designo o dia 09 de Agosto de 1990, às 12,00 horas para a audiência de Conciliação e Julgamento, podendo o requerido contestar o feito, até o dia da audiência. As partes poderão apresentar testemunhas e alegações finais, através de advogado, presente o Ministério Público que poderá, também, apresentar alegações finais, intimando-se e citando-se na forma da Lei nº 5478/68.

RESENHA DO DIA 22 DE JUNHO DE 1990. OFÍCIO
CARTÓRIO DA 18ª VARA CÍVEL, COMÉRCIO E FAMILIA

JUIZ TITULAR: -Dr. ALBANIRA LOBATO MARGERYL

ESCRIVÃO: -Dr. CARLOS ALBERTO MIRANDA GOMES CARLOS GOMES

SEPARAÇÃO CONSENSUAL: PROC. Nº 084/90.

REQTS: JOSÉ ALVES MACEDO NETO e

MARGARETH MARIA VALENTE MACEDO

ADVS.: ADALBERTO M. NETO e

WILSON DE AZEVEDO BENTES

DESP.: Ouve os cônjuges na conformidade da determinação legal e convencendo-me do firme propósito de ambos determino a lavratura do competente termo. Cumprida a diligência manifeste-se o Ilmo. Sr. Dr. Representante do M. Público. l. Em. 21.06.90.

DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE DÉBITO E CRÉDITO: PROC. Nº 009/90.

AUT.: MÁRIO JORGE DA SILVA MORAES

ADV.: WALTER GOMES FERREIRA

REU.: CONSÓRCIO GLOBAL - BELAUTO ADM. LTDA.

ADV.: AUGUSTO ROBERTO KLAUTAU DE ARAÚJO

DESP.: Após manifestação da parte contrária sobre os documentos produzidos a fls. retro volta com cluses. l. Em. 21.06.90.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: PROC. Nº 018/90.

REQT: ELZIRA EDINA BRIGIDO SERIQUE

ADV.: IZABEL CRISTINA S. RIBEIRO

REQD: ANTONIO FERREIRA DE ABEID e

ONIVALDO PARANHOS

DESP.: ... Isto posto, na conformidade do art. 897 da CPC, Julgo procedente o pedido e declamo extinta a obrigação condenando o Suplicante ao pagamento de custas processuais e honorários do patrono do A. que arbitro em 20% sobre o valor da Ação. P.R.I.Em. 21.06.90.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: PROC. Nº 034/90.

REQT: OSVALDO JORGE RUFFEIL

ADV.: FERNANDO DA S. GONÇALVES

REQD: ENDECO ENGENHARIA LTDA

DESP.: Intime-se o A; a proceder a juntada do documento mencionado na petição de fls. retro. Re marque a diligência para o dia 29 do corrente às 9:30 hs. Cumpra-se as providências determinadas no despacho anterior. l.Em. 21.06.90.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: PROC. Nº 035/90.

REQT: ANTONIO DAVID AIRES LEITE

ADV.: MARIA DE FÁTIMA P. DE OLIVEIRA

REQD: FRANCISCO HILDEBERTO SMITH DE OLIVEIRA

DESP.: Remarco a diligência para o dia 29 do corrente às 10 hs. Renovem-se as diligências. l.Em. 21.06.90.

DESPEDO / FALTA DE PAGAMENTO: PROC. Nº 045/90.

REQT: CÉLIO JOSÉ MELO DE ALMEIDA

ADV.: JORGE PONTEIRA ABDON

REQD: ÉDSON DE JESUS LIMA FERREIRA

DESP.: Manifeste-se o A. sobre os documentos produzidos a fls. retro observando o prazo legal. Defiro a purgação de mora se pleiteada tempestivamente designando o dia 29 do corrente às 10:00 hs para a quitação das aluguéis vencidos e a vencer até a data designada, encargos da locação, inclusive multa contratual. Juros de mora, custas processuais e honorários do patrono do A. que arbitro em 20% sobre o valor do débito, devendo ser ressalvadas as quitações legalmente comprovadas. Ac contador de Juiz. l. Em. 21.06.90.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA: PROC. Nº 050/90.

AUT.: ANE LISABETH ROCHA SOARES

ADV.: ANTONIA IZABEL DZÓRIO

REU.: DONALD ROBERTO RODRIGUES SOARES

DESP.: ... Expeça-se o competente mandado, digo, alvará. Designo o dia 28 do corrente às 10:00' hs para a realização da audiência dos cônjuges. Cite-se o Suplicado que o prazo de contestação decorrerá da data da audiência ora designada. Ciente o M. Público. l. Em. 21.06.90.

DIVÓRCIO CONSENSUAL: PROC. Nº 051/90.

REQTS: AMAURI BESSA NUNES e

RENI MACIEL NUNES

ADV.: SOTER OLIVEIRA SARQUIS

DESP.: Acolho em parte o pleito à fls. retro já que a pauta do Juízo se encontra comprometida no dia e hora requeridos pelos Suplicantes, entretanto, coloco à disposição dos cônjuges o dia 25 do corrente às 11 hs. Intime-se. Em. 21.06.90.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL: PROC. Nº 072/90.

REQTS: FAUSTO BARATA AMANAJÁS e

CRISTINA SAMPAIO PANTOJA AMANAJÁS

ADV.: RUTH MELLO

DESP.: Ouve os cônjuges na conformidade dos requisitos legais e convencendo-me do firme propósito de ambos determino a lavratura do competente termo. Formalizado o ato dá-se vista ao Ilmo. representante do M. Público. Em.... 22.06.90.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL.
PRETORA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAUER
RESENHA: 22/06/90

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 080/90
REQTE: José Francisco da Silva (adv. Maxia de Nazareth Russo Ramos)

REQDA: Euthalia Peres da Silva
DESPACHO: "considerando o valor do aluguel, do reajuste, da quantidade de meses a serem consignados e o valor dos aluguéis, explique o requerente como foi encontrada a quantia a ser consignada. Belém, 20/06/90. F. Fonseca. J. da 15ª Vara na qualidade de Diretora do Fórum, na ausência da titular da Pretoria."

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE - Proc. nº 76/90
REQTE: Rosalina Alves de Alencar (adv. Amarildo Guerra)

REQDO: Sebastião Alves Ferreira
DESPACHO: (final do despacho) Necessário se torna então a realização da audiência de justificação prévia para que os pré-requisitos para a concessão da liminar sejam devidamente provados, no entanto esta juíza a apenas doze dias do início das férias forenses, com inúmeros processos a serem despachados de sua vara e sentenças a serem prolatadas, além do serviço inerente à Direção do Fórum, não tem condições de realizar a audiência, o que somente a titular da Pretoria, quando de seu retorno, poderá fazê-lo. Assim, aguardem-se os autos em cartório o retorno da titular. Belém, 18/06/90. F. Fonseca. J. da 15ª Vara e Diretora do Fórum."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - proc. nº 132/89
REQTE: Raimundo Martins Corrêa (adv. Raimundo Dorival)

REQDA: Andrônica Fernandes Uchôa (adv. Vivaldo Nascimento)
DESPACHO: "Defiro o pedido de depósito de fls. 36 dos autos. Belém, 18/06/90. F. Fonseca. Diretora do Fórum na ausência da titular da Pretoria."

Maria de Nazareth Dutra Mandes
Escrivã

RESENHA DO CARTÓRIO FAMILIANO LOBATO - 119 OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS.
Belém, 22 de junho de 1990

AÇÃO: Busca e Apreensão Transformada em Depósito - 11a. Vara - nº 367/89
Autora: Belauto A Administradora Ltda. (Adv. Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo)

Re: Marauto Veículos Ltda. (Adv. Dr. Antonio Villas Pantouja)
Despacho: Indeixo o requerido às fls. 12, por desatender o estatuído no art. 407 do Cod. de Proc. Civil. Seja este apresentado no dia da audiência já designado. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 364/89
Autor: Viação Aérea São Paulo S/A - VASP. (Adv. Dr. Ademar Kato)

Reu: Incorena Indústria Comércio de Embalagem da Amazônia Ltda. (Adv. Dr. Antonio Carlos Silva Pantoja)
Despacho: Cálculo atualizado. Manifestem-se as partes em três dias sobre o valor atribuído ao novo cálculo.

AÇÃO: Ordinária de Desfazimento de Obra - 11a. Vara - nº 98/90
Autores: Antonio Mario Antunes Martins e outro (Adv. Luiz Neto)

Reu: Aldenor A. Silva (Adv. Dr. José Roberto P. Mala Bezerra Junior)

Sentença: Nos presentes autos foram observadas as formalidades legais, estando o mesmo em ordem. As partes estão devidamente representadas. Quanto as preliminares arguidas pelo réu, em sua peça contestatória, com o cerne a "nulidade de citação", por absoluta falta de amparo legal, diante das razões apresentadas pelos autores em sua impugnação de fls. 25, daí refutar as mesmas. Com relação à preliminar de ilegitimidade de parte, arguida pelo réu, o que será melhor esclarecido por ocasião da audiência de instrução e julgamento, constituirá objeto do decisório. Julgo o presente saneado. Defiro as provas orais requeridas. Designo para o dia 27 do mês de setembro, às 9,30 hrs. na sala deste juízo a audiência de instrução e julgamento, determinando seja procedido as necessárias diligências para o comparecimento das partes e das testemunhas que forem tempestivamente arroladas. P. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 211/90

Autor: Lindomar Pinheiro Miranda (Adv. Dr. Gervásio Miranda Meireles)

Reu: Dirceia de Nazareth de Brito Nobre (Adv.)

Despacho: Aceito o presente pelo procedimento ordinário, conforme requerido, em manifestação de fls. 20/23, corrija-se a distribuição, para os fins devidos. Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 23/90

Autora: Sociedade Civil Colégio Moderno (Adv. Dr. Wilson Dahs Jorge)

Reus: Joaquim Soares dos Santos e outros (Adv. Drs. Daço berto Malheiros Marques, Heliane Xavier Pereira Lima, Ademir Kato, Fernando de Araujo Vianna, Maria do Socorro Martins da Silva)

Despacho: Defiro o requerido às fls. 28, 33, 35 e 36, com "vistas" destes autos pelo prazo de 3 dias. Com relação ao prazo para apresentação de contestação, tratando-se de vários réus, se tiverem diferentes procuradores, ser-lhe-ão contados em dobro, com fulcro no disposto no art. 191 do C.P. Civil. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 220/90

Autora: Jacira Oliveira Ribeiro (Adv. Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas)

Reu: Mara Helena Rosário de Oliveira (Adv.)

Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 262/90

Autora: Orient Materiais de Construção Ltda. (Adv. Dr. Tsuguo Loyana)

Reu: Celio Filocreão do Caimo (Adv.)

Despacho: Intime-se a requerente a corrigir a exordial no prazo de 10 dias, especificando o enquadramento legal da ação proposta, bem como providenciando na autenticação da documentação em xerocópia que acompanha a peça vestibular.

AÇÃO: Indenização por Perdas e Danos - 11a. Vara - nº 201/90

Autor: Marca Promotora de Negócios Gerais Ltda. (Adv. Dra. Glória de Fátima Tavares de Barros)

Reu: Terezinha Bezerra da Silva (Adv.)

Despacho: Cite-se com as cautelas legais.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 132/90

Autora: Donatila Arlete da Silva Vaz (Adv. Dr. Regina Marcia Raíol Lima)

Reu: Cleo Mendonça Tunas (Adv. Dr. Raphael Celda Lucas Filho)

Despacho: Contados e preparados. Intime-se.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 235/90

Autora: Arlete da Paz Tavares Martins (Adv. Dr. Ivana Lúcia Franco Cai)

Reu: Eugênio F. Quaresma (Adv.)

Despacho: Om a manifestação de fls. 15/16, considero // corrigida a exordial pela qual a autora propõe a presente ação de despejo com fundamento na denúncia vazia. Cite-se a requerida na pessoa de seu representante legal.

AÇÃO: Ordinária de Indenização Por Perdas e Danos - 11a. Vara - nº 271/90

Autores: Joaquim Pinto e outro (Adv. Dr. Nelson Souza)

Reu: Construtora Almirante Ltda. (Adv.)

Despacho: Cite-se a requerida, na pessoa de seu representante legal.

AÇÃO: Medida Cautelar Inominada - 11a. Vara - nº 254/90

Requerentes: Orlando Jorge Rebello Pereira e outro (Adv. Dr. Haroldo Souza Silva)

Requeridos: Laís Rebello Valente do Couto e outro (Adv.)

Despacho: Certifique o sr. Escrivão, nos autos, se foi dado cumprimento neste juízo, ao testamento mencionado nestes autos e ainda se foi provido a abertura do competente inventário. Intime-se.

AÇÃO: Indenização (sumaríssimo) - 11a. Vara - nº 393/89

Autora: Bina Oliveira Santos (Adv. Dr. José Orlando Gomes)

Reu: Viação Itapemirim S/A (Adv.)

Despacho: Atendendo aos motivos expostos em manifestação de fls. 60, defiro o requerido na mesma, // transferindo a audiência de instrução e julgamento para o dia 26 do mês de setembro, às 9,30 horas, na sala deste juízo, ratificando os demais termos, parte final do despacho de fls. 59 e v. Intime-se.

AÇÃO: Medida Cautelar de Arrolamento de Bens - 4º Juízo Não Titular - nº 210/90

Requerentes: Antonio Ronaldo Camacho Baena e outro (Adv. Dr. Edilson Baptista de Oliveira Dantas)

Requeridos: Espólio de Atravé Ciríaco Baena, Atravé Ciríaco Baena Junior e Elisa Matos Baena (Adv.)

Despacho: Nomeio depositário o sr. Eduardo da Silva Alleres, mediante compromisso. Designo o dia 06 de julho, para o início da diligência, feita as necessárias intimações.

RESENHA DO CARIÓTIPO FABELIANO LEÃO - 11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDÊNCIA E RESÍDUOS:
Belém, 25 de junho de 1990

AÇÃO: Carta Precatória - 11a. Vara - nº 413/90

Deprecante: Juízo de Direito da 10a. Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP

Interessado: Banco Meridional do Brasil S/A (Adv. Dra. Eliana Valdevez Azevedo Monteiro)

Deprecado: Juízo de Direito da 11a. Vara Cível de Belém do Pará

Interessado: Copala Indústrias Reunidas S/A (Adv. Dr. Raimundo Barbosa Costa)

Despacho: Entre uma certidão formalizada, do sr. Oficial de Justiça, às fls. 16 destes autos, esta ratificada // através das informações prestadas pelo mesmo às fls. 43/44 e uma mera "declaração", como a de fls. 41, cujo conteúdo, com relação ao período da suposta estada do executado José Maria da Costa Mendonça, em Salinópolis, começa a se contradizer com o afirmado sobre tal fato, na peça inaugural, tal declaração por si só, de forma alguma deve prevalecer às afirmações do sr. Oficial de Justiça, nas certidões acima referidas, de // vez que tais certidões merecem fé pública até prova substancial, evidente e insofismável, em contrário. Face ao exposto, indefiro o pleito formulado pelo executado, em manifestação de fls. 33 a 39 e, determino seja cumprida a presente Precatória, conforme despacho exarado no alto da peça inaugural. Intime-se e Cumpra-se.

AÇÃO: Reparação de Danos (sumaríssimo) - 11a. Vara - nº 263/90

Autor: Antonio Maria Novais Filho (Adv. Dr. Pedro de Moura Palha)

Reu: Limpa Fossa Paraense Limitada (Adv.)

Despacho: Marco a audiência de instrução e julgamento // para o dia 25 do mês de setembro, às 9,30 horas, na sala deste juízo. Defiro as provas requeridas na exordial. Cite-se a ré, na pessoa de seu representante legal através mandado, para comparecer à audiência, ora marcada, podendo na referida, oferecer defesa, produzir provas, e constando do mandado a advertência do art. 285 do C.P. Civil. Intime-se.

AÇÃO: Despejo para uso de Descendente - 11a. Vara - nº 204/90

Autor: Marina de Resende Dias (Adv. Dr. Antonio Lopes Lourenço)

Reu: Raimundo Reis (Adv.)

Sentença: Vistos, examinados, etc. Homologo por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 18, pela autora, e declaro extinto este processo. Custas pela desistente. P.I. dando-se baixa na distribuição e arquivando-se este após // cumpridas as formalidades legais.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 261/90

Autor: Elevadores Otis Ltda. (Adv. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes)

Reu: Condomínio do Edifício Joaquim Amaral (Adv.)

Despacho: A. Conclusos.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 231/90

Autor: Jorge Abram Age (Adv. Dr. Reinaldo Antonio da Costa)

Reu: Maria Miracy Soares Cabral (Adv. Dr. Helena Claudia Miralha Pinquarilho)

Despacho: Intime-se o advogado que firmou a peça contestatória de fls. 14/16 a apresentar, em 48,00 hrs., o instrumento de mandato outorgado pela requerida nestes autos, ao mesmo, para o fim de representá-la em juízo neste feito.

AÇÃO: Consignação em Pagamento - 11a. Vara - nº 264/90

Requerente: Antonio Fernando Navarro de Sena (Adv. Dr. Augusto Cherfan Santos Marques)

Requerido: Wilmar Almeida Cavalcante (Adv.)

Despacho: Intime-se o requerente a providenciar a autenticação da documentação em xerocópia que acompanha a exordial, bem como complete a peça vestibular, apresentando documentação hábil comprovando ser o requerido, o representante legal do espólio de Francisco / Mendes Gouveia, conforme alegado, no prazo de 10 dias.

AÇÃO: Inventário - 11a. Vara - Provedoria - nº s/n/75

Inventariados: Rosália Campos de Moraes e Januário Venturo de Carvalho Moraes

Inventariante e Única herdeira: Maria José Moraes Rabello (Adv. Dr. Maria da Consolação Moraes Rabello)

Sentença: Vistos, examinados, etc. Julgo por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos, a adjudicação tomada por termo às fls. 31 destes autos, do único bem deixado pelos inventariados e devidamente descrito às fls. 15, em favor de Maria José Moraes Rabello, sua única herdeira, conforme disposição testamentária, expedindo-se a competente carta de adjudicação somente após o trânsito desta em julgado e satisfeitas todas as exigências fiscais. Mandado pois que se cumpra e guarde com nela se contém e determina. Custas de Lei. P.I.R.

AÇÃO: Ordinária - 11a. Vara - nº 64/90

Autora: Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará (Adv. Dr. Orlando Antonio Fonseca)

Reu: Amazonex Industrial e Exportadora Ltda. (Adv.)

Despacho: Tome-se por termo nos autos a transação esboçada pelas partes às fls. 27. Intime-se.

AÇÃO: Pedido Alvará Judicial - 11a. Vara - nº 260/90

Requerente: Zelia Beatriz Anjos de Andrade (Adv. Dr. Helena Maria Oliveira Muniz)

Despacho: A. Conclusos.

AÇÃO: Consignação em Pagamento - 11a. Vara - nº 380/89

Requerente: Raimundo Domingues da Silva (Adv. Dr. Manoel Lima Magalhães)

Requerido: Raimundo Nonato Barbosa Pinheiro (Adv. Dr. Elizeu Roberto de Oliveira Nazari)

Despacho: Intime-se o requerente a dar cumprimento em 48,00 hrs., ao contido no § 4º do art. 267 do CPC. Em seguida, conclusos.

AÇÃO: Arrolamento - 11a. Vara - nº 246/90

Inventariada: Doralice Pereira de Negreiros

Inventariante: Maria da Conceição Negreiros (Adv. Dra. Leonor Regina de Figueiredo Araújo)

Herdeiras: Izabel Vidal de Negreiros Leão e outras // (Adv. Dra. Leonor Regina de Figueiredo Araújo)

Despacho: Conforme documentação de fls. 27/28, nos autos comprovado se encontra o recolhimento do imposto de transmissão de propriedade, causa mortis, dizenho sobre o mesmo a Fazenda Estadual no prazo de 5 dias. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal em Belém e a Procuradoria da Fazenda Nacional do Pará, solicitando informações sobre a existência ou não de débitos da inventariada ou seu espólio. Expeça-se o competente alvará, com a finalidade de atender ao requerido na parte final, da exordial. Intime-se.

AÇÃO: Inventário - 11a. Vara - nº 398/88

Inventariante: Alberto Leopoldo da Mota

Inventariados: Izaura Nogueira da Mota (Adv. Dr. Alirio) //

Franco Daguer)

Herdeiros: Alberto Leopoldo da Mota Junior e outros (Adv. Dr. Alirio Franco Daguer)

Despacho: Este juízo fica no aguardo da informação // a ser prestada pela Delegacia da Receita Federal em Belém. Intime-se.

Justiça do Trabalho

Juntas de Conciliação e Julgamento

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica o Sr. OVIDIO NETO FURTADO, reclamante nos autos do processo nº 2ªJCV-525/90, em que se reclama do COLEGIO LIDER LTDA., ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, no dia 01.08.1990, às 14:15 horas, à audiência relativa a reclamação supra citada.

Nessa audiência deverá V. Sa., oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três.

O não comparecimento de V. Sa., à referida audiência importará no Arquivamento da reclamação. Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e sete dias do mês junho de mil novecentos e noventa e nove. Ed. 11/90
Marcelino Marques de Oliveira, Aux. em Ativ. Jud. E eu, *[Assinatura]* Diretora da Secretaria, sub-
Magali *[Assinatura]* Secretária de 2ª
Juiz de Belém

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
Juiz do Trabalho

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIEREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM, QUE NO DIA 27/07/1990 (VIRTE E SEME DE JULHO DE 1990), ÀS 14:00 (CATOREN) HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, NA TRAVESSA D. PEDRO I, Nº 750, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREÇO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERDER O MAIOR LANCE PARA O BEM PENHORADO NA EXECUÇÃO MOVIDA POR JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA E OUTRO, EM CLAMANTE REQUERENTE MONTEIRA CONSTRUTORA BARROSO E HERIHO LTDA., RECLAMADA EXECUTADA, PROCESSO Nº 2ª JCV-914/88 e ANEXO, BEM ESSE QUE É O SEGUINTE:

- UM TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 222.9073 E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES, AVALIADO EM CR\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR O DITO BEM DEVERÁ COMPAROER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR COM O SINAL DE 20% (VINTE POR CIENTO) DE SEU VALOR, E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PRAZADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIA 1º RIO DE JUSTIÇA E AVALIADO NO LOCAL DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, BELÉM, 25 DE JUNHO DE 1990, Nº, 187, HORA MARIA DE ALMEIDA BRITO, AUXILIAR EM ATIVIDADES JUDICIAIS, LAVREI O PRESENTE E MIM: *[Assinatura]* Secretária de 2ª
Juiz de Belém

VISTO: WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 17 de agosto de 1990, às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por CLAUDIO DGS SANTOS NASCIMENTO E OUTRO contra "W" PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., bens esses encontrados a Rua dos Mundurucus, 4443, que são os seguintes: 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA PHILCO, C/ 10.000 BRUS, NO ESTADO, AVIADO EM CR\$-30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS) e 01 (UMA) MÁQUINA DATILOGRÁFICA, ELÉTRICA, MARCA OLIVETTI TEKNE 7, COM 170 ESPAGOS, COR CINZA, NO ESTADO, AVALIADA EM CR\$-70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS).

Que pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 03 de julho de 1990. Ed. 11/90
(DRIVALDO JORGE CARDOSO) Auxiliar em Ativ. Judic. arias, datilografai. E eu, *[Assinatura]* (DESCARTES FURTADO DE ARAUJO), Diretor da Secretaria, sub-crevi.

VISTO:

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, na Presidência,
da 3ª. Junta de Belém, 07/07/1990

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17 de agosto de 1990 às 14 horas e 05 min, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750 será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhora do na execução movida por NILSON DA SILVA MOURA contra "W" PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. "roc." nº 38JJCJ-775/90, bem esse encontrado à rua dos Muradurucus nº 4443 e que é o seguinte: Um (01) ventilador, marca General Elétrico, com palheta cor vermelha com 3 velocidades no valor de CR\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), 03 (três) cadeiras de diversos tipos, indústria brasileira, no estado no valor de CR\$-500,00 (quinhentos cruzeiros) cada, totalizando CR\$ - 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros).

QUEM PRETENDER ARREMATAR OS DITOS BENS, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, em 02.07.90. Eu, Edson Mamede, datilografado. E eu Descartes Furtado de Araújo diretor de Secretaria, subscrevo. x.x.x.x.x.x.x

VISTO: JOSÉ WILSON MALMEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho no exercício da presidência da 3ªJJCJ-Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho no exercício da presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 17 de agosto de 1990 às 14:10 horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por JOSÉ DE ARIMATEIA MALCHER ROCHA, reclamante e SIGRAF - SISTEMA DE IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA. reclamada nos autos do processo nº 38JJCJ-607/89, bem esse encontrado na Trav. Rui Barbosa nº 164 e que é o seguinte: 01 (UMA) MÁQUINA IMPRESSORA OFF-SET, MARCA SOLNA 125, COM CAPACIDADE PARA 8.000 IMPRESSOS POR HORA, NO VALOR DE CR\$-1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, no local e hora acima mencionado. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Em 04.07.90. Eu Edson Mamede datilografado. E eu Descartes Furtado de Araújo, diretor de Secretaria, subscrevo. vi...x

VISTO:

JOSÉ WILSON MALMEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho no exercício da presidência da 3ªJJCJ-Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica CITADA a empresa TRANSPORTADORA RELAMPAGO LTDA, executada nos autos do Processo número 48JJCJ-553/88, em que figura como exequente o senhor ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a importância de Cr\$ 46.054,00 (QUARENTA E SEIS MIL E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS)

referente a principal e custas nos autos do Processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da lide, nos ulteriores de direito, até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém aos 27 de junho de 1990. Eu, Nelson Santos Correa, Auxiliar Judiciário, datilografado. E eu, Raimundo Nonato Mota de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica notificada F. J. CONSTRUTORA E REFORMAS, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. nº 58JJCJ-1789/89, em que é também reclamada CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA e reclamante RAFAEL DE ALENCAR COSTA, para ciência da publicação de SENTENÇA prolatada em 30.03.90 às 17:50 horas, cujo inteiro teor da conclusão é o seguinte: "...RESOLVE A MM. 5ª JJCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA F. J. CONSTRUÇÕES E REFORMAS e SOLIDARIAMENTE A RECLAMADA VILLA DEL REY LTDA, A PAGAR AO RECLAMANTE RAFAEL DE ALENCAR COSTA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 4/12, GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL 4/12, FGTS DE TODO O PERÍODO MAIS 40%, UMA HORA EXTRA POR DIA TRABALHADO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DURANTE TODO O PAGAMENTO LABORAL, DIFERENÇAS CONSECUTÁRIAS DA REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS NAS PARCELAS ACIMA, SALÁRIO RETIDO DE DUAS SEMANAS, EM DOBRO. IMPROCEDENTE INDENIZAÇÃO POR NÃO CADASTRAMENTO NO PIS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA SÃO DEVIDOS, NA FORMA DA LEL. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELA RECLAMADA F. J. CONSTRUÇÕES E REFORMAS e SOLIDARIAMENTE PELA VILLA DEL REY LTDA DE CR\$-648,56, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR\$-25.000,00. NOTIFICAR AS PARTES VISTO A PUBLICAÇÃO DESTA APÓS O HORÁRIO MERCADO. NADA MAIS."

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, nos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de mil, novecentos e noventa. Eu, Raimundo Nonato Mota de Souza, datilografado. E eu, Nelson Santos Correa, Diretor de Secretaria, subscrevi.

VISTO: ARI BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Deputada MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza de Trabalho na Presidência da SEXTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAÇO SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 13.08.90, às 14:00 horas, na Sede desta Junta na Trav. D. Pedro I nº 750, 3ª Bl., 3ª andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance se bem penhorado nos autos do Proc. nº 68JJCJ-1.408/88, entre partes: JOÃO EDUARDO COSTA, exequente e DENDE DA AMAZÔNIA S/A - DE - NAM, executada, bem esse que é o seguinte: - USO E GOZO DO RAMAL TELEFÔNICO Nº 241.2525, CONTRATO CTP 1.126, CATEGORIA TRONCO. VALOR ATRIBUÍDO: Cr\$-250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia e hora, na Sede desta Junta, ficando o cliente, de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado em local de costume na Sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOIS dias de julho de 1.990. Eu, Antônia Campos Serra (Maria Q. Campos), Aux. em Ativ. Judic., lavrei o presente. E, eu, João Sousa de Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi. *-*-*-*-*

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM O PRAZO DE CINCO (05) DIAS. nº 090/90.

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADO o Sr. DOMINGOS ACATAUASSU, com endereço à Rua dos Tamoios, nº 1.769 - Batista Campos, executado nos autos da Carta Precatória Executória nº 7a.JJCJ-904/90, em que é exequente VICENTE DA COSTA SANTA BRIGIDA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-42.552,09(QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS E NOVE CENTAVOS), referente a Principal Deprecado e Custas de Execução, devidas nos autos da Carta Precatória Ex

Executória nº 7a.JJCJ-904/90(JJCJ de Castanhal-Pa), por haver criado embaraço no recebimento da contra Fé no Mandado de Citação e Penhora nº 224/90.

R E S U M O:

Valor DeprecadoCr\$-42.373,90+
Custas de ExecuçãoCr\$-178,19
TOTAL DEVIDOCr\$-42.552,09

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo mencionado acima, será procedida a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3ª andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa. Eu, Isabela Carla L. de O.Sousa, Aux. em Ativ. Judicárias, lavrei o presente. E eu, Ana Rosa Zwicker Martins, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Substituta
Presidente da 7a.JJCJ de Belém,
em exercício

OITAVÁ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO EGMAR MARCIANO ROSA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 8JJCJ-238/90, em que RAIMUNDO DA SILVA NUNES, é reclamante, para ciência de que foi ajuizada a reclamação, cuja audiência está designada para o dia 07.08.90, às 13:40 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750 (Bloco II, 2ª andar), para apreciação do Processo supra.

Nessa audiência o Sr. EGMAR MARCIANO ROSA, deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O seu não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa. Eu, Marcus Oliveira (MARCUS OLIVEIRA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin (MARIA DE LOURDES MATOS CERCASIN), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: Antônia Campos Serra
ANTÔNIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho
Presidente da 8ªJJCJ de Belém

OITAVÁ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE O8 DIAS**

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA ISABEL DOS PASSOS PEREIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 8JJCJ-414/90, em que é reclamada MARIA MADALENA MARQUES PINHEIRO, para ciência da r. decisão prolatada no dia 08.06.90, às 13:40 horas, e cujo inteiro teor é o seguinte: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E DO QUE MAIS CONSTE, RESOLVE A MM. 8ª JJCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO DE ISABEL DOS PASSOS PEREIRA CONTRA MARIA MADALENA MARQUES PINHEIRO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO VALOR DE Cr\$-61,45 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE REFERÊNCIA QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM, DAS QUAIS FICA ISENTA POR EQUIIDADE. A SECRETARIA DEVERÁ DESEMPENHAR OS AUTOS E ENTREGAR A RECLAMANTE O CARNÊ DO INES. NOTIFICAR A RECLAMANTE DA SENTENÇA E COMPARECER À SECRETARIA PARA RECEBER O CARNÊ. CIENTE OS PRESENTES. NADA MAIS.

Fica, ainda, pelo presente notificado cada a comparecer na Secretaria da Junta, a fim de receber o CARNÊ DO INES.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa. Eu, Marcus Oliveira (MARCUS OLIVEIRA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin (MARIA DE LOURDES MATOS CERCASIN), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: Antônia Campos Serra
ANTÔNIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho
Presidente da 8ª JJCJ de Belém